



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CAMÁRIO FERREIRA DOS PASSOS - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

PROCESSO LC N.º 179

HOMOLOGADO 11/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR.

VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ITENS 01;02 E 04 - VALOR GLOBAL: R\$ 29.207,00

VENCEDORA: CAMÁRIO FERREIRA DOS PASSOS - ME

ITENS 03;05;06;07;08;09 E 10 - VALOR GLOBAL: R\$ 35.775,00

**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP
PREGOEIRA**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 179

REPUBLIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

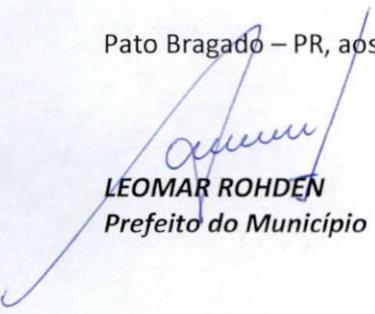
Regime de CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 08h10min do dia 10 de setembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.


LÉOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 23/08/18 FL. _____
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4543
de 24/08/18 FL. _____
margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1482
de 23/08/18 FL. 01
margo
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias bem como a substituição das mesmas, junto a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatorio, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.03 – 68 – Baterias – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.39.03 – 328 – Baterias – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.39.03 – 623 – Baterias – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.03 – 790 – Baterias – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.03 – 6361 – Baterias – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.39.03 – 1767 – Baterias – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.03 – 2029 – Baterias – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA.

3.3.90.30.39.03 – 2189 – Baterias – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.39.03 – 2324 – Baterias – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.03 – 2612 – Baterias – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.03 – 4719 – Baterias – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.03 – 4401 – Baterias – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.39.03 – 5220 – Baterias – Fonte 000

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.39.03 – 5368 – Baterias – Fonte 505

Cordialmente;

Ana Carolina Specht
ANA CAROLINA SPECHT

COLABORADOR DE EXECUÇÃO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretarias Municipais

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 08h20min do dia 10/09/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 111/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 10/09/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador**.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.
- 6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.
- 6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.
- 6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.
- 6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.
- 6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 111/2018 realizar-se-á no dia **10 de setembro de 2018, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.
- 7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.
- 7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.
- 7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;
- 7.3Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;
- 7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:
- 7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;
- 7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensão, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX
CNPJ N.º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h....min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX
CNPJ N.º

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N.º 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens do seu interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens do seu interesse, conforme regime de compra **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
 - 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.4.7A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços o catálogo das baterias ofertadas para comprovação do CCA.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.10 último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.20 preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.8.1 Não vencidos;

13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.

13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:

13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 81.627,38 (oitenta e um mil seiscientos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias úteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR.

16.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e deverão ter garantia mínima de 15 (quinze) meses.

16.4 A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita de forma parcelada, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitar da mercadoria, sem custo adicional de frete.

16.5 As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.7 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.8 A licitante vencedora deste certame deverá recolher as baterias descartadas, dando destinação final as mesmas;

16.9 A substituição das baterias será efetuada pelo funcionário (mecânico) da municipalidade.

17.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.03 – 68 – Baterias – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.39.03 – 328 – Baterias – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.39.03 – 623 – Baterias – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.03 – 790 – Baterias – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.03 – 6361 – Baterias – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.39.03 – 1767 – Baterias – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.03 – 2029 – Baterias – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA.

3.3.90.30.39.03 – 2189 – Baterias – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.39.03 – 2324 – Baterias – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.03 – 2612 – Baterias – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.03 – 4719 – Baterias – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.03 – 4401 – Baterias – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.39.03 – 5220 – Baterias – Fonte 000

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.39.03 – 5368 – Baterias – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DOP REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A da Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Será permitida a alteração desta Ata de Registro de Preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixar de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e especificações mínimas relacionadas abaixo abaixo:

Item	Med.	Quant.	Especificações das Baterias	V. Unit.	V. Total
1	Un	1	BATERIA 60 AMP CCA mínimo 440 (similar/equivalente MOURA)	389,50	389,50
2	Un	28	BATERIA MID 150 CCA mínimo 900 (similar/equivalente MOURA)	796,59	22.304,52
3	Un	7	BATERIA R 170 MD CCA mínimo 950 (similar/equivalente MOURA)	917,79	6.424,53
4	Un	33	BATERIA 60 AMP D/E FREE CCA mínimo 440 (similar/equivalente MOURA)	389,50	12.853,50
5	Un	16	BATERIA 70 AMP D/E FREE CCA mínimo 500 (similar/equivalente MOURA)	455,29	7.284,64
6	Un	24	BATERIA MIF 100 FREE CCA mínimo 700 (similar/equivalente MOURA)	594,53	14.268,72
7	Un	21	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP CCA mínimo 350 (similar/equivalente MOURA)	326,67	6.860,07
8	Un	6	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP CCA mínimo 460 (similar/equivalente MOURA)	391,67	2.350,02
9	Un	8	BATERIA 90 AMP CCA mínimo 600 (similar/equivalente MOURA)	649,17	5.193,36
10	Un	6	BATERIA 95 AMP CCA mínimo 600 (similar/equivalente MOURA)	616,42	3.698,52

- A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias úteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e deverão ter garantia mínima de 15 (quinze) meses.
- A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita de forma parcelada, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitar da mercadoria, sem custo adicional de frete.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A licitante vencedora deste certame deverá recolher as baterias descartadas, dando destinação final as mesmas;
- A substituição das baterias será efetuada pelo funcionário (mecânico) da municipalidade.
- A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços o catálogo das baterias ofertadas para comprovação do CCA.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/ XXXX.

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam a presente da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP N.º/ XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº 111/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.03 – 68 – Baterias – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.39.03 – 328 – Baterias – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.39.03 – 623 – Baterias – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.03 – 790 – Baterias – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.03 – 6361 – Baterias – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.39.03 – 1767 – Baterias – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.03 – 2029 – Baterias – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA.

3.3.90.30.39.03 – 2189 – Baterias – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.39.03 – 2324 – Baterias – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.03 – 2612 – Baterias – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.03 – 4719 – Baterias – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.03 – 4401 – Baterias – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.39.03 – 5220 – Baterias – Fonte 000

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.39.03 – 5368 – Baterias – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias úteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e deverão ter garantia mínima de 15 (quinze) meses.
- A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita de forma parcelada, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitar da mercadoria, sem custo adicional de frete.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- A licitante vencedora deste certame deverá recolher as baterias descartadas, dando destinação final as mesmas;
- A empresa deverá apresentar junto a proposta de preços o catálogo das baterias ofertadas para comprovação do CCA.
- A substituição das baterias será efetuada pelo funcionário (mecânico) da municipalidade.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Regime de CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias bem como a substituição das mesmas, junto a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatorio.

ABERTURA: O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 24 de agosto de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1474
de 09/08/18 FL. 01
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4537
de 10/08/18 FL. 42
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 10/08/18 FL. _____
Margo
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001886
Data Protoc... : 27/07/18
Requerente : ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF..... : 598.713.269-04
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. ... :
Fone..... :
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 362/2018
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/ OU SERVIÇOS- PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- SECRETÁRIO ALLAN KOTZ-
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
27/07/18	Almoxarifado Maria
27/07/18	Gabinete - Neiva
27/07/18	1360 - Bretocais - Margy
09/08/18	1564 - Jurídico
09/08/18	1581 - Autogás - Margy

Assinatura Requerente

2018/07/001886 Data:27/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:12:24
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ALLAN VINICIUS KOTZ
CPF/CNPJ...:59871326904
SUMULA:
MEMORANDO 362/2018 REQUERIMENTO PARA AQ

Pato Bragado, Estado do Paraná, 27 de julho de 2018.

MEMORANDO 362/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de baterias para a frota municipal, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
6	2003	4	122	1050	07	328	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição eventual de bateria para a frota municipal, evitando possíveis transtornos e imprevistos futuros.

Observações: realizada 3 cotações de preço, aquisição eventual de bateria para a frota municipal.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Allan Vinicius Kotz
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	(<input checked="" type="checkbox"/>) DEFERIDO (<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO DATA: <u>27/07/18</u> 

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28539	BATERIA 70 AMP D/E FREE	1	UN	455,29	455,29
1	2	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	2	UN	389,50	779,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.234,29	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001885
Data Protoc... : 27/07/18
Requerente : NEIVA ANGELE MUNDT BRESSAN
CPF..... : 822.208.329-53
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. ... :
Fone..... : 45 3282-1355
Cep : 85948000

Sumula: MEMORANDO 361/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA GABINETE DO PREFEITO - NEIVA BRESSAN - CONFORME
DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
27/07/18	Elmexoni fods moris
27/07/18	Gabinete - neiva
27/07/18	1352 - Curitiba - margo
09/08/18	1565 - juridico
09/08/18	1590 - Curitiba - margo

Assinatura Requerente

2018/07/001885 Data:27/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:03:42
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:NEIVA ANGELE MUNDT BRESSAN
CPF/CNPJ...:82220832953
SUMULA:
MEMORANDO 361/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 27 de julho de 2018.

MEMORANDO 361/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Bateria para o veículo Ford Fusion , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
4	2001	4	122	1050	02	68	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Aquisição eventual de bateria para a frota municipal, evitando possíveis prejuízos e eventuais imprevistos.

Observações: Aquisição de bateria para o veículo ford fusion.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



Neiva Bressan
GABINETE DO PREFEITO

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	() DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>27</u> / <u>07</u> / <u>18</u> 

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28541	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP	1	UN	326,67	326,67
1	2	7722	Bateria 60 AMP	1	PÇ	389,50	389,50
TOTAL GERAL						R\$ 716,17	

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2018



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001774
Data Protoc.: 18/07/18
Requerente : SERGIO GOSSENHEIMER
CPF.....: 886.520.689-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1861
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 220/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO - SECRETARIO SERGIO - CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
18/07/18	Cab. Mexari fado moris / Gueroni
27/07/18	Gabinete - neiva
27/07/18	134 - Buitacas - mango.
09/08/18	1362 - juridico
09/06/18	1583 - Departamento Locacoes - mango

Assinatura Requerente

2018/07/001774 Data:18/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:18:08
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ...:88652068968
SUMULA:
MEMORANDO 220/2018. REQUERIMENTO PARA A



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, 11 de julho de 2018.

MEMORANDO 220/2018

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DE: SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de baterias para manutenção da frota de veículos e maquinários da municipalidade, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
11	2008	15	452	1300	031	2029	339030390300	505
11	2008	15	452	1300	31	2068	339030390300	510

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexos;

Motivação: Necessidade de contratação de empresa do ramo, para futuro e eventual fornecimento de baterias, cuja finalidade é a manutenção da frota de veículos e maquinários da municipalidade, visando minimizar possíveis prejuízos ou eventuais imprevistos.

Observações: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de baterias para manutenção da frota de veículos e maquinários da municipalidade. Os materiais ofertados deverão ser de primeira qualidade equivalente a marca: "MOURA" e, deverão cumprir com a finalidade a que se destinam, além de obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Visto que não há, imediatamente, como mensurar o uso quantitativo dos materiais e dos destinos exatos desses usos, vê-se a necessidade da adoção da modalidade de Pregão Presencial para a formação de registro de preços. Foram arrolados 3 (três) orçamentos/propostas válidas de empresas do ramo, sendo ambas desta municipalidade.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas, para que assim se possa seguir com a manutenção das atividades desta secretaria, atendendo aos munícipes com qualidade e eficiência.

Atenciosamente,

Sérgio Gossenheimer

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u> DATA: <u>27.07.18</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO DATA: <u>27.07.18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	20	UN	389,50	7.790,00
1	2	28539	BATERIA 70 AMP D/E FREE	15	UN	455,29	6.829,35
1	3	28540	BATERIA MIF 100 FREE	20	UN	594,53	11.890,60
1	4	21647	BATERIA MID 150	15	UN	796,59	11.948,85
1	5	21648	BATERIA R 170 MD	7	UN	917,79	6.424,53
1	6	28541	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP	12	UN	326,67	3.920,04
1	7	28542	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP	5	UN	391,67	1.958,35
1	8	28543	BATERIA 90 AMP	5	UN	649,17	3.245,85
TOTAL GERAL				R\$ 54.007,57			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2018.

Sérgio Gossenheimer

Nilson D. Wastowski

RELAÇÃO DE BATERIAS

NILSON D. WASTOWSKI - ME
CNPJ: 18.728.174/0001-30

(QUALIDADE EQUIVALENTE A MARCA MOURA)

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	V.UNIT	V.FINAL
01	20	UN	BATERIA 60 AMP D/E FREE	320,00	6.400,00
02	15	UN	BATERIA 70 AMP D/E FREE	350,00	5.250,00
03	20	UN	BATERIA MIF 100 FREE	475,00	9.500,00
04	15	UN	BATERIA MID 150	690,00	10.350,00
05	07	UN	BATERIA R 170 MD	805,00	5.635,00
06	12	UN	BATERIA 22D/E FREE 45 AMP	230,00	2.760,00
07	05	UN	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP	270,00	1.350,00
08	05	UN	BATERIA 90 AMP	470,00	2.350,00
			TOTAIS	3.610,00	43.595,00

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	BATERIA 60AMP D/E FREE	R\$ 498,50	R\$ 9.970,00
2	15	UNIDADE	BATERIA 70AMP D/E FREE	R\$ 645,86	R\$ 9.687,90
3	20	UNIDADE	BATERIA MIF 100 FREE	R\$ 823,60	R\$ 16.472,00
4	15	UNIDADE	BATERIA MID 150	R\$ 999,77	R\$ 14.996,55
5	7	UNIDADE	BATERIA R 170 MD	R\$ 1.138,36	R\$ 7.968,52
6	12	UNIDADE	BATERIA 22 D/E FREE 45AMP	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
7	5	UNIDADE	BATERIA 22 D/E FREEE 65AMP	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00
8	5	UNIDADE	BATERIA 90AMP	R\$ 987,50	R\$ 4.937,50
					R\$ 73.157,47



04.371.393/0001-09

**CAMARIO FERREIRA
DOS PASSOS-ME**

**R PARANAGUA 767 CEP: 85.948-000
CENTRO PATO BRAGADO PARANÁ**

Pato Bragado 26 de junho de 2018.

ORÇAMENTO

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	BATERIA 20AH 12V FRL	R\$ 498,50	R\$ 4.985,00
2	10	UNIDADE	BATERIA 20AH 12V FRL	R\$ 498,50	R\$ 4.985,00
3	20	UNIDADE	BATERIA 20AH 12V FRL	R\$ 871,50	R\$ 17.430,00
4	10	UNIDADE	BATERIA 100	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00
5	10	UNIDADE	BATERIA R 170 MD	R\$ 1.138,50	R\$ 11.385,00
6	10	UNIDADE	BATERIA 22 DVE FRL 25AMP	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
7	10	UNIDADE	BATERIA 22 DVE FRL 25AMP	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
8	10	UNIDADE	BATERIA 22 DVE FRL 25AMP	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
					R\$ 73.127,50

04.371.393/0001-09

**CAMARIO FERREIRA
DOS PASSOS-ME**

R PARANAQUA 787 CEP: 88.948-000
CENTRO PATO BRAGADO PARANÁ

Pato Bragado 26 de Junho de 2018.

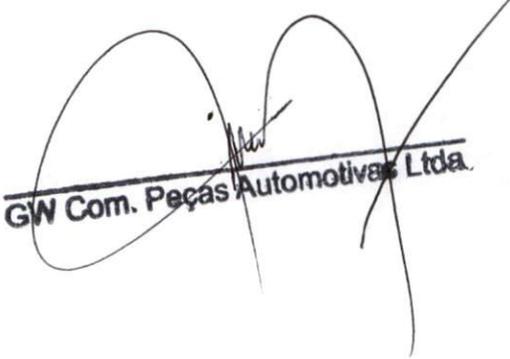
À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

GW COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

CNPJ: 06.177.991/0001-69

ORÇAMENTO DE BATERIAS

ITEM	QNTDD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ SERVIÇOS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	UNIDADE	BATERIA 60 AMP D/E FREE	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
2	15	UNIDADE	BATERIA 70 AMP D/E FREE	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
3	20	UNIDADE	BATERIA MIF 100 FREE	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00
4	15	UNIDADE	BATERIA MID 150	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
5	7	UNIDADE	BATERIA R 170 MD	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00
6	12	UNIDADE	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
7	5	UNIDADE	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
8	5	UNIDADE	BATERIA 90 AMP	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
				Total	R\$ 45.270,00


~~GW Com. Peças Automotivas Ltda.~~



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001775
Data Protoc.: 18/07/18
Requerente : ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF.....: 005.015.389-76
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1440
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 238/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. MEIO/AMBIENTE - SECRETARIA ARLETE - CONFORME DOCUMENTOS ANEXO

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
18/07/18	Memorando para Maria / Gueroni
27/07/18	Gabinete - naiva
27/07/18	1356 - bitulacais - naiva mango
09/08/18	1566 - Jurídico
09/08/18	1584 - Hátuads - mango

Assinatura Requerente

2018/07/001775 Data:18/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:21:33
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:ARLETE M.G.SCHNEIDER
CPF/CNPJ...:00501538976
SUMULA:
MEMORANDO 238/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 12 de julho de 2018.

MEMORANDO 238/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Futura aquisição de Baterias para manutenção de Veículo e Máquina da Secretaria, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
16	2013	20	606	1600	058	5220	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Futura necessidade de baterias para manutenção do veículo e da máquina agrícola da Secretaria

Observações: Baterias para manutenção do veículo e da Máquina Agrícola da Secretaria

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,



Arlete M.G. Schneider

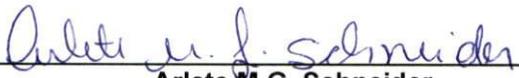
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC.MEIO/AMB.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: <u>27/07/18</u>	DATA: <u>27/07/18</u>  LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	1	UN	389,50	389,50
1	4	21647	BATERIA MID 150	1	UN	796,59	796,59
TOTAL GERAL				R\$ 1.186,09			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018



Arlete M.G. Schneider



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001776
Data Protoc.: 18/07/18
Requerente : MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF.....: 603.785.229-49
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida Willy Barth
Complem.:
Fone.....: 45 3282-1355
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 249/2018.
REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO
FEITO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MARLI -
CONFORME DOCUMENTOS ANEXO

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
27/07/18	maria
27/07/18	Gabinete - Neiva
27/07/18	1357 - bucatas - março
09/08/18	1569 - juridico
09/08/18	1585 - Jutocós. março

Assinatura Requerente

2018/07/001776 Data:18/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:23:41
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:MARLI KREUZ WOLLMANN
CPF/CNPJ...:60378522949
SUMULA:
MEMORANDO 249/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de julho de 2018.

MEMORANDO 249/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é futura e eventual aquisição de baterias para manutenção da frota de Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar, conforme termo de referência (anexo i), de acordo com a lei federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	8	243	1500	03	4401	339030390300	505
13	2010	8	244	1500	49	4719	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: A presente licitação visa à futura e eventual aquisição de baterias para manutenção da frota e para garantia da continuidade das atividades e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Justificamos ainda que, é de fundamental importância a aquisição do objeto em questão pois as atividades diárias dos equipamentos CRAS, CREAS e CT, demandam de visitas domiciliares, bem como as equipes se deslocam as outras cidades para treinamentos e capacitações.

Observações: • A entrega dos materiais será feita em parcela única Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Assistência Social sem custo adicional de frete.

• O prazo de vigência do Contrato para o fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogado.

• Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

• Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

• O fornecedor deve declarar a marca dos materiais que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

Condição de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


MARLI KREUZ WOLLMANN
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>27/07/18</u> 

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	2	UN	389,50	779,00
1	2	28542	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP	1	UN	391,67	391,67
TOTAL GERAL				R\$ 1.170,67			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2018


MARLI KREUZ WOLLMANN



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001777
Data Protoc.: 18/07/18
Requerente : KLEBER LUIZ DUARTE
CPF.....: 036.378.769-06
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem.
Fone.....: 45 3282-1786
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 240/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETÁRIO KLEBER DUARTE - CONFORME DOCUMENTOS ANEXO

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
18/07/18	Elmoxarifado morio / Geovoni
27/07/18	Gabinete - neiva
27/07/18	1358 - Secretaria - Margo.
09/08/18	1567 - juridico
09/08/18	1586 - Listagens - Margo

Assinatura Requerente

2018/07/001777 Data:18/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:25:12
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:KLEBER LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ...:03637876906
SUMULA:
MEMORANDO 240/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 12 de julho de 2018.

MEMORANDO 240/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Aquisição de baterias para manutenção dos veículos da Secretária de Esportes e Lazer do Município. , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
10	2007	27	812	1250	027	1767	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: AQUISIÇÃO DE BATERIA 60 AMP D/E FREE PARA MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO.

Observações: AQUISIÇÃO DE BATERIA 60 AMP D/E FREE PARA MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


KLEBER LUIZ DUARTE

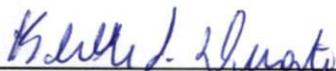
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO
DATA: <u>27/07/18</u>	DATA: <u>27/07/18</u>
	 LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	2	UN	389,50	779,00
TOTAL GERAL				R\$ 779,00			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2018



KLEBER LUIZ DUARTE

KLEBER LUIZ DUARTE
CPF: 036.378.769-06
Secretaria Municipal
de Esportes e Lazer



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001778
Data Protoc.: 18/07/18
Requerente : CLAUDINEI IVAN CLOSS
CPF.....: 968.708.269-00
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1396
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 279/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AGENTE DE EXECUÇÃO AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO CLAUDINEI CLOSS - CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
18/07/18	Memorando morio / Geovoni
27/07/18	Gabinete - Neiva
27/07/18	1353 - Budacóis - Margo
09/08/18	1563 - Juridico
09/08/18	1587 - Licitações - Margo

Assinatura Requerente

2018/07/001778 Data:18/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:10:33:07
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CLAUDINEI IVAN CLOSS
CPF/CNPJ...:96870826900
SUMULA:
MEMORANDO 279/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 18 de julho de 2018.

MEMORANDO 279/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é aquisição de baterias automotivas , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
12	2009	10	301	1450	036	2612	339030390300	303
12	2009	10	301	1450	36	2698	339030390300	505
12	2009	10	301	1450	42	3104	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação:

A secretaria municipal de saúde utiliza diariamente veículos, principalmente para transporte de pacientes, bem como para realização de todas as suas demais atividades.

Desta forma se faz necessária a aquisição de baterias automotivas para manutenção das atividades desses veículos sem maiores prejuízos aos usuários.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

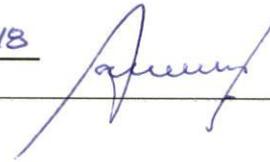
Atenciosamente,

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO

DATA: ___/___/___

DATA: 27/07/18



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	1	UN	389,50	389,50
1	3	28540	BATERIA MIF 100 FREE	4	UN	594,53	2.378,12
1	6	28541	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP	6	UN	326,67	1.960,02
1	9	30391	bateria 95 amp	6	UN	616,42	3.698,52
TOTAL GERAL				R\$ 8.426,16			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2018

Cma
Ano Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
Assistente Administrativo
Secretaria de Saúde de Pato Bragado/PR

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

John Jeferson Weber Nodari
CPF: 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde



Auto Elétrica Bragadense

Cnpj 78.769.668-0001-95

Rua Maringa 2481

Pato Bragado Pr

Orçamento

1 Bateria para veiculo máster 95 Amperes a base de troca.

-HELIAR R\$ 580,00 15 meses de garantia.

-ACDELCO R\$ 600,00 18 meses de garantia.

-ERBS R\$ 510,00 12 meses de garantia.

563,33



Auto Elétrica Bragadense

Pato Bragado dia 17/07/18.

**AUTO ELETRICA JOAO**

RUA INDEPENDENCIA, 883, CENTRO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, CEP: 85.960-000
E-Mail: NFE.AEJOAOMCR@GMAIL.COM
Fone/Fax 453254-2414 / 453254-9417
I.E.: 4170374709 CNPJ: 00.428.234/0001-34

Abertura Encerramento
Data: 17/07/18
Hora: 16:50:00

Ordem de Serviço nº: 127923

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço: AV.WILI BARTH, 2885
Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRAGADO
CNPJ: 95.719.472/0001-05
Telefone: (045)3282-1355
E-Mail:
Obs:

Operador: JEAN
CEP: 85.948-000
UF: PR
CPF:
Ins Est: ISENTO
FAX: (

Veículo: RENAULT MASTER Placa: MASTER Ano/Modelo: / Km: 0
Marca RENAULT Cor Combustivel Condições do Veiculo

Produtos Alocados

	Marca	Qtd.	Unitário	Valor	Desconto	Valor Liquido
7269 / 1 BATERIA ACDELCO 95 AMP		1	653,00	653,00	0,00	653,00
		1	653,00	653,00	0,00	653,00

Observação: Placa do veículo: MASTER Veículo: RENAULT MASTER

Valor Produtos: 653,00
Desc. Produtos: 0,00
Valor Serviços: 0,00
Desc. Serviços: 0,00
Serviço Terceiros
Desconto Total: 0,00
Valor Total da OS: 653,00

Forma de Pagamento:
Prazo de Pagamento:

Ass. Responsavel

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

(http)



bateriaautomotiva.com.br/

SEM ANUNCIANTE DESEJE PARA FAZER PEDIDOS

Digite modelo da bateria ou do seu veículo

MINHA CONTA



CARRINHO VAZIO

Bateria Automotiva (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-automotiva/)

MEUS PEDIDOS

(HTTPS://WWW.BATERIAAUTOMOTIVA.COM.BR/CONTA/PEDIDOS/LISTAR)

Bateria Estacionaria (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-estacionaria/)

Bateria de Moto (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-de-moto/)

Bateria Náutica (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-nautica/)

Bateria Alta Performance (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-de-alta-performance/)

Bateria Tracionaria (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-tracionaria/)

DISK BATERIAS / DUVIDAS (11) 4451-3554 / 4451-1701 / 2379-7601 (11) 99812-5825

Atendimento especializado para Empresas, Condomínios, Revendas e Órgãos Públicos

solicite cotação >

(https://www.bateriaautomotiva.com.br/pagina/venda-p-empresas.html)



Início (https://www.bateriaautomotiva.com.br/)

Bateria Automotiva (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-automotiva/)

7) 80Ah, 90Ah e 95Ah (https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria-produto/bateria-automotiva/de-80ah-a-95ah/)

Bateria Moura 95Ah – M95QD – Original de Montadora

Código: M95QD

Marca: Moura (https://www.bateriaautomotiva.com.br/marca/moura.html)

0 de 5

(0)

R\$ 689,00 - R\$ 639,90
até 6x de R\$ 106,65 sem juros
ou R\$ 575,91 via Depósito

utomotiva.com.br/carrinho/produto/19506613/adicionar)

Estoque Disponível

+ Lista de Desejos (https://www.bateriaautomotiva.com.br/conta/favorito/19506613/adicionar)

Compartilhar

VISA

Parcelas v

1x de R\$ 639,90 sem juros	7x de R\$ 106,57
2x de R\$ 319,95 sem juros	8x de R\$ 95,00
3x de R\$ 213,30 sem juros	9x de R\$ 86,02
4x de R\$ 159,97 sem juros	10x de R\$ 78,85
5x de R\$ 127,98 sem juros	11x de R\$ 73,00
6x de R\$ 106,65 sem juros	12x de R\$ 68,14

Depósito

R\$ 575,91

Cartão

R\$ 575,91

Calcule o frete 85948-000 OK

R\$ 0,00 1 dia útil A cobrar (Transp. indicada pelo comprador)

R\$ 75,90 6 dias úteis Transportadora

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Bateria Moura 95Ah – 12V – M95QD – Livre de Manutenção – Antiga Moura Inteligente MI95QD

Toda a Linha de Bateria Moura 95Ah é homologada sob os requisitos do Inmetro

Apresentação:

A Bateria Moura 95Ah tem vida útil até 50% superior à média do mercado. Computador de bordo, ar-condicionado, GPS, trava elétrica, etc. Nas últimas duas décadas os acessórios elétricos dos veículos cresceram expressivamente. No entanto, o aumento da necessidade do uso de eletricidade causa o desgaste mais rápido da bateria. Diante deste cenário, os produtos da Moura são destaque em qualidade. Sempre investindo em tecnologia e inovação, a empresa reforça seu compromisso com o consumidor e apresenta a renovação de sua linha de acumuladores de 40 a 200 amperes-hora, que atendem de veículos leves a pesados. A Moura realizou melhorias, chegando a uma linha com maior robustez e máxima resistência a condições adversas de uso. Entre as novidades, o prazo de garantia de 18 meses para baterias de até 75 amperes-hora. Mais uma vez a Moura promove uma evolução nos seus produtos para atender cada vez melhor os consumidores.

Principais Aplicações*:

Audi: A5, A6, A7, A8, Q7, S8 - **BMW:** 528i, 540i, 740i, 750i, 850i, X5, X6 - **Hyundai:** Genesis - **Jaguar:** MJS V12, XJ 6, XJ12, XK8, S Type - **Land Rover:** Discovery 3 / 4 - **Mercedes:** MB 180D, Sprinter, C 180/200/220/230/240/280/320/350, CL 500/600, CLK 230/320/350/430/500, E 200/220/230/240/280/320/350/420/430/500, GLK, G 55 AMG, ML 230/270/320/430/500, S 280/350/500/600, SL 280/320/500/600 - **Peugeot:** Boxer - **Porsche:** Cayenne, Panamera - **Renault:** Master - **VW:** Caravelle, Eurovan, Touareg - **Volvo:** 580 T6, V70, XC 90 V8

*Recomendamos a confirmação no veículo

Principais Características:

Garantia Moura:

As baterias mais demandadas pelo mercado com até 78Ah, contam com garantia de fábrica Moura de 18 meses.

Respirador e Pastilhas Antichamas:

Embutida no conjunto plástico. Permite o fluxo de gases e impede a penetração de centelhas.

651,81

632,93

Liga Anticorrosão:

Garante menos tempo nas recargas e reduz significativamente a ação corrosiva do eletrólito nas placas e conexões, o que garante maior expectativa de vida útil.

Placas Positivas Laminadas:

Proporcionam partida mais eficiente ao veículo e garantem a vida útil 50% superior à média do mercado. Sua estrutura espacial tridimensional auxilia na retenção do material ativo à grade, aumentando a resistência às vibrações e ciclagens.

Presente nas maiores montadoras do mundo:

A Moura tem qualidade atestada pelas montadoras. É peça original das principais montadoras do Brasil e da Argentina como Fiat, Ford, General Motors, Volkswagen, Mercedes, Renault e Nissan.

Carbono Zero:

O carbono emitido na fabricação das baterias da nova linha Moura será 100% neutralizado, através do programa Carbono Zero.

Especificações Técnicas:

Modelo: Bateria Moura 95Ah (Amperes) - M95QD

Tensão: 12V

C20 : 95Ah

RC 25: 150 min

CCA -18°C: 750

Dimensões (Comp x Larg x Alt): 356x 172 x 190mm

FONTE: WWW.MOURA.COM.BR (<http://www.MOURA.COM.BR>)

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia Avaliações Perguntas

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.8 de 5

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta

Avaliações reais, auditadas por

Produtos relacionados

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-acdelco-95ah-22s95fd1>)



Bateria ACDelco 95Ah – ADR95MD – Original de Montadora
(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-acdelco-95ah-22s95fd1>)
R\$ 729,90 - **R\$ 699,90**
até 6x de **R\$ 116,64** sem juros
ou **R\$ 629,91** via Depósito

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-heliar-95ah-hg95md>)



Bateria Heliar 95Ah – HG95MD – Original de Montadora
(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-heliar-95ah-hg95md>)
R\$ 749,90 - **R\$ 699,90**
até 6x de **R\$ 116,64** sem juros
ou **R\$ 629,91** via Depósito

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-moura-60ah-m60gd/>)



Bateria Moura 60Ah – M60GD / M60GE – Original de Montadora
(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-moura-60ah-m60gd/>)
R\$ 449,90 - **R\$ 339,90**
até 6x de **R\$ 56,64** sem juros
ou **R\$ 305,91** via Depósito

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-moura-50ah-m50jd/>)



Bateria Moura 50Ah – M50JD / M50JE – Original de Montadora
(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/bateria-moura-50ah-m50jd/>)
R\$ 369,90 - **R\$ 354,90**
até 6x de **R\$ 59,14** sem juros
ou **R\$ 319,41** via Depósito

Newsletter

Assine nossa newsletter e receba nossas ofertas por email

Digite seu e-mail

ok

Categorias

Bateria Automotiva

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria/bateria-automotiva/>)

Bateria Estacionaria

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria/bateria-estacionaria/>)

Bateria de Moto

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria/bateria-de-moto/>)

Bateria Náutica

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/categoria/bateria-nautica/>)

Conteúdo

Fale Conosco

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/pagina/fale-conosco/>)

Venda p/ empresas

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/pagina/venda-p-empresas.html>)

Sobre Nós

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Perguntas Frequentes

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/pagina/perguntas-frequentes.html>)

Termos de Uso

(<https://www.bateriaautomotiva.com.br/pagina/termos-de-uso.html>)

Sobre a loja

A Reis Baterias é especialista no Atacado e Varejo de bateria automotiva, estacionaria, náutica, etc. Despachamos para todo Brasil. Compre com quem tem mais de 11 Anos de experiencia. - ***Novo Endereço***: Rua Carijós, 176 - Santo André - SP - CEP: 09180-000 Tel: 11-4451-3554 / Whatsapp: 11-99812-5825 - Horário de Funcionamento: De Seg a Sex das 8hs às 18hs - Sab das 9hs às 15hs.

Facebook



Reis Baterias

Curtir Página

PARA EMP

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

(<https://plus.google.com/+ReisBateriasAtacadoeVarejoSantoAndre/>)



Bateria Automotiva Moura Selada M95QD, 95 Amperes, Positivo Direito

Referência: 11M60
promo2011B15

Descrição Completa

avaliar este produto ★★★★★ (0)

R\$ 659,00

R\$ 529,00 à vista

ou até 5x R\$ 105,80 iguais
Total à prazo: R\$ 529,00

comprar

Outras opções de parcelamento



calcule o prazo e valor deste produto

CEP: 85948000

ok

Frete para PATO BRAGADO/PR - BRASIL

Entrega Econômica

Valor: R\$ 19,00

Prazo de Entrega: em até 7 dias úteis
(após faturamento do pedido)

Recomendar



O que os clientes mais compram após ver este item

71% compram

Mais comprado



Você está vendo

Bateria Automotiva Moura Selada M95QD, 95 Amperes, Positivo Direito

12X de R\$ 50,10
ou R\$ 529,00 à vista

15% compram



Bateria Automotiva Moura M70KD Selada, 70 Amperes, Positivo Direito

12X de R\$ 38,73
ou R\$ 409,00 à vista

8% compram



Bateria Automotiva Moura M60GD Selada, 60 Amperes, Positivo Direito

12X de R\$ 31,16
ou R\$ 329,00 à vista

548,90

Produtos visitados por quem procura este item



Bateria Automotiva Moura Selada M100HE, 100 Amperes, Positivo Esquerdo

12X de R\$ 56,72
ou R\$ 549,00 à vista

Bateria Automotiva Moura M70KE Selada, 70 Amperes, Positivo Esquerdo

12X de R\$ 38,73
ou R\$ 409,00 à vista

Bateria Automotiva Moura Selada M150BD, 150 Amperes

12X de R\$ 71,90
ou R\$ 759,00 à vista

Você está vendo

Compre junto

Bateria Automotiva Moura Selada M95QD, 95 Amperes, Positivo Direito

12x de R\$ 50,10
R\$ 600,00 à vista

+

Cortador de Grama a Gasolina Toyama TLMS10S, 4,7 HP

12x de R\$ 75,66
R\$ 907,92 à vista

+

Maleta para Ferramentas Inteligente Bosch L-Boxx 136

12x de R\$ 17,00
R\$ 204,00 à vista

=

Compre os 3 produtos

12x de R\$ 142,76

R\$ 1.507,43 à vista

comprar junto

descrição produto

Bateria Moura Selada M95QD, 95 Amperes, Positivo Direito

A Bateria Moura Selada M95QD é compatível com uma vasta linhas de automóveis com 95 amperes tem vida útil até 50% superior à média do mercado.

Ideal para gerar energia para Computador de bordo, ar-condicionado, GPS, trava elétrica, etc.

Características

Marca: Moura
Modelo: M95QD
Ref.: 060942
Polo Positivo: Direito*

Aplicação**

Audi: A5, A6, A7, A8, Q7, S8;
BMW: 528i, 540i, 740i, 750i, 850i, X5, X6;
Hyundai: Genesis;
Jaguar: MJS V12, XJ 6, XJ12, XK8, S Type;
Land Rover: Discovery 3 /4;
Mercedes: MB 180D, Sprinter, C 180/200/220/230/240/280/320/350, CL 500/600, CLK 230/320/350/430/500, E 200/220/230/240/280/320/350/420/430/500, GLK, G 55 AMG, ML 230/270/320/430/500, S 280/350/500/600, SL 280/320/500/600;
Peugeot: Boxer;
Porsche: Cayenne, Panamera;
Renault: Master;
VW: Caravelle, Eurovan, Touareg;
Volvo: S80 T6, V70, XC 90 V8.

Especificações:

Tipo: selada
Ampere: 95;
Tensão: 12V;
C20 : 95Ah;
RC 25: 150 min;
CCA -18°C: 750;
homologada sob os requisitos do INMETRO;
Livro de Manutenção.

Itens Inclusos

1 Bateria M95QD***

Dimensões

Tamanho (AxLxP): 19 x 35,6 x 17,2 cm
Peso: 24,2 Kg

Garantia: 18 meses

*Antes de efetuar a compra, certifique-se que o polo de seu automóvel fica a esquerda.

**Recomendamos a confirmação no veículo

***Antiga Moura Inteligente M95QD

avaliação do produto

★ ★ ★ ★ ★ 0 de 5 estrelas (0 avaliações)

5 estrelas (0)
4 estrelas (0)
3 estrelas (0)
2 estrelas (0)
1 estrela (0)

Sua opinião é muito importante para nós

avaliar este produto

Recoba dicas, ofertas, lançamentos e muito mais >>>

laQI

Currir 511 mil



Serviços

Meus Pedidos
Meu Cadastro
Como Comprar
Dúvidas
Montagem

Institucional

Sobre a laQI

Central de Atendimento

Precisando de ajuda?

Atendimento por telefone, e-mail, chat, trocas, cancelamentos e

Ofertas e Descontos

Cadastre-se para receber ofertas e descontos exclusivos

Informe seu nome

Informe seu e-mail



O que você está procurando?



Entrar ou Cadastre-se para ver seus pedidos



COMPRA POR TODA LOJA | TELEFONIA | ELETRDOMESTICOS | TVS E ACESSORIOS | MOVEIS | ELETRPORTATEIS | INFORMÁTICA | SERVIÇOS | OFERTAS DA TV | OFERTAS RETIRA

Cartão Casas Bahia | Móveis Barfira | Moto G6 | Sua TV Aquil | Família Galaxy | Salsão | Procurou? Achou! | Férias

Casasbahia.com.br > Automotivo > Ignição > Bateria

Bateria Automotiva 95Ah Baixa Manutenção Polo Positivo Esquerdo - Diesel Line - Cral - 99073

(Cód. Item 11675868) (Cód EAN 7897735010670) Outros produtos Cral

TudoAzul 156 Pontos



Passa o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por Dutra Máquinas



Garantia Total a Você!
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$624,00**

ou até 10x de R\$ 62,40 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas? Saiba mais

Informe seu CEP: Não sei meu CEP

Entrega	Prazo	Frete
Super Expressa	-	-
Expressa	-	-
Retira Rápido	-	-
Normal	23 dias úteis	R\$ 74,07
Agendada	-	-

Confira as regras de entrega

698,07

Pagamento com cartões de crédito

Cartão Casas Bahia

2x sem juros	R\$ 312,00	7x sem juros	R\$ 89,14
3x sem juros	R\$ 208,00	8x sem juros	R\$ 78,00
4x sem juros	R\$ 156,00	9x sem juros	R\$ 69,33
5x sem juros	R\$ 124,80	10x sem juros	R\$ 62,40
6x sem juros	R\$ 104,00	11x com juros (1,29% a.m.)	R\$ 61,21
		12x com juros (1,29% a.m.)	R\$ 56,46

Clique aqui e confira todas as formas de pagamento



Cadastre-se na Lívolo e aproveite todas as ofertas do nosso show de aniversário!

CADASTRE-SE



Produtos Patrocinados



GPS Automotivo Discovery Channel 4.3" MTC3842 com TV e Câmera de

Por: **R\$149,99**
2x de R\$75,00 sem juros



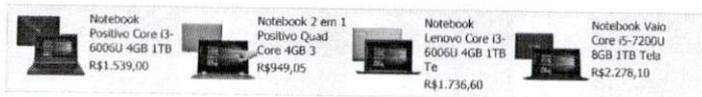
Gps Automotivo Aquarius Quatro Rodas Mtc4310 Preto 4.3 Pol, MP3 e

De: R\$239,90
Por: **R\$178,90**
3x de R\$59,63 sem juros



Navegador GPS Guia Quatro Rodas 7.0 Touch Screen MTC4761 com TV

De: R\$399,90
Por: **R\$249,90**
8x de R\$31,24 sem juros



Detalhes do produto: Cral: Bateria Automotiva 95Ah Baixa Manutenção Polo Positivo Esquerdo - Diesel Line - Cral - 99073

Bateria automotiva 95Ah baixa manutenção polo positivo esquerdo - Diesel Line
 Marca: Cral

Descrição:
 Bateria automotiva 95Ah baixa manutenção polo positivo esquerdo - Diesel Line

Bateria Cral Diesel Line, Baixa Manutenção
 Linha especialmente desenvolvida para veículos comerciais que demandam acumuladores de alta capacidade.
 Fabricada com tecnologia de ponta através do sistema Concast.
 Certificada pelo INMETRO e ISO 9001.

15 meses de garantia nacional

Principais Aplicações:

Caminhões Colheiteiras, Escabadeiras, Furgão Motoniveladoras, Pá Carregadora, Pulverizadores, Retroscavadeiras, Tratores de rodas e Tratores de esteira.

Tensão Nominal: 12 V

Capacidade (C20): 95 Ah

Reserva de Capacidade: 160 min

CCA: 690 A

Polaridade: E

Bateria Cral Diesel Line, Baixa manutenção

Principais Características:

Com liga de Cálcio/Prata

Indicador de carga com 3 leituras, desenvolvido e produzido pela Cral

Conectores centralizados minimizando os efeitos da vibração.

Protetor de polo personalizado com a linha Cral Prata

Tampa recuada atendendo a uma tendência de mercado, aplicáveis aos veículos novos.

Instruções de uso

Instalação no veículo

Remoção da bateria antiga do veículo:

- 1 - Desligue todos os equipamentos eletrônicos ligados a bateria, incluindo faróis, luzes, rádio etc.
- 2 - Desconecte o cabo negativo.
- 3 - Desconecte o cabo positivo.
- 4 - Remova o sistema de fixação da bateria no veículo e retire a bateria do suporte.

Instalação da nova bateria:

- 1 - Remova a embalagem plástica que envolve a bateria nova.
- 2 - Limpe os terminais dos cabos (positivo e negativo) e os bornes da bateria.
- 3 - Coloque a bateria no suporte do veículo e a fixe com firmeza.
- 4 - Conecte o cabo positivo.
- 5 - Conecte o cabo negativo.

CARACTERÍSTICAS

Tipo Bateria

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Garantia 15 meses

Revisão de Férias
 Centro Automotivo Porto Seguro.

Pacotes a partir de:

R\$ 252,00 para clientes Porto Seguro Auto

R\$ 303,00 para não clientes

- Troca de Óleo e Filtro de óleo - Troca do Filtro de ar e combustível
 - Alinhamento e Balançamento - Cristalização de para-brisa
 - Regulagem do freio de mão e foco do farol

Passagens Aéreas

com até

50%

DE ECONOMIA

viajanet [Compre agora!](#)

MONTAGEM DE MOVEIS

Conheça nosso serviço de montagem: prático, rápido e confiável!

[Conheça](#)





Você gostou deste produto? A gente quer saber!
 Conte o que você achou e ajude outros clientes com a sua opinião.

AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA

[Faça uma Avaliação](#)

Está com dúvida sobre este produto? Veja se ela já foi esclarecida com a pergunta de outros clientes.

[Se ainda está com dúvida, faça uma pergunta](#)

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br ou pelo Televidas 4003-2773.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do Carrinho de Compras.
- Imagens meramente ilustrativas.

Televidas

Capitais e regiões metropolitanas

Ligar para 4003-2773

* Demais localidades ligue: (0xx11) 4003-2773



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001801
Data Protoc.: 20/07/18
Requerente : AGEU JUAREZ FIDLER
CPF.....: 020.389.479-02
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Rua RUA CALIFONI
Complem. :
Fone.....: 45 3282-1399
Cep: 85948000

Sumula: MEMORANDO 299/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SEC.IND.COM.TURISMO E DESENV.ECON. - SECRETARIO AGEU - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
20/07/18	almoxarifado morio / Guaroni
27/07/18	Gelinet - Neiva
27/07/18	1355 - Bucatões - mango
09/08/18	1370 - Juridico
09/08/18	1588 - Leitegós - mango

Assinatura Requerente

2018/07/001801 Data:20/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:08:42:04
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:AGEU JUAREZ FIDLER
CPF/CNPJ...:02038947902
SUMULA:
MEMORANDO 299/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

MEMORANDO 299/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de baterias para manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria de Indústria e Comercio, nas condições abaixo relacionadas: , conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
17	2014	22	661	1650	060	5368	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

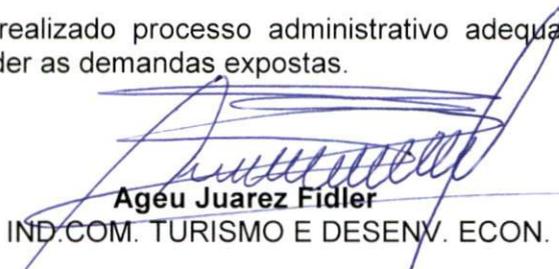
Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: Tendo em vista que a secretaria de indústria e comercio terá a disposição um veiculo para atendimentos da própria secretaria e, Considerando que dispõe do seu próprio orçamento para a manutenção dos custos de um veiculo, razão pela qual solicita para que seja incluído no processo licitatório ata de registro de preços, 02 (duas) baterias, para a futura e eventual necessidade desta secretaria.

- **OBSERVAÇÕES:** O Prazo da vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, da data da assinatura do contrato.
- As baterias deverão ter garantia de 01 (um) ano após a entrega, contra defeitos ou outros problemas de mau funcionamento.
- As baterias a serem entregues deveram obedecer a às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dela naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- A entrega das referidas baterias será feita somente quando necessário para a manutenção dos automóveis pertencentes à secretaria de indústria e comercio, e as mesmas deverão ser substituídas quando necessárias, junto à empresa vencedora do processo licitatório, sempre acompanhado do responsável pelo departamento da referida secretaria, num prazo de ate 24 horas, após ser formalizada a solicitação de compras.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


Ageu Juarez Fidler

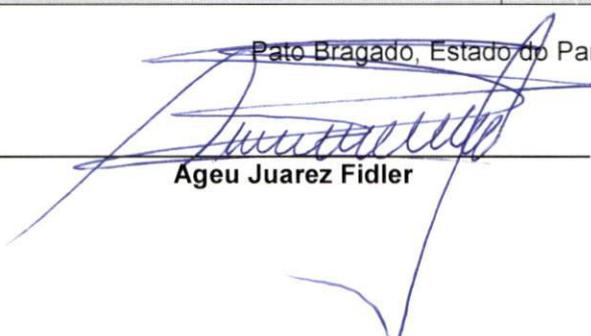
SEC. IND.COM. TURISMO E DESENV. ECON.

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: _____ DATA: ___/___/___	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO DATA: <u>27/07/18</u> 

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	2	UN	389,50	779,00
TOTAL GERAL				R\$ 779,00			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2018


Ageu Juarez Fidler



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/07/001834
Data Protoc.: 23/07/18
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
CPF.....: 915.049.969-68
Assunto.....: ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.: PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 3282-1839
Cep.....: 85948000

Sumula: MEMORANDO 322/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECRETARIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
23/07/18	ulmerari foda moia
27/07/18	Gabinete - neiva
27/07/18	1359 - Luctacais - mango
09/08/18	1568 - juridico
09/08/18	1589 - Luctacais - mango


Assinatura Requerente

2018/07/001834 Data:23/07/2018
17-PROTOCOLO Hora:15:50:23
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONAT
CPF/CNPJ...:91504996968
SUMULA:
MEMORANDO 322/2018. REQUERIMENTO PARA A.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 23 de julho de 2018.

MEMORANDO 322/2018

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

DE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
8	2005	12	361	1150	012	790	339030390300	505
8	2005	12	361	1150	21	1175	339030390300	107
8	2005	12	361	1150	21	1193	339030390300	505

Disponibilidade financeira: Atendida;

Descrição completa dos Itens e Quantitativos: Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

Motivação: ITENS NECESSÁRIOS POR SEREM ESSENCIAIS NO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA. É PRECISO TER CERTO ESTOQUE PARA A REALIZAÇÃO DE TROCAS, SEJAM PERIÓDICAS, EVENTUAIS OU CASUAIS, EVITANDO ASSIM TRANSTORNOS. A MOTIVAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DESTES ITENS É TAMBÉM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA MUNICIPALIDADE.

Observações:

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,


CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO () INDEFERIDO

MODALIDADE: _____	DATA: <u>27/07/18</u> 
DATA: ___/___/___	

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
1	1	28538	BATERIA 60 AMP D/E FREE	3	UN	389,50	1.168,50
1	2	28541	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP	2	UN	326,67	653,34
1	3	21647	BATERIA MID 150	12	UN	796,59	9.559,08
1	4	28543	BATERIA 90 AMP	3	UN	649,17	1.947,51
TOTAL GERAL				R\$ 13.328,43			

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2018



CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO

Compras Pato Bragado

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Drive

Preferências

LICITAÇÃO DE BA

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**LICITAÇÃO DE BATERIAS**

De: "Emerson Fernando de Souza Lima" <emerson@bateriasjomax.com.br>

Para: compras@patobragado.pr.gov.br

Bom dia,

Venho através desse e-mail solicitar algumas alterações devido ao edital, solicitando algum material com marca especifica fica "direcionado" o correto e ter algum material especifico, exemplo configurações técnica da bateria{CCA, RC}.

Outra solicitação e do fator motivacional a respeito da troca{Mão de obra} fica totalmente inviável de outras empresas participar de do pregão, ai a disputa fica mais fraca e podendo ter um resultado grande e diferenciado no fechamento dos valores.

Industria e comercio de baterias jomax ltda

<https://www.facebook.com/BateriasJomax>

(45) 3227-2257

(45) 9984 4141

Emerson F Souza Lima

Cascavel - Pr

Compras Pato Bragado

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Drive Preferências RE: Esclarecime

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

**ESPECIFICAÇÕES DOS INTENS**

De: "Emerson Fernando de Souza Lima" <emerson@bateriasjomax.com.br>

Para: compras@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Bateria primeira linha {Original de montadora}
EX: MOURA, HELIAR, ACDELCO

DESCRIÇÕES DOS ITENS

- 01 BATERIA 60AH FREE CCA-440 RC-90 18 MESES GARANTIA
- 02 BATERIA 70AH FREE CCA-500 RC-115 18 MESES GARANTIA
- 03 BATERIA 100AH FREE CCA-700 RC-150 15 MESES GARANTIA
- 04 BATERIA 150AH FREE CCA-900 RC-230 15 MESES GARANTIA
- 05 BATERIA 170AH FREE CCA-950 RC-250 15 MESES GARANTIA
- 06 BATERIA 45AH FREE CCA-350 RC-65 18 MESES GARANTIA
- 07 BATERIA 65AH FREE CCA-460 RC-90 18 MESES GARANTIA
- 08 BATERIA 90AH FREE CCA-600 RC-120 15 MESES GARANTIA

Industria e comercio de baterias jomax ltda

<https://www.facebook.com/BateriasJomax>

(45) 3227-2257

(45) 9984 4141

Emerson F Souza Lima



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias bem como a substituição das mesmas, junto a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatorio, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.03 – 68 – Baterias – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.39.03 – 328 – Baterias – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.39.03 – 623 – Baterias – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.03 – 790 – Baterias – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.03 – 6361 – Baterias – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.39.03 – 1767 – Baterias – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.03 – 2029 – Baterias – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA.

3.3.90.30.39.03 – 2189 – Baterias – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.39.03 – 2324 – Baterias – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.03 – 2612 – Baterias – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.03 – 4719 – Baterias – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.03 – 4401 – Baterias – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.39.03 – 5220 – Baterias – Fonte 000

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.39.03 – 5368 – Baterias – Fonte 505

Cordialmente;

ANA CAROLINA SPECHT

COLABORADOR DE EXECUÇÃO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial,
Para fins de Registro de Preços n.º 111/2018.**

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a futura e eventual aquisição de baterias veiculares, a base de troca, bem como instalação das mesmas, conforme relacionado no termo de referência.

RELATÓRIO:

Diversos secretários protocolizaram o pedido de aquisição do objeto (protocolos 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1801, 1834, 1885 e 1886) os requerimentos foram devidamente aprovados pelo prefeito e seguiram para o Departamento de Licitações que providenciou os documentos ora analisados.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em vários orçamentos, sendo que os Secretários responsáveis atestaram que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo dos requerentes.

Esta procuradora entende que o regime de compra deve ser o menor preço por item.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Pato Bragado/PR, 09 de agosto de 2018.



Marília Ap. da S. Luft
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretarias Municipais

Senhores Secretários:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias bem como a substituição das mesmas, junto a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2018.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIAS MUNICIPAIS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 14h20min do dia 24/08/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 111/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 24/08/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias bem como a substituição das mesmas, junto a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, será apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.9 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;

4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.
- 5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

- 6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial RP nº 111/2018 realizar-se-á no dia **24 de agosto de 2018, às 14h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX

CNPJ N.º

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL RP N.º xxx/xxxx

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO:h.....min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

CNPJ N.º

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N.º 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
 - 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
 - 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
 - 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens do seu interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
 - 9.2.6 Identificar o valor unitário e global do item, bem como valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
 - 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
 - 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
 - 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 - 9.2.10A empresa participante deverá cotar todos os itens do seu interesse, conforme regime de compra **MENOR PREÇO POR ITEM**.
 - 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
 - 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;

10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 13.8.1 Não vencidos;
 - 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
 - 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
 - 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
 - 13.10.5 Apresentar prova que a empresa não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
 - 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR do CPF dos sócios da empresa (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior a R\$ 81.627,38 (oitenta e um mil seiscientos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.

16.2 Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias úteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR.

16.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.

16.4 A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita de forma parcelada, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitar da mercadoria, sem custo adicional de frete.

16.5 As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.7 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

16.8 A licitante vencedora deste certame deverá recolher as baterias descartadas, dando destinação final as mesmas;

17.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra desta da Ata de Registro de Preços, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.03 – 68 – Baterias – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.39.03 – 328 – Baterias – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.39.03 – 623 – Baterias – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.03 – 790 – Baterias – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.03 – 6361 – Baterias – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.39.03 – 1767 – Baterias – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.03 – 2029 – Baterias – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA.

3.3.90.30.39.03 – 2189 – Baterias – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.39.03 – 2324 – Baterias – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.03 – 2612 – Baterias – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.03 – 4719 – Baterias – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.03 – 4401 – Baterias – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.30.39.03 – 5220 – Baterias – Fonte 000

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO
2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.39.03 – 5368 – Baterias – Fonte 505

18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DOP REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 A da Ata de Registro de Preços deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata de Registro de Preços.

20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata de Registro de Preços, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar nova da Ata de Registro de Preços.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 Será permitida a alteração desta Ata de Registro de Preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.

23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.

23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

23.4 O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.4.1 Advertência por escrito;

23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.5 A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.5.1 Advertência por escrito;

23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.

23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de agosto de 2018.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2018

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias bem como a substituição das mesmas, junto a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e especificações mínimas relacionadas abaixo abaixo:

Item	Med.	Quant.	Especificações das Baterias	V. Unit.	V. Total
1	Un	1	BATERIA 60 AMP (similar/equivalente MOURA)	389,50	389,50
2	Un	28	BATERIA MID 150 (similar/equivalente MOURA)	796,59	22.304,52
3	Un	7	BATERIA R 170 MD (similar/equivalente MOURA)	917,79	6.424,53
4	Un	33	BATERIA 60 AMP D/E FREE (similar/equivalente MOURA)	389,50	12.853,50
5	Un	16	BATERIA 70 AMP D/E FREE (similar/equivalente MOURA)	455,29	7.284,64
6	Un	24	BATERIA MIF 100 FREE (similar/equivalente MOURA)	594,53	14.268,72
7	Un	21	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP (similar/equivalente MOURA)	326,67	6.860,07
8	Un	6	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP (similar/equivalente MOURA)	391,67	2.350,02
9	Un	8	BATERIA 90 AMP (similar/equivalente MOURA)	649,17	5.193,36
10	Un	6	BATERIA 95 AMP (similar/equivalente MOURA)	616,42	3.698,52

- A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias úteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita de forma parcelada, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitar da mercadoria, sem custo adicional de frete.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- A licitante vencedora deste certame deverá recolher as baterias descartadas, dando destinação final as mesmas;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor _____ (s) RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX..

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º/XXXX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial RP n.º/XXXX.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de XXXX..

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º xxxxxx/XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
01				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/ XXXX.

Ata de Registro de Preços de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP Neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam a presente da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP N.º/ XXXX.** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. GLOBAL

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial RP nº 111/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente da Ata de Registro de Preços, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro de Preços e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser renovada. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.39.03 – 68 – Baterias – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.39.03 – 328 – Baterias – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.39.03 – 623 – Baterias – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.30.39.03 – 790 – Baterias – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.027 – AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.30.39.03 – 6361 – Baterias – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

3.3.90.30.39.03 – 1767 – Baterias – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.39.03 – 2029 – Baterias – Fonte 505

1545213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA.

3.3.90.30.39.03 – 2189 – Baterias – Fonte 505

1751214002.039 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO

3.3.90.30.39.03 – 2324 – Baterias – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.39.03 – 2612 – Baterias – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.0245 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.39.03 – 4719 – Baterias – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.39.03 – 4401 – Baterias – Fonte 505

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.39.03 – 5220 – Baterias – Fonte 000

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.30.39.03 – 5368 – Baterias – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer as mercadorias e prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento da Ata de Registro de Preços:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- e) A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- f) Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias úteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- A entrega dos produtos pela licitante vencedora será feita de forma parcelada, por solicitação formalizada pela Secretaria Municipal que necessitara da mercadoria, sem custo adicional de frete.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.
- A licitante vencedora deste certame deverá recolher as baterias descartadas, dando destinação final as mesmas;

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est.

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n° 111/2018.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.371.393/0001-09, com sede à Rua Paranaguá n° 767 Pato Bragado/PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. Camario Ferreira dos Passos RG 5.276.772-5 CPF/MF 742.628.829-34 residente na Rua Paranaguá n° 767, Bairro Marechal Deodoro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Camario Ferreira dos Passos RG 5.276.772-5 CPF/MF 742.628.829-34 residente na Rua Paranaguá n° 767, Bairro Marechal Deodoro, Cidade de Pato Bragado Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município e Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 111/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

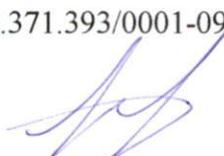
Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos

RG n.º 5.276.772-5 - CPF n.º 04.371.393/0001-09

Eletricista



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

CAMPINA MISSÕES - RS

BRASILEIRO

CASADO

FILHO DE (pai) **JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS** (mãe) **MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS**

NASCIDO EM (data de nascimento) PROFISSÃO CPF (número)

18/09/1969

ELETRECISTA DE VEÍCULOS

742.628.829-34

IDENTIDADE número órgão emissor UF EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

5.276.772-5

SSP

PR

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) NÚMERO

RUA PADRE LUIZ MARK

S/N

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

LOTE 01, QUADRA 02

BRITANIA II

85948-000

PR

MUNICÍPIO UF

PATO BRAGADO

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO

001

CONSTITUIÇÃO

302

ENQUADRAMENTO

NOME EMPRESARIAL

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) NÚMERO

AV. CONTINENTAL

1184

COMPLEMENTO BAIRRO / DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

CENTRO

85948-000

PR

MUNICÍPIO UF CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

PATO BRAGADO

PR

VALOR DO CAPITAL - R\$ VALOR DO CAPITAL (por extenso)

5.000,00

CINCO MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal

52.19

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CHAPEAÇÃO.

41.82

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Bruma
06 SET. 2018

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL

01.04.2001

01105236237

PR

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA DO TITULAR

26.03.2001

Camario F Dos Passos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLAUDIO DONIN
RG. 948719 SSP - PR
ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2001
SOB O NÚMERO:
41105236237

Protocolo: 01/078784-4

Tufi Rame
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.276.772-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.276.772-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2015

NOME: CAMÁRIO FERREIRA DOS PASSOS

FILIAÇÃO: JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS
MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS

NATURALIDADE: CAMPINA MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=731, LIVRO=4B, FOLHA=9

CPF: 742.628.829-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

06 SET. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

742628829 34

CAMÁRIO FERREIRA DOS PASSOS

NASCIMENTO: 18.09.69

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

06 SET. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.371.393/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA DO CAMARIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 767	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **17:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

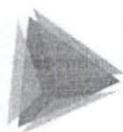
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento 04371393000109
	Nome	camario ferreira dos passos	

Período publicação : de _____ até _____
Data de Início Impedimento: de _____ até _____
Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04371393000109!

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 111/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ n.º 04.371.393/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.276.772-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 742.628.829-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

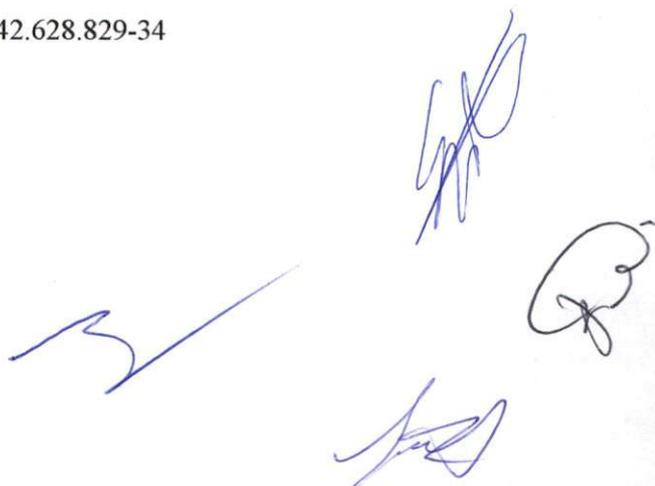
Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos

RG n.º 5.276.772-5 - CPF n.º 742.628.829-34

Eletricista



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 111/2018.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ n.º 04.371.393/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.276.772-5; e do CPF n.º 742.628.829-34. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos
RG n.º 5.276.772-5 - CPF n.º 742.628.829-34
Eletricista





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0523623-7

CNPJ
04.371.393/0001-09

Data de Arquivamento do Ato de inscrição
04/04/2001

Data de Início de Atividade
01/04/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA PARANAGUA, 767, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTARNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ **15.000,00**
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: **30/03/2011**

Número: **20111846820**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

Identidade: **52767725,SSP/PR**

CPF: **742.628.829-34**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Universal**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de agosto de 2018

18/514810-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

Bruno
06 SET. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signatures]



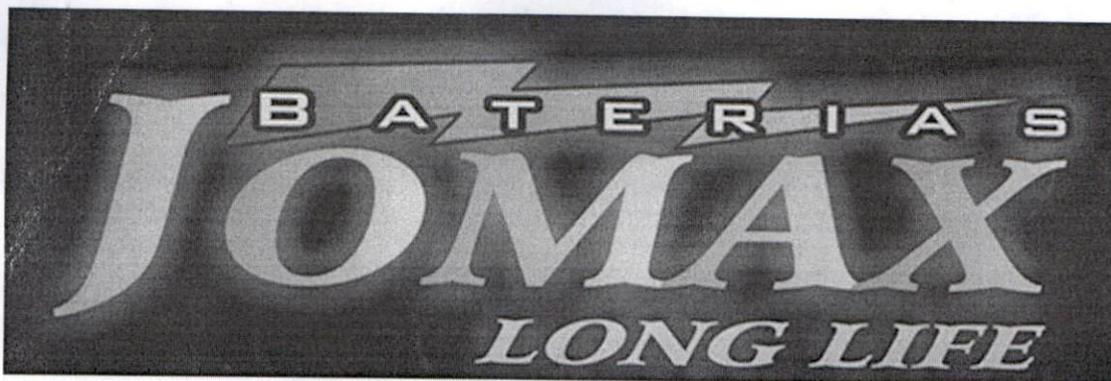
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CPF	Número documento 74262882934
Nome CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 74262882934!



ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial RP n.º 111/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.207.760/0001-08**, com sede à **RODOVIA BR 467, KM 01, S/Nº, BARRAÇÃO, BAIRRO CATARATAS, CEP: 85.818-650, CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representada pelo sócio, **EXPEDITO LIMA** RG **3.515.872-3 SSP/PR CPF/MF 732.015.459-53** residente na **RUA LEÃO IANKOSKI, N.º 518, BAIRRO CATARATAS, CEP: 85.818-700, CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA** RG **9.706.208-0**, expedida por SSP/PR CPF/MF **062.348.459-59** residente na **RUA RIACHUELO Nº 2420, APTO 705 BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **111/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 05 de setembro de 2018.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME

CNPJ 02.207.760/0001-08

EXPEDITO LIMA

CPF 732.015.459-53

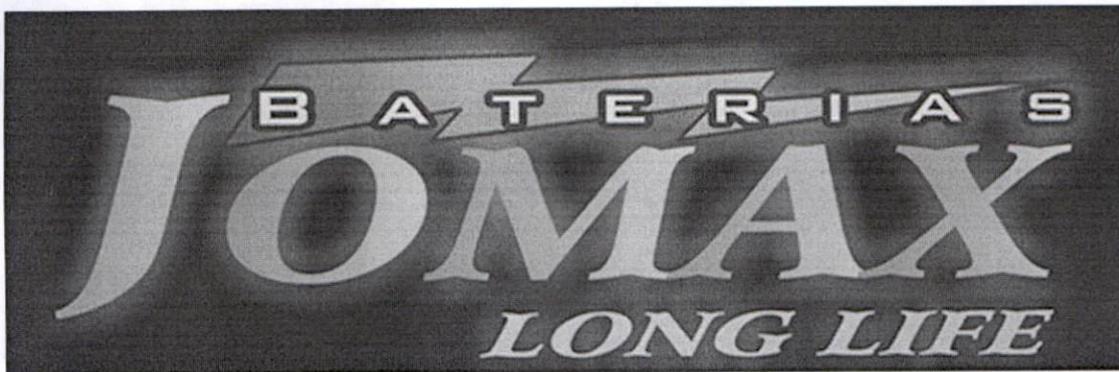
RG 3.515.872-3 SSP/PR

Sócio Administrador

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR

Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257

Email: emerson@bateriasjomax.com.br



ANEXO I

Prefeitura do Município de **PATO BRAGADO – PR.**
Pregão Presencial RP n.º 111/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.207.760/0001-08, com sede à **RODOVIA BR 467, KM 01, S/Nº, BARRACÃO, BAIRRO CATARATAS, CEP: 85.818-650, CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representada pelo sócio, **EXPEDITO LIMA RG 3.515.872-3 SSP/PR CPF/MF 732.015.459-53** residente na **RUA LEÃO IANKOSKI, N.º 518, BAIRRO CATARATAS, CEP: 85.818-700, CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA RG 9.706.208-0**, expedida por SSP/PR CPF/MF **062.348.459-59** residente na **RUA RIACHUELO N.º 2420, APTO 705 BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ**, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º **111/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

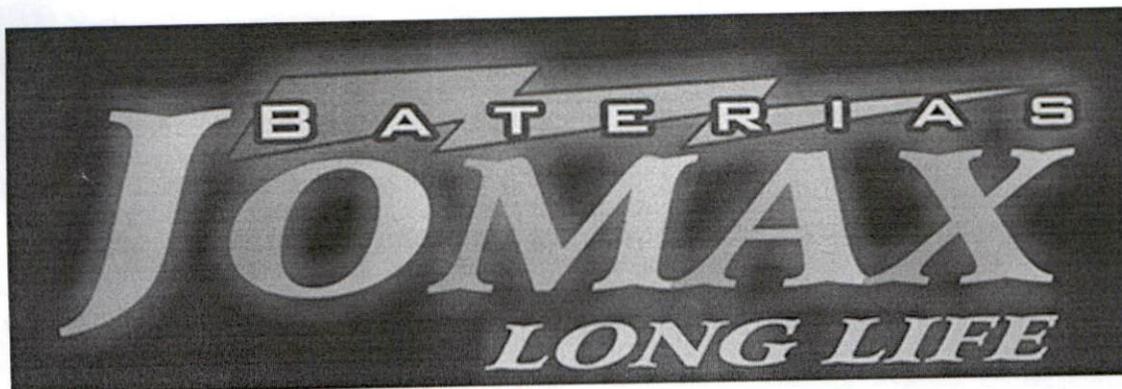
Cascavel, 05 de setembro de 2018.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME
CNPJ 02.207.760/0001-08
EXPEDITO LIMA
CPF 732.015.459-53
RG 3.515.872-3 SSP/PR
Sócio Administrador

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR
Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257
Email: emerson@bateriasjomax.com.br





PROCURAÇÃO

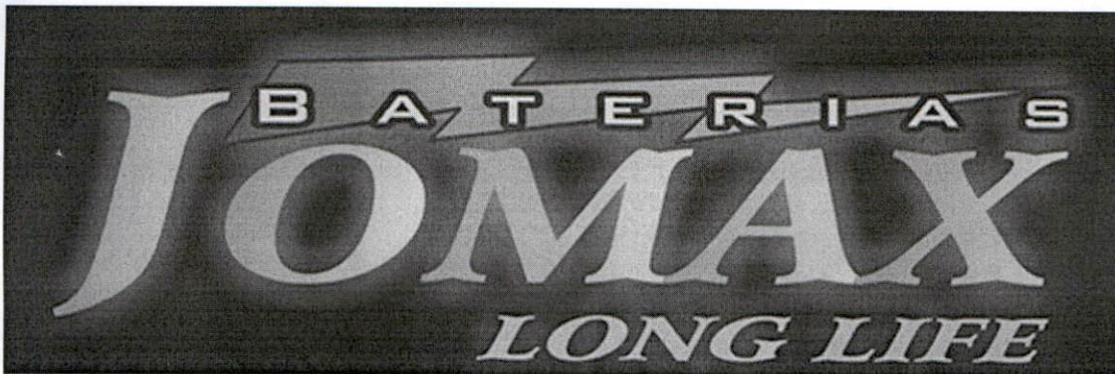
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA**, CNPJ **02.207.760/0001-08**, RODOVIA BR 467, KM 01, S/N, BARRAÇÃO, CEP **85.811-750**, CIDADE DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, representada neste ato por seu sócio/gerente, o Sr. **EXPEDITO LIMA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º **3.515.872-3 SSP/PR** e CPF n.º **732.015.459-53** residente à Rua **LEÃO IANKOSKI**, n.º **518**, BAIRRO CATARATAS, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, CEP **85.818-700** confere ao Sr. **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA**, RG **9.706.208-0 SSP/PR** e CPF **062.348.459-59**, poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º **111/2018**, instaurado pelo Município de Pato Bragado, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Cascavel, 05 de setembro de 2018.


INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME
CNPJ 02.207.760/0001-08
EXPEDITO LIMA
CPF 732.015.459-53
RG 3.515.872-3 SSP/PR
Sócio Administrador

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR
Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257
Email: emerson@bateriasjomax.com.br





ANEXO II

Prefeitura do Município de **PATO BRAGADO** – Pr.
Pregão Presencial RP n.º 111/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.207.760/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EXPEDITO LIMA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.515.872-3 SSP/PR** e do CPF n.º **732.015.459-53**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de setembro de 2018.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME

CNPJ 02.207.760/0001-08

EXPEDITO LIMA

CPF 732.015.459-53

RG 3.515.872-3 SSP/PR

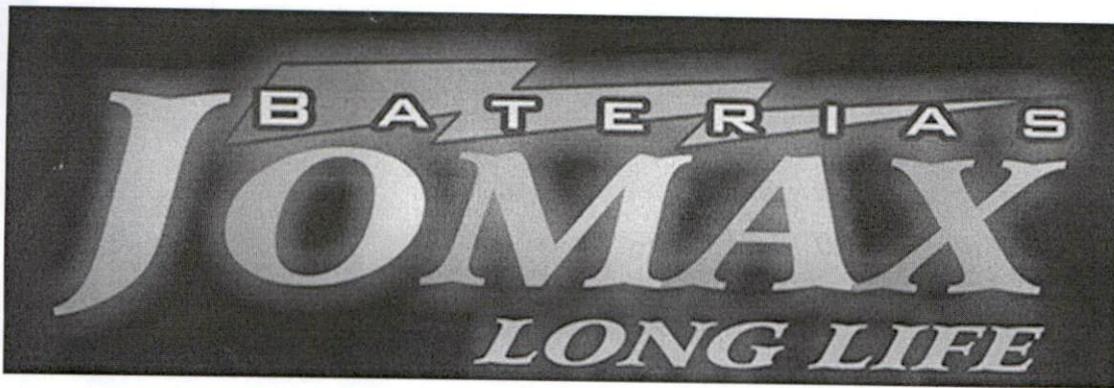
Sócio Administrador

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR

Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257

Email: emerson@bateriasjomax.com.br





ANEXO V

Prefeitura do Município de **PATO BRAGADO – PR.**
Pregão Presencial RP n.º 111/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **02.207.760/0001-08**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EXPEDITO LIMA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.515.872-3 SSP/PR**, e do CPF n.º **732.015.459-53**, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 05 de setembro de 2018.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME

CNPJ 02.207.760/0001-08

EXPEDITO LIMA

CPF 732.015.459-53

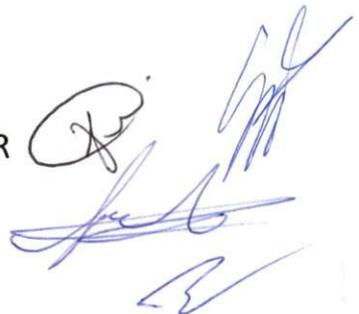
RG 3.515.872-3 SSP/PR

Sócio Administrador

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR

Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257

Email: emerson@bateriasjomax.com.br





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

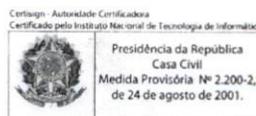
Nome Empresarial INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0383133-4	02.207.760/0001-08	03/11/1997	16/10/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-467 KM 01, SN-Barracão, CATARATAS, CASCAVEL, PR, 85.818-650			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
EXPEDITO LIMA 732.015.459-53	335.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
MARIA JOSE DE SOUZA LIMA 663.364.579-15	335.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/06/2017	Número: 20173841112	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2018

18/435128-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184351286 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIS

PR

NOME
EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9706208-0 SESP PR

CPF
062.348.459-59

DATA NASCIMENTO
18/02/1989

FILIAÇÃO
EXPEDITO LIMA
MARIA JOSE DE SOUZA LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04097761154

VALIDADE
08/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/05/2007

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
09/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
JACQUES (RAA)

56203862315
PR914139337

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596496120

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596496120

[Handwritten signatures and marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento CPF	Número documento <input type="text" value="06234845959"/>
Nome <input type="text" value="EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA"/>	
Período publicação : de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de <input type="text"/>	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 06234845959!

PROCURAÇÃO

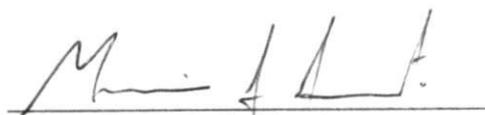
OUTORGANTE: MAURICIO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Angelo Cattani, n.º 620, Centro, CEP: 85.892-000, no Município de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.860-24-8/SESP-PR e do CPF n.º 044.185.049-90, denominado sócio administrador da empresa **PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.287.339/0001-86, estabelecida na Rua Vereador Amadeu Bortolini, n.º 461, Sala 02, Centro, CEP: 85892-000 no Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MAURICIO ZIMMERMANN, brasileiro, CASADO, portador da carteira de identidade RG n.º 6.817.951-3/SESP-PR e do CPF n.º 037.105.519-94 residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, n.º 241, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de Procuração, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui seu procurador outorgado, pessoa cujo nome e qualificação consta neste documento, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a empresa acima citada, em todas as cidades que abrangem o Estado do Paraná, no que se referir á Licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Santa Helena - PR, 04 de Setembro 2018.


Mauricio do Nascimento
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
10 SET. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.817.951-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.817.951-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/2015

NOME: MAURICIO ZIMMERMANN

FILIAÇÃO: JOÃO BOSCO ZIMMERMANN
TEREZINHA SCHMITZ ZIMMERMANN

NATURALIDADE: SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.NASC-8259, LIVRO-9A, FOLHA-40

CPF: 037.105.519-94

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
10 SET. 2016
CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MAURICIO ZIMMERMANN

DATA DE NASCIMENTO 04/02/1983	Nº INSCRIÇÃO 0794 7912 0604	D.V.	ZONA 129	SEÇÃO 0078
MUNICÍPIO / UF SANTA HELENA/PR		DATA DE EMISSÃO 28/04/2016		

JUIZ ELEITOR

VALDO DO
Dex Luiz Fernando Tomasi Kannen

[Handwritten signatures]

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.287.339/0001-86
NIRE: 41207631895

IVANILSON JOAO PALU, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 38, Jardim Ipe, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 449.522/SESP-TO e do CPF n.º 851.327.729-00, **MAURICIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de maio de 1982, nascido na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, residente e domiciliado na Rua Angelo Catani, nº 620, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.860-24-8/SESP-PR e do CPF n.º 044.185.049-90, e **ADRIANO MATIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de fevereiro de 1983, nascido na Cidade de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 2380, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.308.552-0/SESP-PR e do CPF n.º 041.354.469-90, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME**" Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Brasil, nº 2641, Sala 02, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.287.339/0001-86, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207631895 por despacho em sessão de 12/06/2013; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20170560830 por despacho em sessão de 15/02/2017, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar e consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O Objeto social que era: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de capotaria, reforma e manutenção de estofados de veículos; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário, suas partes e peças; Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, *passa a ser:* **Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de capotaria, reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de reboque de veículos; Serviços de taxi; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário, suas partes e peças; Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 16:29 SOB Nº 20175494894.
 PROTOCOLO: 175494894 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703211126. NIRE: 41207631895.
 PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.287.339/0001-86
NIRE: 41207631895

SEGUNDA: O endereço da empresa que era: Avenida Brasil, nº 2641, Sala 02, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, passa a ser: **Rua Vereador Amadeu Bortolini, nº 461, Sala 02, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil.**

TERCEIRA: O Capital Social da empresa que é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, passa a ser R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional com o saldo constante na Conta Reserva de Capital reconhecido conforme Balanço nº 04 do ano de 2016, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 17/063208-3 na data de 04/07/2017, e que ficam assim distribuídos entre os sócios:

- a) **IVANILSON JOAO PALU** possuía 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados neste ato com a Conta de Reservas de Capital, com participação social de 33,33% (Trinta e três virgula trinta e três por cento);
- b) **MAURICIO DO NASCIMENTO** possuía 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados neste ato com a Conta de Reservas de Capital, com participação social de 33,33% (Trinta e três virgula trinta e três por cento);
- c) **ADRIANO MATIAS** possuía 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) integralizados neste ato com a Conta de Reservas de Capital, com participação social de 33,34% (Trinta e três virgula trinta e quatro por cento).

QUARTA: Em decorrência das alterações havidas, o Capital Social da empresa, que é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
Ivanilson Joao Palu	60.000	60.000,00	33,33
Mauricio do Nascimento	60.000	60.000,00	33,33
Adriano Matias	60.000	60.000,00	33,34
Total	180.000	180.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 16:29 SOB Nº 20175494894.
 PROTOCOLO: 175494894 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703211126. NIRE: 41207631895.
 PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.287.339/0001-86
NIRE: 41207631895

QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

SÉTIMA: Nada mais havendo a alterar, e em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 18.287.339/0001-86
NIRE: 41207631895

IVANILSON JOAO PALU, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado na Rua Projetada Um, nº 38, Jardim Ipe, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 449.522/SESP-TO e do CPF n.º 851.327.729-00, **MAURICIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de maio de 1982, nascido na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, comerciante, residente e domiciliado na Rua Angelo Catani, nº 620, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.860-24-8/SESP-PR e do CPF n.º 044.185.049-90, e **ADRIANO MATIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de fevereiro de 1983, nascido na Cidade de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 2380, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.308.552-0/SESP-PR e do CPF n.º 041.354.469-90, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME**" Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Amadeu Bortolini, nº 461, Sala 02, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.287.339/0001-86, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41207631895 por despacho em sessão de 12/06/2013; Última Alteração Contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20170560830 por despacho em sessão de 15/02/2017, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual Consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 16:29 SOB N.º 20175494894.
 PROTOCOLO: 175494894 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703211126. NIRE: 41207631895.
 PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.287.339/0001-86
NIRE: 41207631895

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME" e têm sede e foro à Rua Vereador Amadeu Bortolini, nº 461, Sala 02, Centro, CEP: 85.892-000, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, País Brasil.

SEGUNDA: O objeto social da empresa é de: **Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de capotaria, reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de reboque de veículos; Serviços de taxi; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário, suas partes e peças; Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.**

TERCEIRA: O Capital Social da empresa é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
Ivanilson Joao Palu	60.000	60.000,00	33,33
Mauricio do Nascimento	60.000	60.000,00	33,33
Adriano Matias	60.000	60.000,00	33,34
Total	180.000	180.000,00	100,00

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **14 de junho de 2013**, e seu prazo de duração é **por tempo indeterminado**.

QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **IVANILSON JOÃO PALU, MAURICIO DO NASCIMENTO** e/ou **ADRIANO MATIAS**, dispensados da prestação de caução, o qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedada o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 16:29 SOB Nº 20175494894.
 PROTOCOLO: 175494894 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703211126. NIRE: 41207631895.
 PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 18.287.339/0001-86
NIRE: 41207631895

OITAVA: Pelo exercício da profissão, o administrador tem direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será apurados os resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo em caso de unanimidade, serem transferidas por conta de reserva de lucro ou prejuízo, conforme o caso, para exercício social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

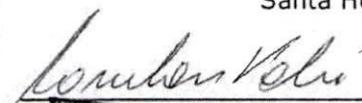
DÉCIMA TERCEIRA: No falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

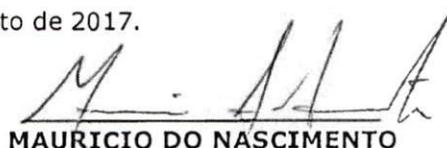
DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro jurídico da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Santa Helena - PR., 15 de agosto de 2017.



VANILSON JOAO PALU



MAURICIO DO NASCIMENTO



ADRIANO MATIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 16:29 SOB Nº 20175494894.
 PROTOCOLO: 175494894 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703211126. NIRE: 41207631895.
 PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo XUHYC.Vd4p8.02q2Y, Controle: oeQAY.U04os

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial**

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de IVANILSON JOAO PALU e ADRIANO MATIAS. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 16 de agosto de 2017 - 15:20:27h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Per Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurta da () Denise Rosa- Esc.Jurta da ()



Selo qUH0h.XMYp8.YGq2X, Controle: nDEAY.DmGmr

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial**

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de MAURICIO DO NASCIMENTO. Dou fé

SANTA HELENA-PR, 17 de agosto de 2017 - 08:58:03h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Per Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurta da () Denise Rosa- Esc.Jurta da ()



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 16:29 SOB N° 20175494894.
PROTOCOLO: 175494894 DE 17/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703211126. NIRE: 41207631895.
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 037.105.519-94

Requerente: Mauricio Zimmermann

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 04/09/2018 15:06:16, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 200389987

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 18.287.339/0001-86****Requerente: PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes do Mural das Licitações, referentes às pessoas físicas e jurídicas, conforme Instrução Normativa nº 37/2009; e
- c) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 04/09/2018 15:17:04, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 289429790

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul, uma no topo e uma no fundo da página, provavelmente representando a aprovação ou emissão da certidão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ: **18.287.339/0001-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ 18.287.339/0001-86, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h20min07 do dia 04/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7LK6.2CF6.RA78.HENN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 18.287.339/0001-86

Prefeitura do Município de **PATO BRAGADO - PR.**
Pregão Presencial RP n.º 111/2018.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.287.339/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MAURICIO ZIMMERMANN**, portador do documento de identidade RG n.º 6.817.951-3/SESP-PR e do CPF n.º 037.105.519-94, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena - PR, 10 de Setembro de 2018.



Mauricio Zimmermann

RG n.º 6.817.951-3/SESP-PR

CPF n.º 037.105.519-94

Procurador

18.287.339/0001-86

Palu, Nascimento e Cia Ltda - ME

**Av. Brasil, 2641 Sala 02 Centro
85892-000 Santa Helena Paraná**

Rua Amadeu Bortolini, n.º 461, Centro.
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.



PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME.

CNPJ: 18.287.339/0001-86

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial RP n.º 111/2018.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.287.339/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MAURICIO ZIMMERMANN**, portador do documento de identidade RG n.º 6.817.951-3/SESP-PR e do CPF n.º 037.105.519-94, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena - PR, 10 de Setembro de 2018.



Mauricio Zimmermann

RG n.º 6.817.951-3/SESP-PR

CPF n.º 037.105.519-94

Procurador

18.287.339/0001-86

Palu, Nascimento e Cia Ltda - ME

Av. Brasil, 2641 Sala 02 Centro
85892-000 Santa Helena Paraná


Leonardo Jose Helfenstein
Contador - CRC/PR 038741/O-9
CPF 525.209.869-72

Rua Amadeu Bortolini, n.º 461, Centro,
CEP: 85.892-000, Santa Helena - PR.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0763189-5	CNPJ 18.287.339/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/06/2013	Data de Início de Atividade 14/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VEREADOR AMADEU BORTOLINI, 461-SALA 02, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Social Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de capotaria, reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de reboque de veículos; Serviços de taxi; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário, suas partes e peças; Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.			
Capital: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVANILSON JOAO PALU 851.327.729-00	60.000,00	SOCIO	Administrador
MAURICIO DO NASCIMENTO 044.185.049-90	60.000,00	SOCIO	Administrador
ADRIANO MATIAS 041.354.469-90	60.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 18/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20175494894	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 21 de agosto de 2018

18/517574-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA HELENA

10 SET. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Assessor



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, com sede à Avenida continental, 1347, sala 2, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Parana, neste ato representada pela proprietária, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, R.G. nº: 10.252.128-5, CPF nº: 094.621.469-77, residente na Rua Projetada A, nº 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandata, nomeia e constitui, o seu Procuradora o Sra. KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN, RG. nº:6.321.741-7, CPF nº: 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1347, apto, Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial em epigrafe, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 30.167.541/0001-70, Inscrição Estadual nº: 90777915-71, Inscrição Municipal nº: 5006601-0, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portadora do documento de identidade RG. n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/07/2016

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO:
NADIR ELLWANGER

NATALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 886.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89561405181139500230-1; Data: 14/05/2018 11:50:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65236-JGVR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983064

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:50:23 (hora local)**.

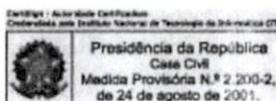
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139500230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858e782bf81c245c27b30608293a145deb582039d16dce0aab3913b6a7ac73def76815d77ad71c916724a114a6e2dbd228





Razão Social: **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado, 20 de abril de 2018

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.167.541/0001-70, estabelecida na Avenida Continental, 1347, sala 01, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Ato Constituído Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, datada de 11/04/2018, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 41600692896, neste ato representado pelo sua Proprietária Sra. Francieli Soares Pereira, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Projetada A, 972, Bairro Portal, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 094.621.469-77 e cédula de identidade nº: 10.252.128-5 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procuradora a Sra. **KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**, brasileira, separada judicialmente, autônomo, portador do CPF nº: 88646904920 e cédula de identidade nº: 6.321.741-7 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezenove).

TABELIONATO DE NOTAS →

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca de Pato Bragado/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Sra. Alinéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA** (0008151) representante da **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI** *0005*
FENJL8QDF-423877-12*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 20 de abril de 2018 - 15:52:18h.
Em Teste da Verdade

Alinéia Kern Tullio - Tabelião
Selo nº qhTbn.c853I.7Rs7K, Controle: Pvd9.HkzFF
Consulte esse selo em <http://funarbr.com.br>



Francieli S. Pereira
Francieli Soares Pereira
CPF nº 094.621.469-77
R.G. nº: 10.252.128-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:21:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983058

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 11:49:56 (hora local)**.

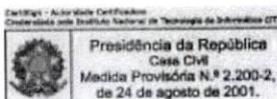
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181139320914-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8587c034d08e7643e999f7ad5e4a2e20e1782039d16dce0aab3913b6a7ac73def7c337d4fb4472262b02ee0f0708b2b7fd





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0069289-6	30.167.541/0001-70	11/04/2018	02/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 01, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal em Edifícios; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Co-mércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio ataca-dista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veiculos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagistica; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0069289-6		30.167.541/0001-70		
<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u>		<u>Administrador</u>	<u>Início do Mandato</u>	<u>Término do Mandato</u>
FRANCIELI SOARES PEREIRA 094.621.469-77		Sim	02/04/2018	XXXXXXXXXX
<u>Último Arquivamento</u>			<u>Situação</u>	
Data: 11/04/2018		Número: 20182045587		
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			REGISTRO ATIVO	
			<u>Status</u>	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2018

18/442068-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro – CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françesca S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
 APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

hm

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françesca S. Pereira



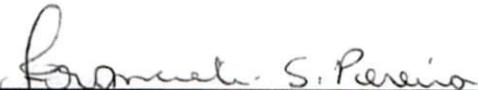
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77

FIRMA RECONHEC.


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3242-1296 - Bel. Adneia Kern Tullo - Tabelião Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**, *0007* F67SCTZ1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Aclioi Kern Escrevente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serviço Notarial
Tabela e Of
Fone/Fax
Rua Paranaguá, 1160



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	88646904920
Nome	KELI ALEXANDRFA ELLWANGER HOFFMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 88646904920!

[Handwritten signature]

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO

CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

[Handwritten signature]

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME, CNPJ

18.287.339/0001-86

VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA, R VEREADOR AMADEU BORTOLINI nº 641, fone: (45) 3268-3387, AUTO ELÉTRICA IMA CNPJ Nº 18.287.339/0001-86

SANTA HELENA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial RP n.º 111/2018

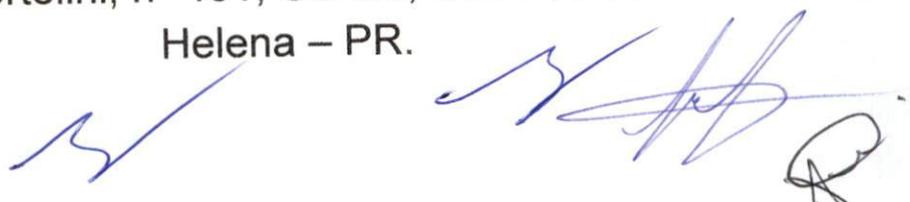
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º 111/2018.

Conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Descrição das Mercadorias/Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	1	BATERIA 60 AMP CCA 480 MARCA: PIONEIRO MODELO: F60DG/EG	299,00	299,00
2	28	BATERIA MID 150 CCA 930 MARCA: PIONEIRO MODELO: F150DX	767,00	21.476,00
3	7	BATERIA FREE 180 AMP CCA 1080 MARCA: PIONEIRO MODELO: F180D	910,00	6.370,00

Rua Amadeu Bortolini, nº 461, Centro, CEP: 85.892-000 Santa Helena – PR.



PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME, CNPJ

18.287.339/0001-88

VIA PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico em Santa Helena - PR.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Este documento constitui uma proposta de preço para a execução de obras de saneamento básico em Santa Helena - PR, sob as condições e especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2023, de 15 de maio de 2023, e no Projeto Básico de Engenharia nº 001/2023, de 15 de maio de 2023.

18.287.339/0001-88

**Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME**

**Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná**

Av. Ardenes Bordini, nº 401, Centro, CEP: 85.892-000 Santa Helena - PR

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME, CNPJ

18.287.339/0001-86

4	33	BATERIA 60 AMP D/E FREE CCA 480 MARCA: PIONEIRO MODELO: F60DG/EG	299,00	9.867,00
5	16	BATERIA 70 AMP D/E FREE CCA 600 MARCA: PIONEIRO MODELO: F70DG/EG	455,00	7.280,00
6	24	BATERIA MIF 100 FREE CCA 760 MARCA: PIONEIRO MODELO: F100DS	520,00	12.480,00
7	21	BATERIA FREE 48 AMP CCA 380 MARCA: PIONEIRO MODELO: F48GD	286,00	6.006,00
8	6	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP CCA 570 MARCA: PIONEIRO MODELO: F65GD	364,00	2.184,00
9	8	BATERIA 90 AMP CCA 650 MARCA: PIONEIRO MODELO: F90CD/CE	494,00	3.952,00
10	6	BATERIA 100 AMP CCA mínimo 760 MARCA: PIONEIRO MODELO: F100DS	520,00	3.120,00

GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 73.034,00 (setenta e três mil e trinta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias corridos**.

Rua Amadeu Bortolini, nº 461, Centro, CEP: 85.892-000 Santa Helena – PR.



PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME, CNPJ

18.287.339/0001-88

18.287.339/0001-88

**Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME**

**Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná**

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME, CNPJ

18.287.339/0001-86

Prazo entrega das mercadorias: 2 (dois) dias após o recebimento da ordem de compra.

Dados Bancários: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: Nº 1268 – CONTA CORRENTE: Nº 2004-0 DG: Nº 003

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

MAURICIO ZIMMERMANN

PROCURADOR

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 18.287.339/0001-86

18.287.339/0001-86

**Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME**

Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

Rua Amadeu Bortolini, nº 461, Centro, CEP: 85.892-000 Santa Helena – PR.

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ

18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86
RUA ANDRÉ BASTOS, Nº 481 - Centro, CEP: 88.892-000 - Santa Helena - PR

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86
RUA ANDRÉ BASTOS, Nº 481 - Centro, CEP: 88.892-000 - Santa Helena - PR

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

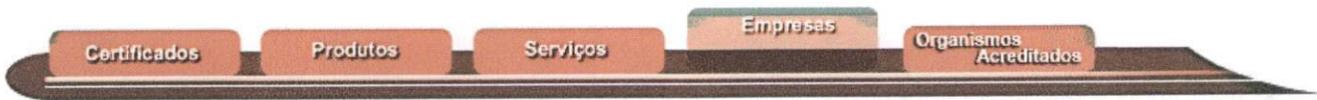
PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86

PAU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME CNPJ 18.287.339/0001-86
RUA ANDRÉ BASTOS, Nº 481 - Centro, CEP: 88.892-000 - Santa Helena - PR



----- Site do Inmetro ----- ▾



Empresas

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Dados da Empresa Envolvida na Certificação	
Razão Social	Baterias Pioneiro Industrial Ltda.
Nome Fantasia	Baterias Pioneiro Industrial Ltda.
CNPJ	82.927.385/0001-00
Pais	Brasil
Endereço	Rod SC 454 Km 11 S/N Distrito Industrial Treze Tílias Cep: 89650-000 SC Tel.: Fax:

[Listar Certificados Emitidos](#)

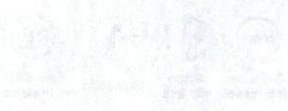


Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

18.287.339/0001-86

**Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME**

Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná



Empresas

Nome	Endereço	CNPJ	Telefone	E-mail
...
...
...
...

18.287.339/0001-86

Paul. Nascimento e
Cia Ltda - ME

Av. Brasil, 2841 - Sala 02 - Centro
88.893-000 - Santa Helena - Paraná

BRASIL

Serviços Barra GovBr





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados



topo

Resultado da Consulta:

8 Certificado(s)

14944 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BVQI Nº Certificado: **BR24972016** Tipo: Produto Emissão: 28/06/2017 Validade: 09/09/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82927385000100	BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA.	BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA.	ROD SC 454 KM 11, S/N -- DISTRITO INDUSTRIAL - TREZE TILIAS, SC - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
1000 LIBRAS	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
1000 MILHAS	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
ABREU	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
AC BAX	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 40AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 48 MIN, CCA - 18°C : 250A, PESO: 10,5KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
ADVANCE	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
AGD	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
AGM PREMIUM	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 40AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 48 MIN, CCA - 18°C : 250A, PESO: 10,5KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
APOLO	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		
ARAZZO	B40D	NÃO	TENSÃO NOMINAL: 12V, C20: 25AH, RESERVA DE CAPACIDADE: 140MIN, CCA - 18°C: 30A, PESO: 8,9KG, CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: BAIXA MANUTENÇÃO.		

Confeitos

18.287.339/0001-86
CNPJ
18.287.339/0001-86
CNPJ

18.287.339/0001-86
CNPJ
18.287.339/0001-86
CNPJ

18.287.339/0001-86
CNPJ
18.287.339/0001-86
CNPJ

18.287.339/0001-86

**Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME**

**Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná**

Faint, illegible text on the left side of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text on the right side of the page, likely bleed-through from the reverse side.



PIONEIRO

PIONEIRO

PIONEIRO MBR

PIONEIRO

PIONEIRO

INÍCIO

PIONEIRO

ECOMETAIS

PRODUTOS

COMERCIALIZAÇÃO

NOTÍCIAS

DICAS

CONTATO

Fazer o download aqui

2017/09/09/2018



Pioneiro



CARACTERÍSTICAS

CATÁLOGOS

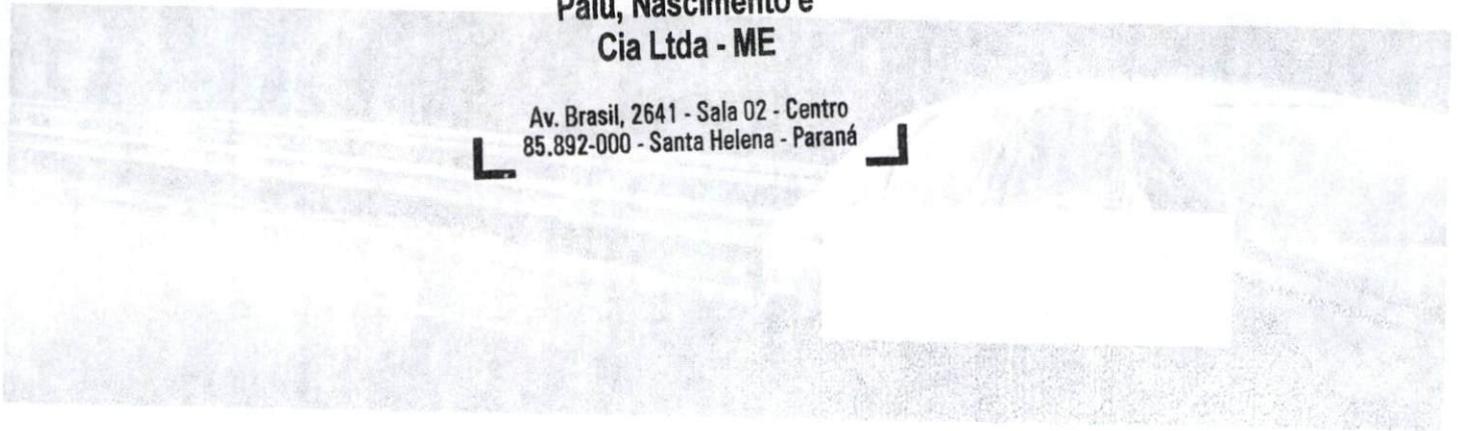
CONHEÇA SUA BATERIA

Código / Referência / Marca	Características Elétricas			Peso (kg)	Grupo Dimensional	Familia	Registro Inmetro	Classificação da Bateria	
	Tensão nominal (V)	C20 Reserva de (Ah) Capacidade (25°C)(min)	CCA -18°C (A)						
F40DP	12	40	48	300	10,7	12040A02131D	1	007323/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F40EP	12	40	48	300	10,7	12040A02131E	1	007323/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F42DF	12	42	55	340	11,2	12042A00702D	1	007323/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F45D	12	45	60	330	11,4	12045A02131D	1	007323/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F45E	12	45	60	330	11,4	12045A02131E	1	007323/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F48GD	12	48	65	380	12,05	12048A02131D	1	007323/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F50D	12	50,5	70	350	12,65	12050A05951D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ

18.287.339/0001-86

Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME

Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná



Pioneiro



F50E	12	50,5	70	350	12,65	12050A05951E	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F52DC	12	52	75	430	13,8	12052A04901D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F52EC	12	52	75	430	13,8	12052A04901E	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F52GD	12	52	65	440	12,6	12052A02231D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F60D	12	60	90	430	14	12060A05951D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F60E	12	60	90	430	14	12060A05951E	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F60AD	12	60	90	430	14,5	12060A05851D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F60DG	12	60	90	480	14,3	12060A05951D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F60EG	12	60	90	480	14,3	12060A05951E	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F60DX	12	60	100	480	15	12060A05851D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F65GD	12	65	110	570	15,6	12065A05851D	2	007343/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F70D	12	70	115	520	16,3	12070A11641D	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F70E	12	70	115	520	16,3	12070A11641E	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F70DG	12	70	115	600	17,1	12070A11641D	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F70EG	12	70	115	600	17,1	12070A11641E	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F75PD	12	75	125	650	18	12075A12511D	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F75PE	12	75	125	650	18	12075A12511E	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F75HD	12	75	125	530	18	12075A08811D	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F75HE	12	75	125	530	18	12075A08811E	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F90CD	12	90	160	650	21,6	12090A13911D	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F90CE	12	90	160	650	21,6	12090A13911E	3	007342/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
B90EP	12	90	160	670	23	12090A14971E	3	007342/2013	BAIXA MANUTENÇ
F100DS	12	100	165	760	23	12100A16631D	4	007365/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
B100EP	12	100	170	700	24	12100A14971E	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
F110E	12	110	190	750	26	12110A14971E	4	007365/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
B110E	12	110	190	750	26	12110A14971E	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B140D	12	140	271	900	37,4	12140A19701D	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B150DG	12	150	280	930	39,1	12150A19701D	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B150DX	12	150	280	930	39,1	12150A19701D	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
F150DX	12	150	280	930	39,1	12150A19701D	4	007365/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
F180D	12	180	330	1080	44	12180A19701D	4	007365/2013	LIVRE DE MANUTENÇ
B180D	12	180	330	1080	44	12180A19701D	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B180EX	12	180	330	1080	44,5	12180A19701E	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B180PD	12	180	360	1100	48,5	12180A19701D	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B180PE	12	180	360	1100	48,5	12180A19701E	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ

18.287.339/0001-86

Palu, Nascimento e
Cia Ltda - ME

Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro
85.892-000 - Santa Helena - Paraná

B200D	12	200	410	1200	54	12200A22301D	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ
B225PE	12	225	450	1250	61,5	12225A22301E	4	007365/2013	BAIXA MANUTENÇ

VOLTAR

ENCONTRE SUA BATERIA II



CADASTRE-SE E RECEBA NOVIDADES

Informe seu e-mail:

PIONEIRO NAS MÍDIAS SOCIAIS



CADASTRE-SE E RECEBA NOVIDADES

Informe seu e-mail:

SAC PIONEIRO

Rodovia 454 - km 11, Distrito Industrial 89.650-000 / Treze Tílias - Santa Catarina +55 (49) 3537-7500 | sac@bateriaspioneiro.com.br

SAC PIONEIRO ECOMETAIS

Rod. SC 150 s/n - Interior - 89.654-000 Água Doce - Santa Catarina - Brasil + 55 49 3537-7600 | sac@pioneiroecometais.com.br

SAC PIONEIRO ESCAPAMENTOS

Rod. SC 150, KM 59, Bloco 02 - Interior - 89.654-000 Água Doce - Santa Catarina - Brasil + 55 49 3537-7650 | sac@pioneiro.ind.br

CERTIFICAÇÕES



Horário de atendimento do SAC:

2ª à 6ª feira das 7:45 às 11:50 e das 13:30 às 17:50h

ERP



Todos os direitos reservados - Baterias Pioneiro / 2016 - Acesso Restrito / Webmail

Desenvolvido por Lovatel Agência Digital

18.287.339/0001-86

Palu, Nascimento e Cia Ltda - ME

Av. Brasil, 2641 - Sala 02 - Centro 85.892-000 - Santa Helena - Paraná

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

88'032-000 - Santa Helena - Parcela 6
At. 9821 - 2910 05 - Centro

CIA LIDR - ME
5311' Massimiliano 6

48'10010232.785.871

СЕРВИСЪТЪ



13.29.14.14
1812115 6 - 251 010-011, 30 780

ПРОЦЕСИТЕ ПОДЪЕМНИ
12 (10) - 25 250 x 1
10 000-1000 ДИСТАНЦИЯ
ВЪВЕДЕНИЕ НА ПЪЛНОТО

ПОДЪЕМНИТЕ СИСТЕМИ
251 010-011
ПРОЦЕСИТЕ ПОДЪЕМНИ
10 000-1000 ДИСТАНЦИЯ

ПРОЦЕСИТЕ ПОДЪЕМНИ
12 (10) - 25 250 x 1
10 000-1000 ДИСТАНЦИЯ
ВЪВЕДЕНИЕ НА ПЪЛНОТО

251 010-011

251 010-011

251 010-011



СЪСТАВЪТЪ

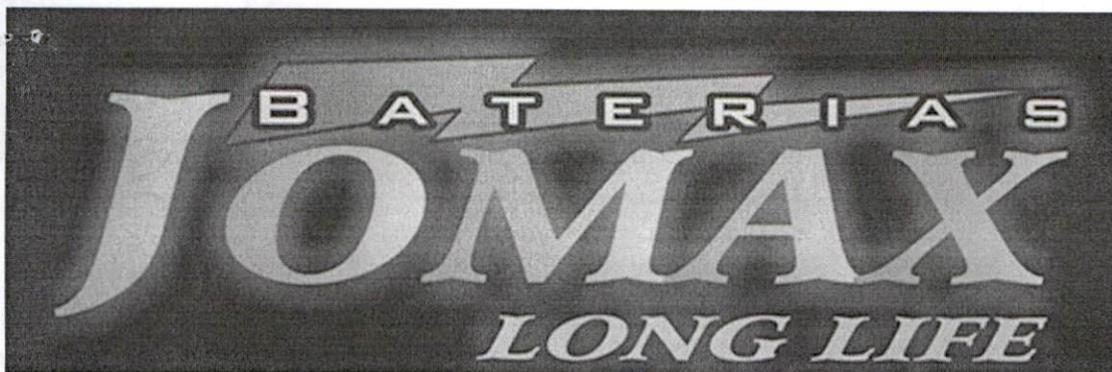
ВЪВЕДЕНИЕ
НА ПЪЛНОТО



251 010-011

251 010-011

ПОДЪЕМНИ



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA**

Endereço: **BR 467 – KM 01 – BAIRRO CATARATAS – CASCAVEL – PR**

Telefone: **(45) 3227-2257**

Inscrição Estadual: **90158118-51** Inscrição Municipal: **668/1998**

CNPJ: **02.207.760/0001-08**

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º **111/2018**

Prezados Senhores:

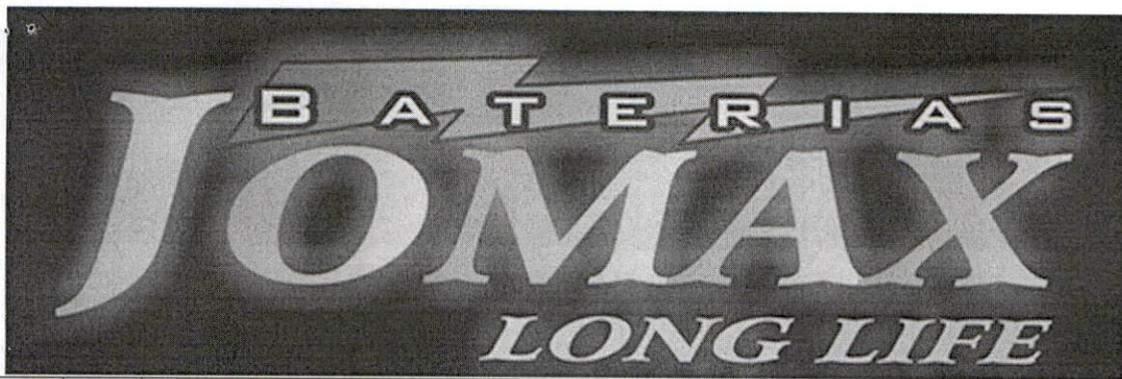
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial RP n.º **111/2018** conforme relacionado abaixo:

Item	Med.	Quant.	Especificações das Baterias	Marca	V. Unit	V. Total
01	Un	01	BATERIA 60 AMP CCA mínimo 440 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02	Un	28	BATERIA MID 150 CCA mínimo 900 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 716,00	R\$ 20.048,00
03	Un	07	BATERIA R 170 MD CCA mínimo 950 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 825,00	R\$ 5.775,00
04	Un	33	BATERIA 60 AMP D/E FREE CCA mínimo 440 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 350,00	R\$ 11.550,00
05	Un	16	BATERIA 70 AMP D/E FREE CCA mínimo 500 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 410,00	R\$ 6.560,00
06	Un	24	BATERIA MIF 100 FREE CCA mínimo 700 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 540,00	R\$ 12.960,00
07	Un	21	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP CCA mínimo 350 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 295,00	R\$ 6.490,00
08	Un	06	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP CCA mínimo 460 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 353,00	R\$ 2.118,00

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR

Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257

Email: emerson@bateriasjomax.com.br



09	Un	08	BATERIA 90 AMP CCA mínimo 600 (similar/equivalente MOURA)	Marca CRAL	V. Unit R\$ 600,00	V. Total R\$ 4.800,00
10	Un	06	BATERIA 95 AMP CCA mínimo 600 (similar/equivalente MOURA)	CRAL	R\$ 555,00	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 73.951,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 73.951,00 (Setenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias corridos**.

Prazo entrega das mercadorias: **em até 02 (dois) dias uteis**.

Dados Bancários: **Banco Itaú Ag: 3727 Conta Corrente: 03760-2**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 05 de setembro de 2018.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME

CNPJ 02.207.760/0001-08

EXPEDITO LIMA

CPF 732.015.459-53

RG 3.515.872-3 SSP/PR

Sócio Administrador

Br 467 – Km 01 – Bairro Cataratas – Cascavel – PR

Cep 85.811-750 Fones (45) 3227-2257

Email: emerson@bateriasjomax.com.br

CRAL DIESEL TOP LINE



CL-150 HD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 312 175 238
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 200
Reservado 100
RC (min) 100
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 25,8



CL-180 HD/HE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 312 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 240
Reservado 120
RC (min) 120
MC (min) 200
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 42,8



CL-170 HD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 311 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 170
Reservado 85
RC (min) 100
MC (min) 100
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 42,0



CL-180 HD/HE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 311 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 180
Reservado 90
RC (min) 100
MC (min) 150
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 44,8

CRAL LINE



CB-45 VD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 205 171 175
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 90
Reservado 45
RC (min) 90
MC (min) 110
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 13,8



CB-45 VDF

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 205 175 175
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 90
Reservado 45
RC (min) 90
MC (min) 110
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 13,8



CB-55 VD/VE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 238 175 175
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 100
Reservado 50
RC (min) 100
MC (min) 110
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 13,8



CB-90 ND/NE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 275 195 185
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 90
Reservado 45
RC (min) 90
MC (min) 150
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 21,1



CB-90 ND/NE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 275 195 185
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 90
Reservado 45
RC (min) 90
MC (min) 150
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 21,1



CB-95 VD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 300 175 189
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 90
Reservado 45
RC (min) 90
MC (min) 150
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 22,0



CB-135 HE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 235 180 210
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 135
Reservado 67,5
RC (min) 135
MC (min) 150
Terminales (V) 6
Terminales (V) 1
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 15,0



CB-95 HE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 312 172 238
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 95
Reservado 47,5
RC (min) 90
MC (min) 100
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 24,0



CB-100 HF

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 312 172 238
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 100
Reservado 50
RC (min) 100
MC (min) 100
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 23,8



CB-140 RE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 420 218 285
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 140
Reservado 70
RC (min) 140
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 43,0



CB-150 HD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 511 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 150
Reservado 75
RC (min) 150
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 42,0



CB-170 HD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 511 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 170
Reservado 85
RC (min) 170
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 46,0



CB-180 HD/HE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 511 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 180
Reservado 90
RC (min) 180
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 47,2



CB-180 HSE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 511 216 216
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 180
Reservado 90
RC (min) 180
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 46,0



CB-200 HD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 516 275 238
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 200
Reservado 100
RC (min) 200
MC (min) 180
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 50,0

CRAL ENERGY SOUND



SE-150 VDA/VE

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 280 215 175
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 80
Reservado 40
RC (min) 80
MC (min) 150
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 12,8



SE-150 HD

--- Dimensiones (mm)
Comp. Larg. Alt. 311 215 240
✓ Especificaciones
C20 (Ah) 90
Reservado 45
RC (min) 90
MC (min) 150
Terminales (V) 12
Terminales (V) 12
Cables (mm) 1
Gravados (mm) 1
Peso (kg) 42,0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CRAL TOP LINE

CL-40 VD/VE



→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
205 171 175

✓ Especificações

C 20 (Ah)	40
Polaridade	D/E
CCA (A)	300
RC (min)	62
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	12
Polo Terminal	I
Peso (kg)	11,0



CL-45 VD/VE

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
205 171 175

✓ Especificações

C 20 (Ah)	45
Polaridade	D/E
CCA (A)	350
RC (min)	65
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	11,9



CL-50 FD

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
205 172 19

✓ Especificações

C 20 (Ah)	50
Polaridade	D/E
CCA (A)	400
RC (min)	70
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	12,0

CL-55 VD/VE



→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
238 175 175

✓ Especificações

C 20 (Ah)	55
Polaridade	D/E
CCA (A)	430
RC (min)	80
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	12
Polo Terminal	I
Peso (kg)	13,9



CL-60 VD/VE

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
238 175 175

✓ Especificações

C 20 (Ah)	60
Polaridade	D/E
CCA (A)	470
RC (min)	90
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	14,1



CL-60 JD

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
240 176 11

✓ Especificações

C 20 (Ah)	60
Polaridade	D/E
CCA (A)	470
RC (min)	90
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	14,1

CL-70 VD/VE



→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
281 176 176

✓ Especificações

C 20 (Ah)	70
Polaridade	D/E
CCA (A)	520
RC (min)	115
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	17,1



CL-80 VD/VE

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
289 175 175

✓ Especificações

C 20 (Ah)	80
Polaridade	D/E
CCA (A)	560
RC (min)	130
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	17,8



CL-95 VDI/VD

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
352 176 176

✓ Especificações

C 20 (Ah)	95
Polaridade	D/E
CCA (A)	620
RC (min)	150
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	I
Peso (kg)	21,0

CRAL ASIAN TOP LINE

CL-38 NSBD



→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
197 129 227

✓ Especificações

C 20 (Ah)	38
Polaridade	D
CCA (A)	250
RC (min)	55
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	2
Peso (kg)	10,5



CL-38 NSD

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
197 129 227

✓ Especificações

C 20 (Ah)	38
Polaridade	D
CCA (A)	250
RC (min)	55
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	2
Peso (kg)	10,5



CL-50 NSD/NS

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
239 129 227

✓ Especificações

C 20 (Ah)	50
Polaridade	D
CCA (A)	350
RC (min)	70
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	18
Polo Terminal	2
Peso (kg)	11,0

CL-80 ND/NE



→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
258 173 222

✓ Especificações

C 20 (Ah)	80
Polaridade	D/E
CCA (A)	570
RC (min)	140
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	15
Polo Terminal	I
Peso (kg)	19,2



CL-90 ND/NE

→ Dimensões (mm)
Comp. Larg. Alt.
275 170 222

✓ Especificações

C 20 (Ah)	90
Polaridade	D/E
CCA (A)	620
RC (min)	160
Tensão Nominal (V)	12
Garantia (meses)	15
Polo Terminal	I
Peso (kg)	21,0

Handwritten signatures and marks.

CRAL DIESEL TOP LINE

CL-100 HEF



↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
332	172	238
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	100	
Polaridade	E	
CCA (A)	750	
RC (min)	180	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	15	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	25,9	



CL-150 HD

↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
511	215	240
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	150	
Polaridade	D	
CCA (A)	950	
RC (min)	290	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	15	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	43,2	

CL-170 HD



↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
511	215	240
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	170	
Polaridade	D	
CCA (A)	1.000	
RC (min)	340	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	15	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	46,0	



CL-180 HD/HE

↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
511	215	240
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	180	
Polaridade	D/E	
CCA (A)	1.050	
RC (min)	350	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	15	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	46,6	

CRAL LINE

CB-45 VD



↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
205	171	175
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	45	
Polaridade	D/E	
CCA (A)	340	
RC (min)	65	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	12	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	11,9	



CB-45 VDF

↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
205	175	175
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	45	
Polaridade	D	
CCA (A)	340	
RC (min)	65	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	12	
Polo Terminal	ESCORT	
Peso (kg)	11,9	



CB-55 VD

↔ Dimensões		
Comp.	Larg.	Alt.
238	175	
✓ Especifica		
C 20 (Ah)	45	
Polaridade	D/E	
CCA (A)	340	
RC (min)	65	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	12	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	11,9	

CB-90 ND/NE



↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
295	164	225
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	90	
Polaridade	D/E	
CCA (A)	635	
RC (min)	150	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	15	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	21,1	



CB-92 MVD

↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
433	176	214
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	92	
Polaridade	D	
CCA (A)	680	
RC (min)	155	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	12	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	24,8	

CB-95 VD



↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
360	176	189
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	95	
Polaridade	D	
CCA (A)	680	
RC (min)	155	
Tensão Nominal (V)	12	
Garantia (meses)	15	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	22,0	



CB-135 HE

↔ Dimensões (mm)		
Comp.	Larg.	Alt.
255	180	210
✓ Especificações		
C 20 (Ah)	135	
Polaridade	D	
CCA (A)	740	
RC (min)	190	
Tensão Nominal (V)	6	
Garantia (meses)	12	
Polo Terminal	I	
Peso (kg)	16,0	

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Cral

A Bateria Nota 10

A BATERIA NOTA 10 COM ATÉ 18 MESES DE GARANTIA



18
MESES DE
GARANTIA

Desde 1965
ANOS
50
Cral

Certificada pelo
INMETRO

www.cral.com.br | sac@cral.com.br | Baterias Cral | Baterias Cral

Cral
Top Line

CRAL TOP LINE

CL-40 VD/VE	CL-45 VD/VE	CL-50 FD
 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 205 171 175 Especificações C 20 (Ah) 40 Polaridade D/E CCA (A) 300 RC (min) 62 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 11,8	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 205 171 175 Especificações C 20 (Ah) 45 Polaridade D/E CCA (A) 350 RC (min) 65 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 11,8	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 205 172 190 Especificações C 20 (Ah) 50 Polaridade D CCA (A) 420 RC (min) 75 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 12,6
CL-55 VD/VE	CL-60 VD/VE	CL-60 JD
 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 238 175 175 Especificações C 20 (Ah) 55 Polaridade D/E CCA (A) 430 RC (min) 80 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 13,8	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 238 175 175 Especificações C 20 (Ah) 60 Polaridade D/E CCA (A) 470 RC (min) 90 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 14,3	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 240 176 187 Especificações C 20 (Ah) 60 Polaridade D CCA (A) 480 RC (min) 100 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 14,2
CL-70 VD/VE	CL-80 VD/VE	CL-95 VDI/VD
 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 281 176 176 Especificações C 20 (Ah) 70 Polaridade D/E CCA (A) 530 RC (min) 110 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 17,1	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 289 175 175 Especificações C 20 (Ah) 80 Polaridade D/E CCA (A) 580 RC (min) 130 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 17,8	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 352 176 189 Especificações C 20 (Ah) 95 Polaridade D CCA (A) 700 RC (min) 150 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 22,0

CRAL ASIAN TOP LINE

CL-38 NSBD	CL-38 NSD	CL-50 NSD/NSF
 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 197 129 227 Especificações C 20 (Ah) 38 Polaridade D CCA (A) 250 RC (min) 55 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 2 Peso (kg) 10,5	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 197 129 227 Especificações C 20 (Ah) 38 Polaridade D CCA (A) 250 RC (min) 55 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 2 Peso (kg) 10,5	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 239 129 227 Especificações C 20 (Ah) 50 Polaridade D/E CCA (A) 330 RC (min) 75 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 18 Polo Terminal 1 Peso (kg) 13,0
CL-80 ND/NE	CL-90 ND/NE	
 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 258 173 222 Especificações C 20 (Ah) 80 Polaridade D/E CCA (A) 570 RC (min) 140 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 15 Polo Terminal 1 Peso (kg) 19,2	 Dimensões (mm) Comp. Larg. Alt. 275 170 222 Especificações C 20 (Ah) 90 Polaridade D/E CCA (A) 620 RC (min) 160 Tensão Nominal (V) 12 Garantia (meses) 15 Polo Terminal 1 Peso (kg) 21,0	

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

**F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

À

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro – Pato Bragado – PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão Presencial nº 111/2018

PROTOCOLO: 8Hr10min.

ABERTURA: 8Hr20min.

Proponente:

Razão Soci F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 – SALA 1 – PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)99807-4085

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio sua Representante Legal, a Sra. Francieli Soares Pereira, portador do RG nº 10.252.128-5, do CPF nº 094.621.469-77, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	und	BATERIA 60 AMP CCA mínimo 440 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M60GE	R\$ 387,55	R\$ 387,55
2	28	und	BATERIA MID 150 CCA mínimo 900 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M150BD	R\$ 792,61	R\$ 22.193,00
3	7	und	BATERIA R 170 MD CCA mínimo 950 (similar/equivalente MOURA)	ELETRAN 170BE	R\$ 913,20	R\$ 6.392,41
4	33	und	BATERIA 60 AMP D/E FREE CCA mínimo 440 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M60GE	R\$ 387,55	R\$ 12.789,23
5	16	und	BATERIA 70 AMP D/E FREE CCA mínimo 500 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M70KD	R\$ 453,01	R\$ 7.248,22
6	24	und	BATERIA MIF 100 FREE CCA mínimo 700 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M100HE	R\$ 591,56	R\$ 14.197,38
7	21	und	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP CCA mínimo 350 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M48FD	R\$ 325,04	R\$ 6.825,77

30.167.541/0001-70

FONE: (45)99807-4085 – Av. Continental, 1347 – Sala 1 – Pato Bragado – PR – CEP: 85.948-000 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

E-mail: ciaempreedimentos@hotmail.com

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

8	6	und	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP CCA mínimo 460 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M70KD	R\$ 389,71	R\$ 2.338,27
9	8	und	BATERIA 90 AMP CCA mínimo 600 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M90TD	R\$ 645,92	R\$ 5.167,39
10	6	und	BATERIA 95 AMP CCA mínimo 600 (similar/equivalente MOURA)	MOURA M95QD	R\$ 613,34	R\$ 3.680,03
VALOR TOTAL						R\$ 81.219,24

VALOR TOTAL R\$ 81.219,24 oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias corridos

Garantia: 15 (meses) meses

Prazo de entrega: até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 69898-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 10/9/2018


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
Proprietária

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPESENTAÇÕES EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



MOURA 



CATÁLOGO DE BATERIAS

APLICAÇÕES 2015/2016






30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



MOURA

APRESENTAÇÃO

As boas ideias tornam-se realidade com a ação de parceiros comprometidos. A Baterias Moura é assim: um empreendimento que reúne talento, processos disciplinados, produtos, serviços inovadores e cultura com foco nas pessoas, estejam elas dentro ou fora da empresa. A vocação natural para construir sólidos relacionamentos ganha expressão com a participação crescente nos mercados de acumuladores elétricos.

Hoje, a Moura atende aos setores Náutico, Logístico, Automobilístico, Tracionário e Estacionário, com aplicações em empilhadeiras, uso em telecomunicações, tratores, automóveis, trens, metrô, motocicletas, entre outros. Considerada a principal fornecedora de baterias automotivas, já conquistou importantes prêmios de qualidade concedidos pelas montadoras líderes da indústria automobilística, a exemplo da Fiat, Ford, GM, Mercedes-Benz e Volkswagen.

Com mais de 55 anos e uma capacidade de produção de mais de sete milhões de baterias por ano, a empresa é composta por seis plantas industriais — cinco no Brasil e uma na Argentina — e um centro técnico e logístico avançado. Além disso, possui rede de distribuição própria, a RBM, com mais de 70 centros de distribuição comercial no Brasil, na Argentina e no Uruguai, além de distribuidores parceiros no Paraguai, no Reino Unido e em Portugal, atendendo assim todo o Mercosul e parte do continente europeu.

Outros aspectos que se destacam ao longo de sua história são as parcerias tecnológicas com universidades e fabricantes nacionais, norte-americanos e europeus, que desenvolvem e utilizam o que existe de mais moderno no mercado. Isso garante relevantes diferenciais de desempenho e portfólio com produtos que atendem às mais exigentes aplicações, tornando a Moura empresa líder em vendas na América do Sul.

CRENÇA

“Fortalecer vínculos garante um futuro melhor.”

MISSÃO

“Produzir e entregar as melhores soluções em baterias com um time coeso, gerando riquezas, fazendo o novo, benfeito e com paixão.”

VALORES

Qualidade, persistência, cliente, pessoas, sustentabilidade, inovação e integridade.

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

SUSTENTABILIDADE

Harmonizar os pilares econômico, social e ambiental é uma prioridade na estratégia da Moura. É essa integração que inspira a empresa a olhar cada vez mais para frente, comprometendo-se com a prosperidade sem abrir mão do respeito ao meio ambiente e à comunidade onde atua.

Dentre as ações ambientais, destaca-se a prática da logística reversa, que recicla uma bateria para cada uma que é vendida, reduzindo o consumo de matéria-prima e evitando agressões à natureza com o descarte incorreto. Com o projeto Carbono Zero, a Moura busca reduzir, até o final de 2015, 30% das emissões de gases do efeito estufa geradas em sua produção. A água é outro bem que recebe ampla atenção na organização, que reaproveita, por ano, aproximadamente 70 milhões de litros do recurso usado nas próprias operações industriais. Além disso, o Grupo estabeleceu para 2015 a meta de 30% na redução de consumo de água.

Na área social, o Instituto Conceição Moura (ICM) desenvolve atividades junto à comunidade de Belo Jardim há mais de 15 anos. Projetos voltados para a educação, arte e cultura são o grande foco da instituição, que se aproxima cada vez mais do público infantil e jovem, a fim de engajar aqueles que podem construir uma nova perspectiva de futuro para o município. Projetos como o Centro de Artesanato Tareco & Mariola, Cine Belo Jardim, Programa Qualidade Total na Educação - 5S nas Escolas e o Planeta do Bem são exemplos de iniciativas desenvolvidas pelo ICM, que estimula o empreendedorismo social para transformar a realidade e todos viverem melhor.



MOURA

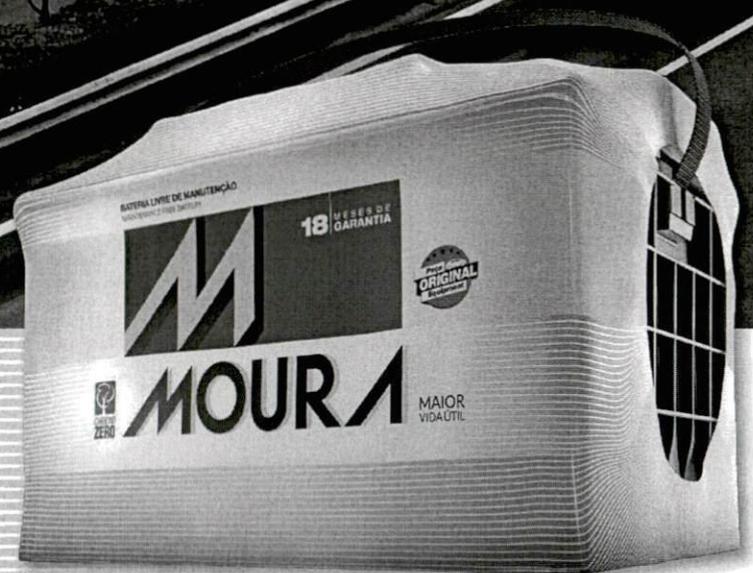
00.164.341/0001-73

ROSAIRES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CONDOMÍNIO 1347, SL 01, CENTRO

CNPJ 05049.000 - PATO BRAGADO - P.R.

Líder de vendas na América do Sul



GARANTIA MOURA

As baterias mais demandadas pelo mercado com até 78Ah, contam com garantia de fábrica Moura de 18 meses.

18
MESES DE
GARANTIA

PRESENTE NAS MAIORES MONTADORAS DO MUNDO

A Moura tem qualidade atestada pelas montadoras. É peça original das principais montadoras do Brasil e da Argentina como Fiat, Ford, General Motors, Volkswagen, Mercedes, Renault e Nissan.



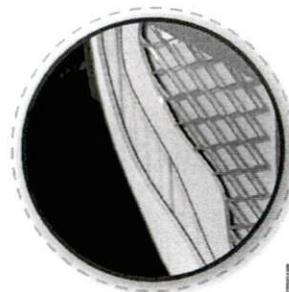
CARBONO ZERO

O carbono emitido na fabricação das baterias da nova linha Moura será 100% neutralizado, através do programa Carbono Zero.



RESPIRADOR E PASTILHA ANTICHAMAS

Embutida no conjunto plástico. Permite o fluxo de gases e impede a penetração de centelhas.



LIGA ANTICORROSÃO

Garante menos tempo nas recargas e reduz significativamente a ação corrosiva do eletrólito nas placas e conexões, o que garante maior expectativa de vida útil.

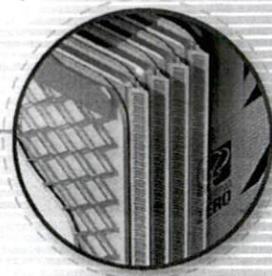
30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

PLACAS POSITIVAS LAMINADAS

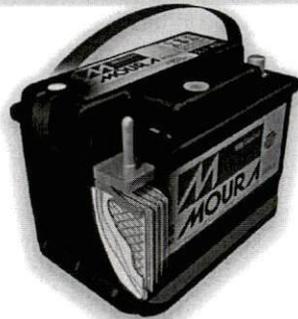
Proporcionam partida mais eficiente ao veículo e garantem a vida útil 50% superior à média do mercado. Sua estrutura espacial tridimensional auxilia na retenção do material ativo à grade, aumentando a resistência às vibrações e ciclagens.



Linha Leve

Vida útil até 50% superior à média do mercado

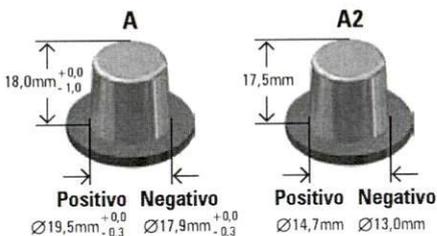
Computador de bordo, ar-condicionado, GPS, trava elétrica... Nas últimas duas décadas os acessórios elétricos dos veículos cresceram expressivamente. No entanto, o aumento da necessidade do uso de eletricidade causa o desgaste mais rápido da bateria. Diante deste cenário, os produtos da Moura são destaque em qualidade. Sempre investindo em tecnologia e inovação, a empresa reforça seu compromisso com o consumidor e apresenta sua renovada linha de acumuladores de 40 a 220Ah, que atendem de veículos leves a pesados. A Moura realizou melhorias, chegando a uma linha com maior robustez e máxima resistência a condições adversas de uso.



CERTIFICAÇÃO INMETRO

Toda a linha de Baterias Moura automotiva é homologada sob os requisitos do Inmetro.

TIPO DE TERMINAL



NOMENCLATURA

LEGENDA:
 (1) C20 (Ah): Capacidade Nominal em C20 (Ah a 25°C)
 (2) CCA (A): Corrente de Partida a Frio (-18°C)
 (3) RC (min): Reserva de Capacidade (minutos a 25°C)
 Montagem: Padrão de montagem (caixa)



POLARIDADE

D = Direta | E = Esquerda
 X = Direita | Sem batentes laterais

 R = Direita / Padrão JIS
 L = Esquerda / Padrão JIS



● Esquerda
 ● Direita

INSTALAÇÃO

- 1 - Retire completamente a embalagem plástica da bateria nova.
- 2 - Desligue a ignição e os equipamentos elétricos do veículo.
- 3 - Desconecte o cabo negativo (-).
- 4 - Desconecte o cabo positivo (+). Marque os terminais, de modo que você possa identificá-los quando os for reconectar.
- 5 - Retire o fixador da bateria antiga e a remova.
- 6 - Limpe os terminais dos cabos e os bornes da bateria. Isto pode ser feito utilizando-se uma escova de aço ou latão e água quente.
- 7 - Coloque a bateria em seu suporte e fixe-a firmemente, utilizando o dispositivo de fixação do veículo.
- 8 - Conecte o cabo positivo (+).
- 9 - Conecte o cabo negativo (-). Passe um pouco de vaselina nos terminais, para protegê-los contra corrosão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Caixa: Conjunto plástico de polipropileno, com união por processo de selagem a quente (heat-seal).
Capacidade Nominal, C20 - Quantidade de eletricidade que a bateria pode fornecer à 25° num regime de 20hs até que a tensão dos seus terminais atinja 10,5V, conforme ABNT NBR 15940.
Corrente de partida a Frio, CCA - Corrente elétrica fornecida pela bateria a -18°C, conforme ABNT NBR 15940 ou IEC 60095 part 1: General Requirements and Methods of Test.
Reserva de capacidade, RC - Tempo em minutos que uma bateria plenamente carregada leva para atingir 10,5 V quando descarregada com 25 A, conforme ABNT NBR 15940.

30.167.541/0001-70
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
 AV. CONTINENTAL, 147 - S/O - CENTRO
 CEP - 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

M40FD / M40FE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	210 x 175 x 175
Especificações	
C20 (Ah) (1)	40
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	270
RC (min) (3)	55
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M40SD / M40SE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	197 x 130 x 225
Especificações	
C20 (Ah) (1)	40
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	260
RC (min) (3)	55
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M40SR / M40SL



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	197 x 130 x 225
Especificações	
C20 (Ah) (1)	40
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	260
RC (min) (3)	55
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A2

M48FD / M48FE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	210 x 175 x 175
Especificações	
C20 (Ah) (1)	48
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	300
RC (min) (3)	65
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M50ED



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	210 x 175 x 190
Especificações	
C20 (Ah) (1)	50
Polaridade	D
CCA (A) (2)	340
RC (min) (3)	70
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M50JD / M50JE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	238 x 130 x 228
Especificações	
C20 (Ah) (1)	50
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	340
RC (min) (3)	60
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M50JR / M50JL



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	238 x 130 x 228
Especificações	
C20 (Ah) (1)	50
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	340
RC (min) (3)	60
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A2

M60GD / M60GE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	246 x 175 x 175
Especificações	
C20 (Ah) (1)	60
Polaridade	D
CCA (A) (2)	400
RC (min) (3)	90
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M60GX



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	246 x 175 x 175
Especificações	
C20 (Ah) (1)	60
Polaridade	D
CCA (A) (2)	400
RC (min) (3)	90
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M60AD / M60AE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	246 x 175 x 190
Especificações	
C20 (Ah) (1)	60
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	400
RC (min) (3)	90
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M70KD / M70KE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	282 x 175 x 175
Especificações	
C20 (Ah) (1)	70
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	500
RC (min) (3)	115
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M75LD / M75LE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	282 x 175 x 190
Especificações	
C20 (Ah) (1)	75
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	640
RC (min) (3)	120
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

M78LE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	282 x 175 x 190
Especificações	
C20 (Ah) (1)	78
Polaridade	E
CCA (A) (2)	550
RC (min) (3)	120
Garantia (meses)	18
Tipo de Terminal	A

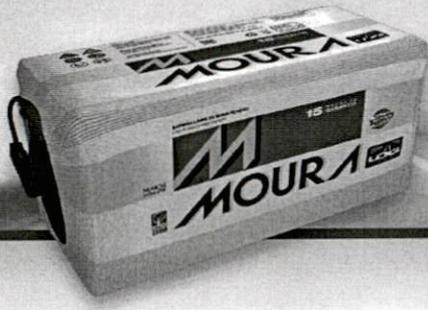
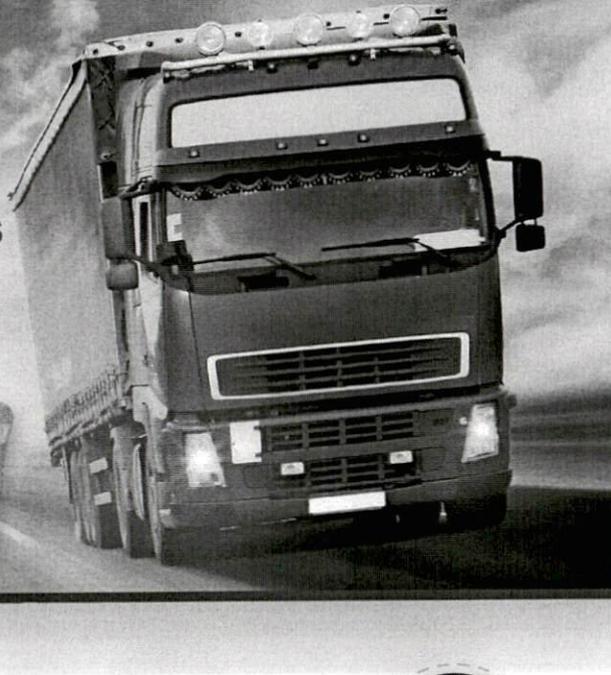
M80RD / M80RE



Dimensões (mm)	
Compr. Larg. Altura	260 x 172 x 225
Especificações	
C20 (Ah) (1)	80
Polaridade	D/E
CCA (A) (2)	800
RC (min) (3)	120
Garantia (meses)	15
Tipo de Terminal	A

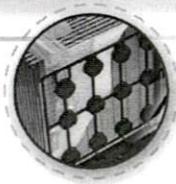
MOURA LOG DIESEL

A bateria ideal para caminhões, ônibus e tratores.



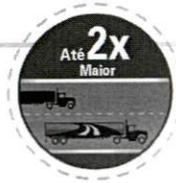
ELEMENTO BLINDADO

Fibras Flexíveis - garantem maior resistência contra impactos e evitam o surgimento de fissuras nas placas. **Fibras Laminadas** - permitem maior vida útil por conta da alta compressão entre as placas, o que mantém o volume ideal de eletrólito entre elas. **Suporte Compressor** - assegura alta taxa de compressão e preserva a integridade das placas. Responsável pelo dobro da durabilidade em relação às baterias convencionais.



CONFIABILIDADE

Os transportes profissionais operam em jornadas muito maiores do que as dos veículos de passeio, chegando a percorrer anualmente distâncias entre 7 e 9 vezes superiores às dos automóveis particulares. Conseqüentemente os componentes desses veículos, inclusive a bateria, estão expostos a uma intensidade e frequência de esforços muito maiores. Vibrações comparativas de campo indicam que a Log Diesel suporta 2x mais vibrações que as baterias convencionais.



PRESENTE NAS MAIORES MONTADORAS DO MUNDO

A Moura tem qualidade atestada pelas montadoras. É peça original das principais montadoras de caminhões e ônibus do Brasil e Argentina como Iveco, Mercedes-Benz, Ford Caminhões, Navistar International.



Linha Pesada

A Bateria ideal para caminhões, ônibus e tratores.

Desenvolvida para atender a crescente demanda dos sistemas eletrônicos embarcados, a LOG Diesel é a bateria ideal para equipar caminhões, ônibus e tratores movidos a óleo diesel porque atende às especificações mais exigentes destas categorias.

Ela oferece maior resistência às vibrações intensas das longas jornadas de trabalho - típicas das operações de transporte profissional de carga e de passageiros. Esforços semelhantes também são exigidos das baterias nas operações agrícolas e de construção civil.



M90TD / M90TE



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
306 x 172 x 230

Especificações
C20 (Ah) (1) 90
Polaridade D/E
CCA (A) (2) 700
RC (min) (3) 160
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M95QD



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
356 x 172 x 190

Especificações
C20 (Ah) (1) 95
Polaridade D
CCA (A) (2) 750
RC (min) (3) 150
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M100QD



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
356 x 172 x 190

Especificações
C20 (Ah) (1) 100
Polaridade D
CCA (A) (2) 760
RC (min) (3) 150
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M100HE



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
330 x 172 x 244

Especificações
C20 (Ah) (1) 100
Polaridade E
CCA (A) (2) 700
RC (min) (3) 150
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M135BD



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
512 x 211 x 233

Especificações
C20 (Ah) (1) 135
Polaridade D
CCA (A) (2) 850
RC (min) (3) 200
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M150BD



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
512 x 211 x 233

Especificações
C20 (Ah) (1) 150
Polaridade D
CCA (A) (2) 900
RC (min) (3) 230
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M180BD/M180BX



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
512 x 211 x 233

Especificações
C20 (Ah) (1) 180
Polaridade D/E
CCA (A) (2) 950
RC (min) (3) 260
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M180BE



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
512 x 211 x 233

Especificações
C20 (Ah) (1) 180
Polaridade E
CCA (A) (2) 950
RC (min) (3) 260
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

M220PD/M220PE



Dimensões (mm)
Compr. Larg. Altura
516 x 272 x 238

Especificações
C20 (Ah) (1) 220
Polaridade D/E
CCA (A) (2) 1150
RC (min) (3) 450
Garantia (meses) 15
Tipo de Terminal A

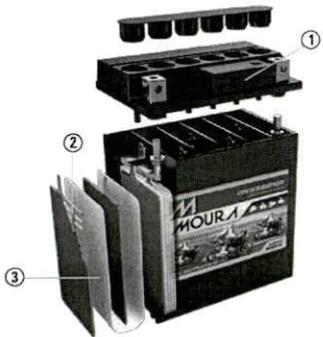
AV. CONTINENTAL, 1347 S.L.O. I.
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÃO
30.167.541/0001-1
CEP- 859-80-000 - PATO BRAGA



A bateria preferida por todos, também na sua moto.

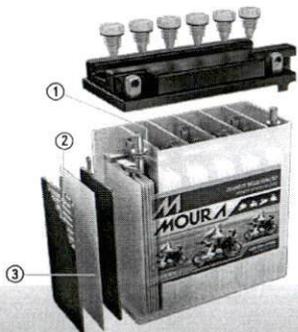


AGM / VRLA - Livre de Manutenção



- 1. Válvula e pastilha anti-chamas**
Regula a pressão interna dos gases (VRLA) e impede a penetração de faíscas, evitando explosões. Máxima segurança.
- 2. Design robusto de grade e liga anticorrosão**
Garante maior durabilidade e corrente de partida. Livre de manutenção.
- 3. Elemento blindado, com separador AGM**
Aumenta a vida útil e retém o eletrólito (evitando corrosão). Protege o meio ambiente e resiste à vibração.

Bateria Ventilada - Permite Manutenção



- 1. Aditivada com íons ativos**
Menor tempo de recarga e maior durabilidade.
- 2. Design especial de grade**
Maior vida útil e corrente de partida.
- 3. Separadores de fibra de vidro**
Garante maior resistência à vibração.

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Linha Moto

Desenvolvida com tecnologia mundial de ponta e alta resistência para rodar mais, a Moura Moto possui duas versões: AGM/Regulada por válvula com elementos blindados (livre de manutenção), e a ventilada que permite manutenção e que possui íons ativos de proteção. Ambas atendem motocicletas, scooters, quadriciclos e motos náuticas que vão de 50cc até 2300cc.



BATERIA	CAPACIDADE (Ah) - C10	C.C.A. ABNT (-10°)	DIMENSÕES DA BATERIA			POLARIDADE	TUBO DE SAÍDA DOS GASES	CARGA DE ATIVAÇÃO	CARGA PADRÃO	PARAFUSO	PORCA
			C	L	A						
BATERIA AGM/VRLA (12 Volts)											
MA3-D	3	30	113	70	85	D	-	1 A X 1 h	0,3 A x 5 a 10 h	5 x 10 mm	5 mm Plana
MA4-D	4	40	113	70	105	D	-	1 A X 1 h	0,4 A x 5 a 10 h	5 x 10 mm	5 mm Plana
MA5-D	5	50	113	70	105	D	-	1 A X 1 h	0,5 A x 5 a 10 h	5 x 10 mm	5 mm Plana
MA6-E	6	60	150	87	93	E	-	1 A X 1 h	0,6 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA6-D	6	60	113	70	130	D	-	1 A X 1 h	0,6 A x 5 a 10 h	5 x 10 mm	5 mm Plana
MA8-E	8	80	150	87	105	E	-	2 A X 1 h	0,8 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA8,6-E	8,6	86	150	87	94	E	-	2 A X 1 h	0,9 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA9-E	9	90	150	87	105	E	-	2 A X 1 h	0,9 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA10-E	10	100	150	87	130	E	-	2 A X 1 h	1,0 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA11-E	11	110	150	69	130	E	-	2 A X 1 h	1,1 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA12-E	12	120	150	87	145	E	-	2 A X 1 h	1,2 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA12-D	12	120	150	87	146	D	-	2 A X 1 h	1,2 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA18-D	18	180	175	87	155	D	-	2 A X 1 h	1,8 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MA30-D	30	300	166	127	175	D	-	2 A X 1 h	3,0 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
BATERIA VENTILADA (12 Volts)											
MV5-D	5	50	120	60	130	D	D	1 A X 1 h	0,5 A x 5 a 10 h	5 x 10 mm	5 mm Sextavada
MV5,5-D	5,5	55	135	60	130	D	D	1 A X 1 h	0,6 A x 5 a 10 h	6 x 10 mm	6 mm Sextavada
MV7X-E	7	70	150	60	131	E	D	2 A X 1 h	0,7 A x 5 a 10 h	6 x 12 mm	6 mm Sextavada
MV8-E	8	80	135	75	133	E	E	2 A X 1 h	0,8 A x 5 a 10 h	6 x 12 mm	6 mm Sextavada
MV11-DE	11	110	135	90	145	D	E	2 A X 1 h	1,1 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MV11-D	11	110	135	90	145	D	D	2 A X 1 h	1,1 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MV12-E	12	120	134	80	160	E	E	2 A X 1 h	1,2 A x 5 a 10 h	6 x 12 mm	6 mm Sextavada
MV12-D	12	120	134	80	60	D	E	2 A X 1 h	1,2 A x 5 a 10 h	6 x 12 mm	6 mm Sextavada
MV14-E	14	140	134	89	166	E	E	2 A X 1 h	1,4 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana
MV19-D	19	190	175	100	175	D	D	2 A X 1 h	1,9 A x 5 a 10 h	6 x 13 mm	6 mm Plana

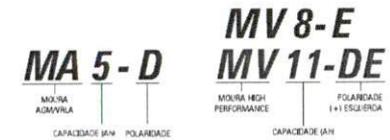
NOMENCLATURA



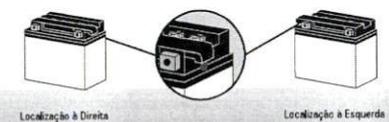
POLARIDADE



EXEMPLOS



TUBO DE SAÍDA DOS GASES



Outros Produtos Moura

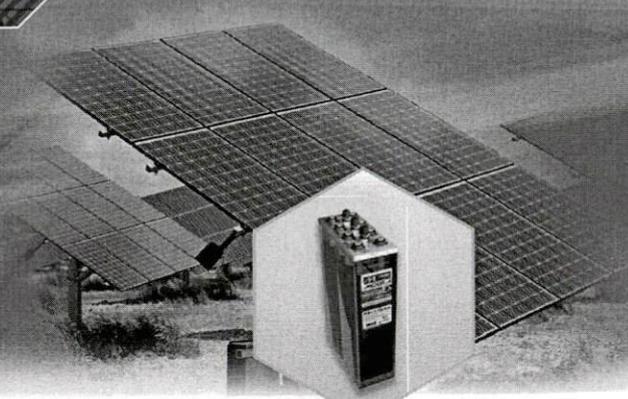


Moura Nobreak

Linha estacionária

APLICAÇÕES

UPS / No-breaks / estabilizadores, sistemas de segurança e alarme, circuito fechado de TV, caixas eletrônicos 24hs, caixas de lojas e supermercados, dispositivos eletro-eletrônicos, equipamentos médico-hospitalares.



Moura Fotovoltaica

Linha estacionária

APLICAÇÕES

Estações repetidoras de radio micro-ondas, sistemas de bombeamento de água, sistemas de sinalização, iluminação pública, sistemas de armazenamento de energia elétrica.

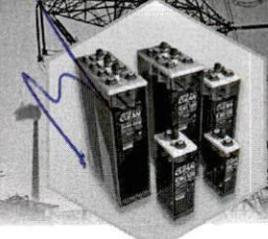


Moura Clean Nano

Linha estacionária

APLICAÇÕES

Telecomunicações, instalações eólicas e fotovoltaicas, sistemas de iluminação, emergência e sinalização, UPS (no-break), monitoramento remoto, centrais telefônicas.



Moura Clean Max

Linha estacionária

APLICAÇÕES

Telecomunicações, subestações elétricas, instalações eólicas e fotovoltaicas, UPS (no-break), emergência e sinalização, sistemas de iluminação, monitoramento remoto, centrais telefônicas.

Moura Boat

Linha náutica

APLICAÇÕES

Lanchas, barcos, barcaças, pesqueiros, rebocadores e iates.



Moura Tração Monobloco

Linha tracionária

APLICAÇÕES

Carros de golfe, plataformas elevatórias, rebocadores, veículos industriais, lavadoras e varredoras de piso.

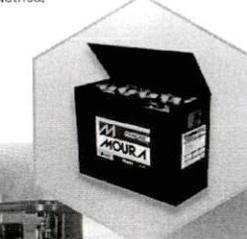


Moura Tração

Linha tracionária

APLICAÇÕES

Empilhadeiras elétricas, paleteiras elétricas, rebocadores elétricos e outros veículos de tração elétrica.



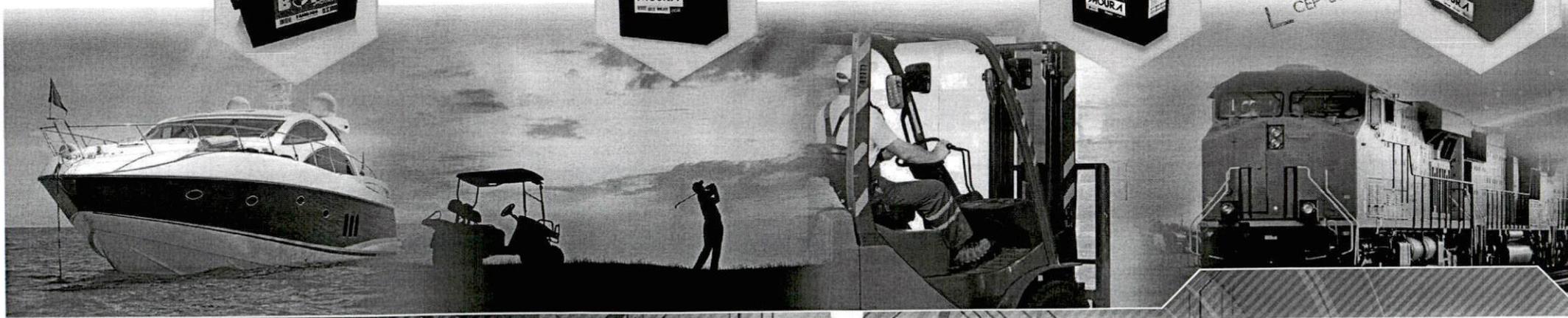
Moura Locomotiva

Linha metroferroviária

APLICAÇÕES

Locomotivas e metrô.

30.167.541/0001-70
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
AV CONTINENTAL, 247 SL 01, CENTRO
CEP- 85948-000 - PARANÁ - P.R.



MOURA CLEAN NANO

Modelo	Tensão Nominal (V)	Capacidade a 25°C (Ah)			Dimensões (mm)			Peso (Kg)	Icc (A)	Rint (mOhm)	Terminais
		5h 1.75 Vpe	10h 1.75 Vpe	20h 1.75 Vpe	Comp.	Larg.	Alt.				
12MF36	12	27	33	36	212	175	175	11,4	1711	7,1	M6
12MF45	12	37	41	45	212	175	175	12,6	1763	6,9	M6
12MF55	12	44,2	50	55	242	175	175	14,9	1987	6,2	M6
12MF63	12	52,6	57	63	282	175	175	17,3	2434	5,0	M6
12MF80	12	60,3	72	80	306	172	227	24,1	2534	4,9	M8
12MF100	12	81,8	92	100	397	105	280	25,4	2346	5,2	M6
12MF105	12	87,2	95	105	330	172	244	27,3	2516	4,9	M8
12MF150	12	115,3	135	150	509	211	246	43,7	4013	3,1	M8
12MF170	12	132,7	155	170	560	125	316	52,0	3725	3,3	M8
12MF175	12	136,5	160	175	517	272	246	54,2	4813	2,5	M8
12MF220	12	179,4	200	220	517	272	246	57,8	4840	2,5	M8

MOURA NOBREAK

Código Bateria	Capacidade Nominal (Ah)				Peso (Kg)	Dimensões da Bateria (mm)				Resistência interna (mΩ)	Corrente Recarga Máx. (A)
	C20	C10	C5	C1		C	L	A	Altura Total		
MOURA NOBREAK VRLA Tensão 12V											
12MVA-7	7	6,5	6,35	4,53	2,10	151	65	94	100	30,0	2,1
12MVA-9	9	8,4	8	5,6	2,7	151	65	94	98	25,0	2,7
12MVA-12	12	11	9,6	7,49	3,6	151	99	93	101	14,0	3,6
12MVA-18	18	16,7	16,02	11,45	5,3	181	76	166	167	15,0	5,4
MOURA NOBREAK Tensão 12V											
12MN30	30	27	24	18,4	10,3	197	130	158	184	8,7	6,0
12MN36	36	33	27	20,8	10,6	212	175	175	175	7,1	7,2
12MN45	45	41	37	27,8	11,8	212	175	175	175	6,9	9,0
12MN55	55	50	44,2	33,7	14,1	242	175	175	175	6,2	11,0
12MN63	63	57	52,6	40,2	16,1	282	175	175	175	5	12,6
12MN80	80	72	60,3	45,6	21,6	306	172	203	227	4,9	16,0
12MN105	105	95	87,2	61,4	25,4	330	172	220	244	4,9	21,0
12MN150	150	135	115,3	79,1	39	509	211	219	246	3,1	30,0
12MN175	175	160	136,5	104,2	51,1	517	272	217	246	2,5	35,0
12MN220	220	200	179,4	131	56,0	517	272	217	246	2,5	44,0

MOURA TRAÇÃO MONOBLOCO

Código Bateria	Tensão Nominal (V)	Capacidade Nominal Ah(20h) Ah(5h)		Reserva de Capacidade (min)	Dimensões Nominais (mm)			Peso Nominal (Kg)
		20h	5h		Compr.	Larg.	Altura	
6ML225	6	225	185	115	261	178	267	29,1
6ML235	6	235	195	125	261	178	267	30
6ML245	6	245	209	145	261	178	302	33,2
6ML325	6	325	280	196	311	168	362	47,7
6ML350	6	350	285	210	311	178	410	52,3
6ML370	6	370	320	225	311	178	410	54,5
8ML165	8	165	146	85	261	181	283	29,5
12ML85	12	85	70	140	283	172	248	21,8
12ML115	12	115	90	170	330	172	248	24,5
12ML140	12	140	110	200	333	178	262	30,5
12ML210	12	210	175	110	391	178	359	59,1

MOURA BOAT

Código Bateria	Tensão Nominal (V)	Capacidade Nominal Ah(20h)	CCA	Dimensões Nominais (mm)			Peso Nominal (Kg)
				Compr.	Larg.	Altura	
12MB105	12	105	750	330	172	254	25,5
12MB150	12	150	950	512	211	233	43,8
12MB220	12	220	1.000	517	290	240	56,2

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

- Evite o risco de acidente. Não instale a bateria sem estar devidamente treinado, com equipamentos de segurança e dispor das ferramentas necessárias. Siga as instruções de segurança contidas no produto e em seu manual de instruções.
- Fixe bem a bateria na badeja durante a sua aplicação e periodicamente observe se ela continua bem fixada. As vibrações a que a bateria é submetida no dia a dia podem levar a danos internos e desgaste prematuro.
- Ao instalar a bateria, teste se o alternador, regulador de tensão e motor de partida estão em ordem, e se não há fuga de corrente. A ocorrência de centelhamento ao conectar os cabos pode indicar fuga de corrente. Garanta que o regulador de tensão do veículo esteja entre 13,8 e 14,8 Volts.
- Durante a instalação da bateria, utilize uma fonte de energia externa para não interromper o fornecimento de energia.
- Sempre que a luz de advertência do veículo estiver acesa ou piscando com o motor em funcionamento, procure um eletricista para realizar um check-up elétrico.
- Faça revisões periódicas do sistema elétrico do veículo (alternador, motor de partida, regulador de tensão). A falha de algum destes itens pode descarregar ou sobrecarregar a bateria, dificultando a partida ou comprometendo a sua vida útil. Indicamos 6 meses como a periodicidade adequada.
- A bateria selada não deve ser violada. Não remova ou danifique as rolhas, tampas ou sobretampas da bateria.
- Não utilize a bateria em aplicações não automotivas, tais como veículos de tração elétrica ou sistemas estacionários. A Moura também fabrica baterias adequadas para tais aplicações.
- Na hora da troca da bateria, devolva sempre a usada. Baterias não podem ser descartadas junto ao lixo doméstico, pois contêm elementos tóxicos. Todas devem ser encaminhadas para reciclagem e tratamento adequado.
- Em caso de dúvidas, consulte o manual do veículo e/ou a Rede Moura de Assistência Técnica.
- Fuga de corrente tolerável = 40ma ou 0,040A.

TESTE DE BATERIA

Inspecção visual: verifique o estado de conservação externa da bateria, se ela está bem fixada ao veículo, e se há algum sinal de vazamento de eletrólito.

Visor de teste: verifique o estado do visor de teste.

- Carregada: se o visor estiver verde, prossiga com o teste.
- Descarregada: se o visor estiver preto, é necessário recarregar a bateria antes de continuar com o teste.
- Sobrecarga: se o visor estiver amarelo, é sinal de que a bateria foi danificada por excesso de carga, e deve ser substituída sem cobertura da garantia.

Tensão: verifique se a tensão é maior ou igual a 12,3V, antes de prosseguir com o teste. Caso negativo, recarregue a bateria.

Alta descarga: aplique uma corrente de descarga, em Ampéres (A), correspondente à capacidade nominal da bateria, em Ah, durante 15 segundos, no máximo, e verifique o comportamento da tensão da bateria.

Bateria descarregada: tensão da bateria abaixo de 12,3V.

Bateria boa: quando realizado o teste de alta descarga e o equipamento indica a tensão igual ou superior a 10,5V.

Obs: Aplicado o teste de alta descarga e o equipamento indicar a tensão abaixo de 10,5V, necessário procedimento de recarga e realização de novo teste. Caso a tensão (V) após o processo de recarga não se reestabeleça igual ou acima de 12,3V, a bateria está com defeito.

Bateria com defeito: Quando realizado o teste de alta descarga e a leitura do equipamento for menor que 10,5V.

ESTOQUE

As baterias devem ser armazenadas em estrados (pallets) em local seco e ventilado, longe de raios solares e de quaisquer fontes de calor.

Baterias de até 75Ah podem ser empilhadas até 6 camadas; acima de 75Ah, empilhar até 4 camadas, no máximo.

A armazenagem das baterias deve ser feita de tal forma que a rotatividade do estoque permita que as mais antigas sejam vendidas primeiro (FIFO).

A condição de carga das baterias em estoque deve ser verificada a cada 90 dias. Se a bateria apresentar o visor de carga verde e tensão acima de 12,3 Volts, ela está carregada; se, porém, apresentar o visor de carga preto ou tensão abaixo de 12,3 Volts, é necessário recarregá-la.

RECARGA

O local de carga de baterias deve ser seco e ventilado, longe de raios solares e de quaisquer fontes de calor.

Só recarregue a bateria no sistema de carga lenta; a carga rápida não é recomendada, pelos danos que causa à bateria. Para a correta aplicação da carga, é recomendado dispor de voltímetro de baixa leitura (0 a 20V) e termômetro (0 a 100°C).

A corrente de carga, em Ampéres (A), deverá corresponder a 10% da capacidade nominal da bateria, em Ah. Por exemplo, para uma bateria de 75Ah, a corrente de carga deve ser de 7,5A.

Quando baterias de capacidades diferentes forem carregadas em série, limitar a corrente pela bateria de menor capacidade. A tensão individual de cada bateria não deverá exceder 16 Volts.

A temperatura da bateria em carga nunca deve ultrapassar os 60°C. Caso ocorra, reduzir à metade a corrente de carga.

A bateria estará plenamente carregada quando apresentar o visor de carga verde e a mesma tensão em 3 leituras consecutivas, realizadas a cada hora.

SEGURANÇA / MEIO AMBIENTE

No final da vida útil da bateria, o usuário deverá entregá-la aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada para a destinação adequada ao fabricante. (Resolução CONAMA N° 401-04/11/08, art. 16, III).

Contato com a pele: lavar imediatamente em água corrente abundante. **Contato com os olhos:** lavar imediatamente em água corrente por 15 minutos e procurar socorro médico urgente. **Ingestão:** beber água ou leite em abundância, e em seguida ingerir leite de magnésio ou ovos batidos. Procurar socorro médico urgente.

Riscos à saúde: o contato com os componentes internos da bateria pode causar danos severos à saúde humana. **Riscos ao Meio Ambiente:** a destinação final inadequada da bateria pode poluir águas e solo. **Composição básica:** chumbo, ácido sulfúrico diluído e plástico.



CUIDADO GASES EXPLOSIVOS



CORROSIVO. ACIDO SULFURICO. PODE CAUSAR QUEIMADURAS GRAVES E CEGUEIRA



PROTEJA OS OLHOS GASES EXPLOSIVOS PODEM CAUSAR CEGUEIRA QUENTES



LEIA AS INSTRUÇÕES DESTA MANUAL



EVITE FOGO, FAISCA, CHAMAS E CIGARROS



MANTEHA FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

ALAGOAS

Arapiraca
ALAGOANA — FILIAL
 Rua Ventura de Farias, 539 - Baixo
 Arapiraca - AL - CEP 57300-495
 Fone: (82) 3521 5988
 E-mail: uaaapiraca@veloxmail.com.br

Maceió
Distribuid. Alagoana de Baterias e Acess. Ltda
 Rua Cristóvão Colombo, 128 - Jaraguá
 Maceió - AL - CEP 57025-030
 Fone: (82) 3231 6530 / Fax: (82) 3231 3135
 E-mail: mouramaceio@mouramaceio.com.br

AMAPÁ

Macapá
PARAENSE — FILIAL
 Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 3948 - Santa Rita
 Macapá - AP - CEP 68901-283
 Fone: (96) 3272 8481 / 3272 8691
 E-mail: vanessa.kma@mourapa.com.br

AMAZONAS

Manaus
NORTE Distrib. de Acumuladores e Acess. Ltda
 Rua Dr. Castro e Costa, 104 - Petrópolis
 Manaus - AM - CEP 69067-140
 Fone: (92) 3632 5050 / Fax: (92) 3663 7979
 E-mail: artur.cesar@grupomouram.com.br

BAHIA

Barreiras
INTERBAHIA — FILIAL
 Rua Domingos Mármoro, 172 - Vila Brasil
 Barreiras - BA - CEP 47801-360
 Fone: (77) 3613 0068 / 3612-8383
 E-mail: interbahia.barreiras@veloxmail.com.br

Feira de Santana
INTERBAHIA Acumuladores Ltda
 Rua Papa João XXIII, 1530 - Olhos D'água
 Feira de Santana - BA - CEP 44003-465
 Fone: (75) 3221 3707
 E-mail: interbahia@veloxmail.com.br

Itabuna

AUTOBATE — FILIAL
 Av. Amélia Amado, 761 - Centro
 Itabuna - BA - CEP 45600-011
 Fone: (73) 3212 3613
 E-mail: lukas.leite@moura-ba.com

Juazeiro

BONFIM Baterias Ltda
 Av. Santos Dumont, 168 - Centro
 Juazeiro/BA - CEP 48903-680
 Fone: (74) 3611 9798 / Fax: (74) 3611 7625
 E-mail: bonfimbaterias@hotmail.com

Lauro de Freitas

AUTOBATE Com. de bater. placas e acess. Ltda
 Rua Gerino de Souza Filho, 1297 Galpão 2 - Itinga
 Lauro de Freitas - BA - CEP 42700-000
 Fone: (71) 3288 7211 / Fax: (71) 3378 3680
 E-mail: moura.salvador@terra.com.br

Vitória da Conquista

INTERBAHIA — FILIAL
 Av. Caetité, 3204 Ibirapuera
 Vitória da Conquista - BA - CEP 45030-080
 Fone: (77) 3426 3309
 E-mail: interbahia.conquista@gmail.com

CEARA

Juazeiro do Norte

COMBAT Comercio de Baterias Ltda — FILIAL
 Rua Tabelião Luiz Teófilo Machado, 161
 Bairro Lagoa Seca
 Juazeiro do Norte - CE - CEP 63040-035
 Fone: (88) 3571-2824
 E-mail: marcelo@mouracombat.com.br

Fortaleza

FORTALEZA das Baterias Ltda
 Rua Edite Braga, 440 - Jardim América
 Fortaleza - CE - CEP 60425-100
 Fone: (85) 3494 7522 / Fax: (85) 3494 7122
 E-mail: garibaldir@mourafortaleza.com.br

Iguatu
DIBACE Distribuidor de Baterias Cearense Ltda
 Rua Prof. João Rocha, 26 - Cocobó
 Iguatu - CE - CEP 63500-000
 Fone/Fax: (88) 3581 1626
 E-mail: dibacegerente@veloxmail.com.br

Sobral
FORTALEZA — FILIAL
 Travessa João Adeodato, 55 A - Centro
 Sobral - CE - CEP 62011-970
 Fone: (88) 3611 6040 / Fax: (88) 3611 6050
 E-mail: garibaldir@mourafortaleza.com.br

DISTRITO FEDERAL

Distribuidora BRASILIENSE de Baterias Ltda
 SDF SUL - Q. 03 Conj. A Lote 1,3,4 Setor
 Industrial - Guará - DF - CEP 71215-215
 Fone: (61) 3234 3515 / Fax: (61) 3233 2333
 E-mail: cristiano.m@mouradf.com.br

ESPIRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim
COMAL — FILIAL
 Av. Jones Santos Neves, 750 a 752 - Pq. Laranjeiras -
 Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29317-032
 Fone: (28) 3521 3064 / Fax: (28) 3517 6279
 E-mail: moura.cachoeiro@mouraes.com.br

Vitória do Espírito Santo
COMAL Com de Acumuladores e Comp. Ltda
 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1639 - Monte
 Belo - Vitória - ES - CEP 29053-245
 Fone: (27) 3321 7555 / Fax: (27) 3321 7535
 E-mail: terencio@mouraes.com.br

GOIÁS

Anápolis
GODAL — FILIAL
 Av. Brasil Sul, 1.206 - Quadra H, Lt 04 - Bairro Batista
 Anápolis - GO - CEP 75123-390
 Fone: (62) 3324 5156
 E-mail: leandro.felipe@godal.com.br

Goianíia
GODAL-Goiás Distrib. de Acumuladores Ltda
 Rua Quatorze, 425 Quadra 14 Lote 20/11
 Sotor Aeroviário - Goianíia - GO - CEP 74435-220
 Fone/Fax: (62) 3295 1441
 E-mail: manoejunior@godal.com.br

MARANHÃO

Imperatriz
DISMAL — FILIAL
 Rodovia BR 010 KM 601 Bacuri
 Imperatriz - MA - CEP 65900-000
 Fone: (99) 3523 3685
 E-mail: vendasfilial@mourama.com.br

São Luis

DISMAL Distribuidor Maranhense de Acumuladores Ltda
 Rua Santo Antonio, 16 - Jardim São Cristóvão
 São Luis - MA - CEP 65056-190
 Fone: (98) 3245 5454 / Fax: (98) 3245 4069
 E-mail: vendas@mourama.com.br

MATO GROSSO

Cuiabá
DISBAC Distrib. de Baterias e Compon. Ltda
 Av. Tancredo Neves, 446 B - Jardim Kennedy
 Cuiabá - MT - CEP 78065-230
 Fone: (65) 3627 3277/3627 3422 Fax: (65) 3627 2448
 E-mail: gerencia@disbac.com.br

Sinop
DISBAC Filial Sinop
 Rua Dirson José Martini - Quadra 57 Lote 01
 Sator Industrial - Sinop - MT - CEP 78552-310
 Fone: (66) 3532 6565
 E-mail: gerencia.filial@disbac.com.br

MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande
Campo Grande Distribuidor de Baterias Ltda
 Av. Fábio Zahran, 8192 - Vila Ipiranga
 Campo Grande - MS - CEP 79080-665
 Fone/Fax: (67) 3045 2042 / 3045 2045
 E-mail: jose.neto@grupomourams.com

MINAS GERAIS

Belo Horizonte
COMINAS Comercial Minas de Baterias Ltda
 Av. Américo Vespúcio, 620 - Hermelinda
 Belo Horizonte - MG - CEP 31230-240
 Fone: (31) 3555-2750
 E-mail: cominas@planetarium.com.br

Juiz de Fora
COMINAS — FILIAL
 Rua Francisco Valadarez 22 / 106 - Vila Ideal
 Juiz de Fora - MG - CEP 36.020- 420
 Fone: (32) 3217 5357
 E-mail: cominasfil@planetarium.com.br

Montes Claros
CONORTE Comercio Norte Minas de Baterias Ltda
 Av. Magalhães Pinto, 2397 - Alcides Rabelo
 Montes Claros - MG - CEP 39404-166
 Fone/Fax: (38) 3215 1311 / 3215 1374
 E-mail: conorte@provenorte.com.br

Poços de Caldas
BANDEIRANTES — FILIAL
 Rua João Pereira Júnior, 30 - Vila Olímpica
 Poços de Caldas - MG - CEP 37704-372
 Fone: (35) 3714 3187
 E-mail: luciano@moura15.com.br

Pernambuco

Caruaru
COMBAT - Comércio de Baterias e Placas Ltda
 Rua São Paulo, 860 - Mauricio de Nassau
 Caruaru - PE - CEP 55012-000
 Fone: (81) 3721 6022 / Fax: (81) 3721 6376
 E-mail: combat@bateriasmoura.com.br

Recife
PALÁCIO das Baterias Ltda
 Av. Marechal Masc. de Moraes, 1.288 - Imbiribeira
 Recife - PE - CEP 51170-000
 Fone: (81) 2128 1188 / Fax: (81) 2128 1155
 E-mail: palaciodasbaterias@palaciodasbaterias.com.br

PIAUÍ

Teresina
Distribuidora PIAUIENSE de Baterias Ltda
 Av. Barão de Castelo Branco, 390 - Três Andares
 Teresina - PI - CEP 64001-810
 Fone: (86) 3218 2233 / 3218 2234 / Fax: (86) 3218 2254
 E-mail: severino@mourapi.com.br

PARÁ

Belém
Distribuidora PARAENSE de Baterias e Acessórios Ltda
 Travessa Perebebuá, 800 - Pedreira
 Belém - PA - CEP 66901-283
 Fone: (91) 3233 1655 / 3233 4444
 Fax: (91) 3233 1891
 E-mail: hudson.gomes@mourapa.com.br

Marabá
PARAENSE — FILIAL
 Folha 28, Quadra 37, No. 13 - Nova Marabá
 Marabá - PA - CEP 68.506-370
 Fone: (94) 3322 4874
 E-mail: edilson.nascimento@mourapa.com.br

Santarém

PARAENSE — FILIAL
 Av. Borges Leal, 1.183 - Prainha
 Santarém - PA - CEP 68005-130
 Fone: (93) 3522 5357 / 3522 6318
 E-mail: rodrigo.freitas@mourapa.com.br

PARÁIBA

João Pessoa
PALÁCIO — FILIAL
 Rua Valdemar Galdino Nazareno, 383 - Geisel
 João Pessoa - PB - CEP 58075-000
 Fone: (83) 3241 2106
 E-mail: palaciodasbaterias@palaciodasbaterias.com.br

PARANÁ

Curitiba
AVIC Distribuidora de Acumuladores Ltda
 Rua das Carmelitas, 4191
 Curitiba - PR - CEP 81730-050
 Fone: (41) 3301 9500
 E-mail: moura@mourap.com.br

Curitiba
DISTAC Distrib. de Acumuladores Curitiba Ltda
 Rua das Carmelitas, 3724 - Boqueirão
 Curitiba - PR - CEP 81730-050
 Fone: (41) 3344 5615
 E-mail: comercial@distacbaterias.com.br

Guarapuava

AVIC - FILIAL
 Rua Senador Nereu Ramos, 2021 - Bonsucesso
 Guarapuava - PR - CEP 85035-300
 Fone: (42) 3622 0344
 E-mail: j.marques@mourapr.com.br

Londrina
BATERMOL Distribuidora Paranaense de Acumuladores Ltda
 Rua Bahia, 1239 - Vila Recreio
 Londrina - PR - CEP 86025-010
 Fone: (43) 3329 6904
 E-mail: batermol@batermol.com.br

Ponta Grossa

AVIC - FILIAL
 Av. Anita Garibaldi, 1448 - Orfãs
 Ponta Grossa - PR - CEP 84015-050
 Fone: (42) 3243 1008
 E-mail: m.silverio@mourapr.com.br

PERNAMBUCO

Caruaru
COMBAT - Comércio de Baterias e Placas Ltda
 Rua São Paulo, 860 - Mauricio de Nassau
 Caruaru - PE - CEP 55012-000
 Fone: (81) 3721 6022 / Fax: (81) 3721 6376
 E-mail: combat@bateriasmoura.com.br

Recife
PALÁCIO das Baterias Ltda
 Av. Marechal Masc. de Moraes, 1.288 - Imbiribeira
 Recife - PE - CEP 51170-000
 Fone: (81) 2128 1188 / Fax: (81) 2128 1155
 E-mail: palaciodasbaterias@palaciodasbaterias.com.br

PIAUÍ

Teresina
Distribuidora PIAUIENSE de Baterias Ltda
 Av. Barão de Castelo Branco, 390 - Três Andares
 Teresina - PI - CEP 64001-810
 Fone: (86) 3218 2233 / 3218 2234 / Fax: (86) 3218 2254
 E-mail: severino@mourapi.com.br

RIO DE JANEIRO

Niterói
DINIL Distribuidor Niterói de Baterias Ltda
 Rua Benjamin Constant, 550 - Barreto
 Niterói - RJ - CEP 24110-000
 Fone: (21) 2621 7070 / Fax: (21) 2711 2922
 E-mail: nilton@dinil.com.br

Nova Iguaçu
FLUMINENSE — FILIAL
 Av. Dr. Salles Teixeira, 516 - Moquetá
 Nova Iguaçu - RJ - CEP 26285-005
 Fone: (21) 2768 7669 / 2668 8338
 E-mail: rogerio@mourario.com

Rio de Janeiro

Com. FLUMINENSE de Baterias e Placas Ltda
 Rua João Torquato, 307 - Bonsucesso
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 21032-150
 Fone/Fax: (21) 2594 3298 / 2668 8338
 E-mail: mourario@mourario.com.br

RIO GRANDE DO NORTE

Natal
COMIDA Comercial Distrib. de Baterias Ltda
 Av. Bernardo Vieira, 2.888 - Dix Sept Rosado
 Natal - RN - CEP 59051-005
 Fone: (84) 3213 3820 / 3081 5626
 Fax: (84) 3213 7937
 E-mail: mouranatal@gmail.com

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre
RODMASTER Com. e Repres. de Baterias Ltda
 Rua Almirante Barroso, 285 - Floresta
 Porto Alegre - RS - CEP 90220-021
 Fone: (51) 2126 6200 / Fax: (51) 3222 2205
 E-mail: mourars@mourars.com.br

Santa Maria
SANTA MARIA Distribuidora de Baterias Ltda
 Rua 158, nº 1100 Santa Maria - Pinheiro Machado
 RS - CEP 97030-620
 Fone: (55) 3286 1256
 E-mail: luciano.maroneze@mourars.com.br

Caxias do Sul
RODMASTER — FILIAL
 BR 116 - KM 148, No. 17.227 - Sagrada Família
 Caxias do Sul - RS - CEP 95054-780
 Fone: (54) 3238 2197
 E-mail: filiacaxias@mourars.com.br

RONDÔNIA

Porto Velho
Porto Velho Distribuidor de Baterias Ltda
 Rua Angico, 4010 - Conceição
 Porto Velho - RO - CEP 76.808-272
 Fone: (69) 32217070 / Fax: (69) 3223 3267
 E-mail: diogo.paixao@grupomourar48.com

SANTA CATARINA

Blumenau
CATARINENSE — FILIAL
 Rua Prof. Max Humpal, 339 - Sato do Norte
 CEP 89065-500
 Fone: (47) 3338 7788
 E-mail: isaebra@mourasc.com.br

Chapecó
CATARINENSE — FILIAL
 Rua Cuba, 568 D - Lider - Chapecó - SC
 CEP 89805-226
 Fone: (49) 3328 9916
 E-mail: djalma@mourasc.com.br

Criciúma

CATARINENSE — FILIAL
 Rodovia Luiz Rocco Km 01, S/N ao lado do N° 109
 São Luiz - Criciúma - SC - CEP 88803-470
 Fone: (48) 3462 8849
 E-mail: emerson.ned@mourasc.com.br

Florianópolis

Distribuidora CATARINENSE de Acumuladores S/A
 Rua Profa. Sofia Quint de Souza, 532 - Capoeiras
 Florianópolis - SC - CEP 88085-040
 Fone: (48) 3244 9906
 E-mail: tiago.fufanetto@mourasc.com.br

Joinville

AVIC — FILIAL
 Rua Corupá, 273 - Bairro Anita Garibaldi
 Joinville - SC - CEP 89203-620
 Fone: (47) 3025 7176
 E-mail: e.albino@mourapr.com.br

SÃO PAULO

Bauru
BELO JARDIM — FILIAL
 Rua Professor Francisco Antunes, 1-22 - Vila Góvão
 Bauru - SP - CEP 17017-136
 Fone: (14) 3281 6767
 E-mail: bjardimsau@terra.com.br

Campinas
Comercial BANDEIRANTES de Baterias Ltda
 Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, 47 - Real Parque
 Campinas - SP - CEP 13082-782
 Fone: (19) 3749 8830
 E-mail: pstoppa@moura15.com.br

Osasco

Comercial BANDEIRANTES de Baterias Ltda
 Rua Adolfo Marchionli, 363 - Vila Quatana
 Campinas - SP - CEP 06194-130
 Fone: (11) 3695 0253
 E-mail: sinesio@compaulista.com.br

Presidente Prudente
BELO JARDIM — FILIAL
 Av. Joaquim Constantino, 1746 - Vila Formosa
 Presidente Prudente - SP - CEP 19050-220
 Fone: (18) 3928 6148
 E-mail: pedro@bateriasmouraap.com.br

Ribeirão Preto
DIRPAL Distribuidor Ribeirão Preto de Acumuladores Ltda
 Rua São Paulo, 1.911 - Campos Elíseos
 Ribeirão Preto - SP - CEP 14085-010
 Fone: (16) 3797 7100 / Fax: (16) 3797 7115
 E-mail: dirpal@uol.com.br

Santos

UNIÃO — FILIAL
 Bernard Bromm, 22 - Estúdio
 Santos - SP - CEP 11025-240
 Fone: (13) 3273 7554
 E-mail: jose.arilton@mourasp.com.br

São José dos Campos
SERVE VALE Baterias Ltda
 Rua Caravelas, 215 - Jardim Vale do Sol
 São José dos Campos - SP - CEP 12238-170
 Fone: (12) 3322 5021
 E-mail: sac@mourasp.com.br

São José do Rio Preto

BELO JARDIM Comercial de Baterias Ltda
 Rua Ipiranga, 270 - Boa Vista
 São José do Rio Preto - SP - CEP 15025-520
 Fone: (17) 3224 1364
 E-mail: moura@bateriasmourasp.com.br

São Paulo

Comercial PAULISTA de Baterias Ltda - Matriz
 Rua Soldado Genéio Valentim, 42/66
 Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP: 02176-050
 Fone: (11) 2635 2444
 E-mail: atendimento@compaulista.com.br

São Paulo

PAULISTA — FILIAL
 Estrada do Campo Limpo, 635, Campo Limpo,
 São Paulo - SP - CEP: 057-77001
 Fone: (11) 5812 3722
 E-mail: diogog@compaulista.com.br

São Paulo

Com. de Baterias UNIÃO Ltda
 Av. Dom Pedro I, 1515 - D'adema
 São Paulo - SP - CEP 09991-000
 Fone: (11) 4043 2450
 E-mail: eduardo.barros@mourasp.com.br

Sorocaba

BANDEIRANTES — FILIAL
 Rua Adolpho Campioni, 33 - Parque Santa Isabel
 Sorocaba - SP - CEP 18052-220
 Fone: (15) 3233-8353
 E-mail: valeria@mourar15.com.br

Taubaté

SERVE VALE — FILIAL
 Rua Nabor Antônio Crozani, 205 - Residencial Estoril
 Taubaté - SP - CEP 12092-762
 Fone: (12) 3681 1915 / 3681 1945
 E-mail: cicero.adriano@mourasp.com.br

SERGEPE

Aracaju

DISBATE Distribuidora Sergipana de Baterias Ltda
 Rua Bahia, 1.533 - Siqueira Campos Aracaju - SE
 CEP 49075-000 Fone: (79) 3258 1771 / 3259 2613
 E-mail: antonio.guilherme@disbate.com.br

TOCANTINS

Palmas

LIDER Distribuidora de Baterias Ltda
 Rua 812 Sul - Mangalás - Lote 10 - S/Nº Plano
 Diretor Sul - Palmas - TO - CEP 77023-100
 Fone: (63) 3214 5425
 E-mail: lider@grupomouras.com.br

190167.5000
 SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
 CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



FÁBRICA ITAPETININGA - SP



FÁBRICA ARGENTINA

Redes Sociais



/bateriasmoura



@bateriasmoura



/bateriasmouratv



/bateriasmoura

Fábricas

Acumuladores Moura S.A. - Matriz
 Rua Diário de Pernambuco, 195 - Edson M.
 Moura
 Fone: 55 81 3411.1000
 Fax: 55 81 3411.2999
 CEP: 55150-615
 Belo Jardim PE Brasil

Acumuladores Moura S.A. - MBI
 Rodovia Raposo Tavares, km 169
 Fone: 55 15 3511.1800
 Fax: 55 15 3511.1899
 CEP: 18200-000
 Itapetininga SP Brasil

Acumuladores Moura S.A. - Argentina
 Calle 3 N° 1188 y Calle del Canal
 Parque Industrial de Pilar - Ruta 8 Km 60
 Teléfono: 54 230 453 9200
 Fax: 54 230 453 9236
 1629 Pilar - Buenos Aires, Argentina

Acumuladores Moura S.A. - MBI
 Sítio do Gavião, S/N - Zona Rural
 Fone: 55 81 3411.1400
 Fax: 55 81 3411.2999
 CEP: 55150-000
 Belo Jardim PE Brasil

Escritórios

Acumuladores Moura S.A. - SP
 Av. Santo Amaro 4644 Sala 02 e 03
 Brooklin
 Fone: 55 11 3336.2400
 Fax: 55 11 3336.2403
 CEP: 04702-000
 São Paulo SP Brasil

Acumuladores Moura S.A. - PE
 Rua Hermínio Alves de Queiroz 65
 Jardim Massangana - Piedade
 Fone: 55 81 2121.1600
 Fax: 55 81 2121.1644
 CEP: 54400-230
 Jaboatão dos Guararapes PE Brasil

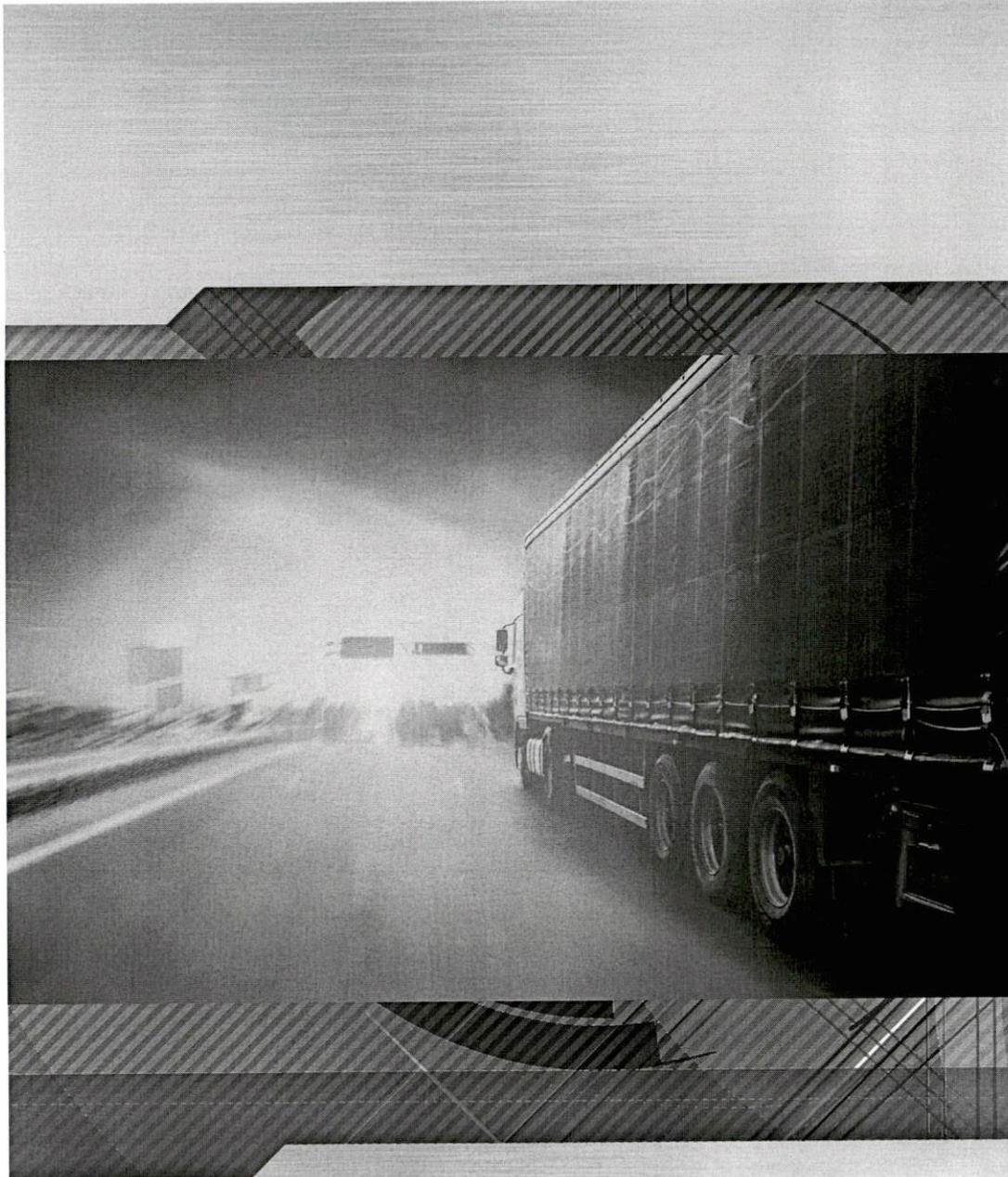
MOURA É MOURA.

Energia brasileira presente nas maiores montadoras do mundo.

☐ 30.167.541/0001-70 ☐

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, 8L 01, CENTRO
 CEP: 13500-000, ITAPETININGA - P.R.



www.moura.com.br

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Handwritten signature

PRODUTOS

HOME > PRODUTOS > LINHA TRUCK VOLTAR



FREE

MODELOS



COM PRATA

MODELOS



PRO-SOUND

MODELOS



PREMIER

MODELOS



TRUCK

MODELOS



TRUCK

MODELOS



MOTOS

MODELOS

Handwritten signature



152 BE



170 BE



170 SC



180 BE

TENSÃO (Volts)	CAPACIDADE NOMINAL C20 (Ah)	RESERVA DE CAPACIDADE (Minutos)	CCA (-18°C) (Amperes)	DIMENSIONAL (mm)			CÓDIGO DE PADRONIZAÇÃO ABNT
				COMP.	LARG.	ALT.	
12	152	315	800	510	210	235	1 2 1 5 2 A 2 1 5 0 1 D
12	170	360	900	510	210	235	1 2 1 7 0 A 2 1 5 0 1 D
12	170	325	850	510	210	220	1 2 1 7 0 A 1 9 4 0 1 E
12	180	370	950	510	210	235	1 2 1 8 0 A 2 1 5 0 1 D

Handwritten signature

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

PROPOSTA DE PREÇOS

PATO BRAGADO, 10 de setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial RP n.º 111/2018.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão Presencial RP n.º 111/ 2018**, conforme relacionado abaixo:

ITEM	UNIDADE	QNTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	1	BATERIA 60 AMP	MOURA	R\$ 389,50	R\$ 389,50
2	UNIDADE	28	BATERIA MID 150	MOURA	R\$ 796,59	R\$ 22.304,52
3	UNIDADE	7	BATERIA R 170 MD	MOURA	R\$ 850,00	R\$ 5.950,00
4	UNIDADE	33	BATERIA 60 AMP D/E FREE	MOURA	R\$ 389,50	R\$ 12.853,50
5	UNIDADE	16	BATERIA 70 AMP D/E FREE	MOURA	R\$ 455,29	R\$ 7.284,64
6	UNIDADE	24	BATERIA MIF 100 FREE	MOURA	R\$ 594,53	R\$ 14.268,72
7	UNIDADE	21	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP	MOURA	R\$ 280,00	R\$ 5.880,00
8	UNIDADE	6	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP	MOURA	R\$ 391,67	R\$ 2.350,02
9	UNIDADE	8	BATERIA 90 AMP	MOURA	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
10	UNIDADE	6	BATERIA 95 AMP	MOURA	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
						R\$ 79.680,90



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **RS 79.680,90 (Setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais com noventa centavos).**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta) dias corridos conforme edital.**

Prazo entrega das mercadorias: **Entrega e substituição das baterias em até 02 (dois) dias uteis, junto ao pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Pato Bragado – PR, conforme edital.**

Dados Bancários: **Banco do Brasil Agência: 4029-0 Conta Corrente: 10.010-2**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente



Camario Ferreira dos Passos





19/10/2007
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ORGÃO
O LEBD
PARANÁ
AS LEI
ROBERTO
QUES DE

Outorgado

Será

Protoc

Natureza

Livro

Folhas

Valor

Funrejus

Arrecadado

Observação

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS de Mal. C. Rondon/PR

Escrituras

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.0523623-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal de bens		
FILHO DE: PAI JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS		MÃE MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1969	IDENTIDADE (número) 5.276.772-5	ORGAO EMISSOR SSP	UF PR
		CPF (número) 742.628.829-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA PARANAGUA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial)
MUNICIPIO PATO BRAGADO		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO ATO 051	DESCRIÇÃO DO ATO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME			NÚMERO 007
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA PARANAGUA			CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	
MUNICIPIO PATO BRAGADO	UF PR	País BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 45.20-0/01 Atividades Secundárias 45.20-0/02 45.20-0/03 45.20-0/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTARNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.371.393/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) 1º Camario - Ferreira - Dos Passos ME		UF	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA 10/10/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Kristiane Prestes</i>			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007 SOB NÚMERO: 20074576810 Protocolo: 071457681-0, DE 16/10/2007</p> <p>Empresa: 41 1 0523623 7</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
06 SET. 2018
COPIA COM O ORIGINAL

PRETENSÃO
Marechal
09/06/07
Arrecadado

Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemus Prestes

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) _____ NIRE DA FILIAL (preencher se houver filial referenciada "filial") _____

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**

FILHO DE (pai): **JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS** (mãe): **MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS**

NASCIDO EM (data de nascimento): **18/09/1969** PROFISSÃO: **ELETRECISTA DE VEÍCULOS** Nº de inscrição: **742.628.829-34**

IDENTIDADE (número): **5.276.772-5** orgão emissor: **SSP** UF: **PR** E-MAIL (PACOTE FOR: Junta de ematcação - endereço eletrônico de e-mail) _____

RESIDENTE NA (logradouro - n.º, etc.): **RUA PADRE LUIZ MARK** Nº: _____ Nº de inscrição: **S/N**

COMPLEMENTO: **LOTE 01, QUADRA 02** BARRIO/DISTRITO: **BRITANIA II** CEP: **85948-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): **PR**

MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: **001** DESCRIÇÃO DO ATO: **CONSTITUIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **302** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ENQUADRAMENTO**

NOME EMPRESARIAL: **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**

LOGRADOURO (rua, etc.): **AV. CONTINENTAL** Nº: _____ Nº de inscrição: **1184**

COMPLEMENTO: _____ Bairro/Distrito: **CENTRO** CEP: **85948-000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): _____

MUNICÍPIO: **PATO BRAGADO** UF: **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

VALOR DO CAPITAL - R\$: **5.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CINCO MIL REAIS** _____

(continuar no verso, se necessário)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE (Atividade principal)
52.19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CHAPLEAÇÃO.
41.82	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO
Bruno
 08 SET. 2008
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01.04.2001** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA NIRE: _____

DATA: **26.03.2001** ASSINATURA DO TITULAR: *Camario F Dos Passos*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICITÁRIO E AUTENTICAÇÃO: *J. Donin*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICOU O REGISTRO EM: **04/04/2001**
 SOB O NÚMERO: **41105236237**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
JADYR CLAUDIO DONIN
 RG. 948718 SSP - PR
 ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR
 04/04/01

Protocolo: 01/078784-4

Tufi Rame
TUFI RAME
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.276.772-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.276.772-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2015

NOME: CAMÁRIO FERREIRA DOS PASSOS

FILIAÇÃO: JOÃO CLAUDIO FERREIRA DOS PASSOS
MARIA LEONA FERREIRA DOS PASSOS

NATURALIDADE: CAMPINA MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS=731, LIVRO=4B, FOLHA=9

CPF: 742.628.829-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL

PATO BRAGADO

06 SET. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: CPF

742628829 34

NOME COMPLETO

CAMÁRIO FERREIRA DOS PASSOS

NASCIMENTO

18.09.69

ASSINATURA

Camário F dos Passos

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL

PATO BRAGADO

06 SET. 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.371.393/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA DO CAMARIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 767	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1740
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **17:34:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04371393/0001-09
Razão Social: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA DO CAMARIO
Endereço: R PARANAGUA 767 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081411125910862742

Informação obtida em 16/08/2018, às 09:06:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1/1

03/07/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**
CNPJ: **04.371.393/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:42 do dia 03/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2018.

Código de controle da certidão: **651D.1FC5.3E87.BBCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, escritas de forma cursiva e fluida, localizadas no canto inferior direito da página. Uma delas parece ser a assinatura principal, enquanto as outras duas são menos legíveis.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018237667-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.371.393/0001-09
Nome: **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 901/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
CPF/CNPJ: 04.371.393/0001-09

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20 de Junho de 2018

Número de Autenticidade: 363023259363023

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.371.393/0001-09

Certidão nº: 152331657/2018

Expedição: 20/06/2018, às 15:02:39

Validade: 16/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.371.393/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adauto Hahn Pinto
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cristiane Weber
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
Brune
06 SET. 2018
CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – inscrito no CNPJ sob nº 04.371.393/0001-09, com sede na Rua Paranaguá, n.º 767, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 17 de agosto de 2018 - 13h10min.

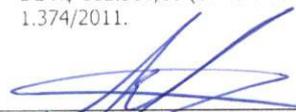
Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

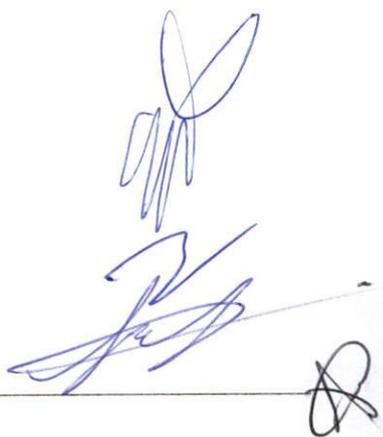
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO	112.361,60	77.360,54
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	112.361,60	77.360,54
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.417,42	276,20
4	1.1.1.01	CAIXA	4.417,42	276,20
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4.417,42	276,20
53	1.1.5	ESTOQUE	107.944,18	77.084,34
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	107.944,18	77.084,34
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	105.319,06	74.258,98
1796	1.1.5.01.007	MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.625,12	2.825,36
149	2	PASSIVO	112.361,60	77.360,54
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	153.999,28	114.143,42
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.000,00	113.000,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	153.000,00	113.000,00
527	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	153.000,00	113.000,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62,28	263,42
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	62,28	263,42
526	2.1.4.01.024	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	62,28	263,42
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	937,00	880,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	833,93	783,20
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93	783,20
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	103,07	96,80
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	103,07	96,80
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(41.637,68)	(36.782,88)
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00	5.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(46.637,68)	(41.782,88)
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(46.637,68)	(41.782,88)
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	8.163,91	8.163,91
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(54.801,59)	(49.946,79)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 112.361,60 (cento e doze mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.


 CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
 EMPRESARIO
 CPF: 742.628.829-34


 SERGIO LUIS SPIES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0
 CPF: 667.296.459-20



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 111/2018.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, inscrita no CNPJ n.º 04.371.393/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.276.772-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 742.628.829-34, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos

RG n.º 5.276.772-5 - CPF n.º 742.628.829-34

Eletricista



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 111/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, inscrita no CNPJ n.º 04.371.393/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.276.772-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 742.628.829-34, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos

RG n.º 5.276.772-5 - CPF n.º 742.628.829-34

Eletricista



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 111/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, inscrita no CNPJ n.º 04.371.393/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.276.772-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 742.628.829-34, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos

RG n.º 5.276.772-5 - CPF n.º 742.628.829-34

Eletricista



CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS
Rua Paranaguá 767, Centro Pato Bragado PR.
CNPJ 04.371.393/0001-09 E Insc. Est. 90232527-13

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 111/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 10 de setembro de 2018.



Camario Ferreira dos Passos

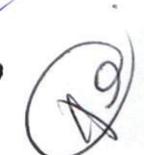
RG n. ° 5.276.772-5



04.371.393/0001-09

**CAMARIO FERREIRA
DOS PASSOS-ME**

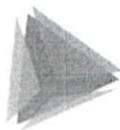
**R PARANAGUA 767 CEP: 85.948-000
CENTRO PATO BRAGADO PARANA**



04.371.39310001-00

CAMARIO FERREIRA
DOS PASSOS-ME

CENTRO PTC BRASAO PARANA
R PARANAGUA 187 CEP. 88.943-100



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04371393000109
	Nome	camario ferreira dos passos		

Período publicação: de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04371393000109!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS**

CNPJ: **04.371.393/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS, CNPJ 04.371.393/0001-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h58min52 do dia 16/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 36N4.6XE2.CFGC.BPXQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to an official of the Tribunal de Contas da União. Below the signature, there are some smaller, less distinct markings, possibly initials or a date.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	74262882934
	Nome	CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		

Período publicação : de _____ até _____

Data de Inicio Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 74262882934!

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Campo Curitiba
 Rua Manoel de Medeiros, 42 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - 81210-000
 Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas do Município de Curitiba - PR, em conformidade com a Lei Estadual nº 771/2008, submetido a protocolo eletrônico de autenticação, nos termos da Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça, e a Lei Estadual nº 771/2008, submetido a protocolo eletrônico de autenticação, nos termos da Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça, e a Lei Estadual nº 771/2008, submetido a protocolo eletrônico de autenticação, nos termos da Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Cod. Autenticação: 89561405181626330959-1; Data: 14/05/2018 16:37:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX969594-YF/M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL SAUDEFERANSHU
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10252128-5 SESP PR

CNPJ: 094.621.469-77 DATA NASCIMENTO: 08/11/1994

FILIAÇÃO: EGIDIO PEREIRA ROSA
 FILHO ROSANE SALETE GELATI
 SOARES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 06698316240 VALIDADE: 25/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521921895

Observações:

Assinatura do Portador: *Francieli Soares Pereira*

LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO: 15/09/2017

Assinatura do Emissor: *ARCOS (RAA)* 50915740685
 PR913319021

PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:56:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983659

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:37:59 (hora local)**.

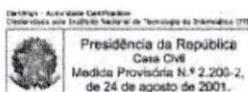
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626330959-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858b6aec0af5fdc95e2b78cb8ab130cd8f982039d16dce0aab3913b6a7ac73d
eff74523fe0f9695a1b0cf6e2bcb0ec6217c



**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

FRANCIELI SOARES PEREIRA brasileira, solteira, nascido em 08/11/1994, na cidade de Itaquiraí - MS, de maior, Empresária, inscrita no CPF nº 094.621.469-77, portadora da carteira de identidade RG nº 10.252.128-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, Bairro Portal, 972 Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000; **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- **EIRELI** girará sob o nome de empresarial de **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inicia das atividades do dia 02/04/2018, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, na Avenida Continental, 1347, sala 01, Bairro Centro - CEP 85.948-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, Câmaras e cerca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejis-

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Françieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

ta de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 02/04/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
 APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Franciele S. Pereira

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL-R\$
FRANCIELI SOARES PEREIRA	95.400	100.00	95.400,00
TOTAL	95.400	100.00	95.400,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é ilimitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da **EIRELI** caberá ao titular **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único – Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.
 F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não a está impedido, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, &, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua ultima alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços a exclusiva do sócio que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricados pelo titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Francieli S. Pereira

H



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB N° 41600692896.
 PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801308637. NIRE: 41600692896.

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Pato Bragado – PR, 02 de Abril de 2018.


FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000
Fone/Fax: (45) 3212-1296 - Bel. Alameda Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FRANCIELI SOARES PEREIRA (9871)**. *0007* F57SCTZ1A-631436-92*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 05 de abril de 2018 - 09:10:21h.
Em Teste da Verdade

Acloli Kern Escrivente Juramentada
Selo nº GHT4N.JHuaV.5Kw9R, Controle: 5AErk.VAYHn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:35 SOB Nº 41600692896.
PROTOCOLO: 182045579 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308637. NIRE: 41600692896.
F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 09:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.167.541/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9825-7348 / (45) 9916-4630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **09:09:32** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018

Certificação Número: 2018082808033663141861

Informação obtida em 10/09/2018, às 11:28:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30167541/0001-70
Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 01 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080909000652250513

Informação obtida em 21/08/2018, às 10:53:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 30.167.541/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:31 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **7974.EF44.DC05.7A76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018566021-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.167.541/0001-70**
Nome: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1603/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 30.167.541/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 22 de Agosto de 2018

Número de Autenticidade: 457247228457247

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.167.541/0001-70

Certidão nº: 156722005/2018

Expedição: 22/08/2018, às 09:26:14

Validade: 17/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.167.541/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777915-71	30.167.541/0001-70	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**
 Título do Estabelecimento **CIA EMPREENDIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **AV CONTINENTAL, 1347, SL 01; - CENTRO - CEP 85948-000**
FONE: (45) 9825-7348 - FAX: (45) 3282-1305
 Município de Instalação **PATO BRAGADO - PR, DESDE 04/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS**
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**
- 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4783-1/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.621.469-77	FRANCIELI SOARES PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90777915-71

Emitido Eletronicamente via Internet
22/08/2018 9:29:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA

Número: 073/2018

Nome Fantasia: CIA EMPREENDIMENTOS

Razão Social: F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.167.541/0001-70

Inscrição Municipal: 5006601-0

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Exerce no endereço), 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4759-8/01 -

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação (Exerce no endereço), 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Pato Bragado **Endereço:** AVENIDA CONTINENTAL, 1347, SALA 01;, CENTRO

CEP: 85948000

Local e data: Pato Bragado, sexta, 13 de abril de 2018

Vencimento: domingo, 31 de março de 2019

ADEMIR ROGERIO KIRSTEN

Setor de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **18GDI2XSC4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ADEMIR ROGERIO KIRSTEN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2018 21:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 15:52:15 (hora local)**.

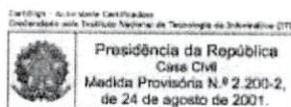
¹**Código de Autenticação Digital:** 89562108181543420313-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bcbd1a3682d3628de1248948d2b40166682039d16dce0aab3913b6a7ac73deff70df6ae22b731336090b9f29bcc97de6a





Razão Social: **F.S. PEREIRA E CIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085
CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71 – Insc. Mun: 5006601-0
E-mail/skype: ciaempreendimentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL

Declaramos para quem possa interessar que a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob n.º: 30.167.541/0001-70 com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 01, Centro, Pato Bragado - PR, não teve movimentação contábil e financeira no exercício de 2017, devido ao fato da mesma, ser constituída no dia 11/04/2018, com Código de Verificação n.º: 11801308637, Instrumento de Constituição - Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná no dia 11/04/2018 sob **NIRE** n.º: 41600692896

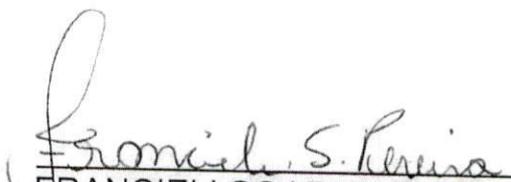
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr., 13 de abril de 2018



ASTRIDE SIQUEIRA
CPF: 353.542.670-72
CRC-PR046189/O-0
CONTADORA

ASTRIDE SIQUEIRA
CRC PR - 046189/0-0



FRANCIELI SOARES PEREIRA
CPF: 094.621.469-77
RG: 10.252.128-5
PROPRIETÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:55:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 983661

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 16:38:08 (hora local)**.

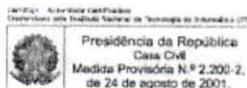
¹**Código de Autenticação Digital:** 89561405181626350260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b858bf80361312f2bac2d0bbbe6a6a6d78be82039d16dce0aab3913b6a7ac73deff77be304252ef2151f1d90fac903628c69





F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Prezados Senhores:

F SOARES REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portadora do documento de identificação RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SESP/PR, e do CPF nº: 094.621.469-77, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 30.167.541/0001-70, por intermédio de sua representante legal, a Sra. FRANCIELI SOARES PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº: 10.252.128-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 094.621.469-77, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Av. Continental, nº 1347 - Sala 1 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99807-4085

CNPJ: 30.167.541/0001-70 – CAD/ICMS: 90777915-71

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 111/2018

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 30.167.541/0001-70, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Pato Bragado, 10/9/2018

FRANCIELI SOARES PEREIRA

CPF: 094.621.469-77

RG: 10.252.128-5

Proprietária

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	09462146977
	Nome	FRANCIELI SOARES PEREIRA		

Período publicação : de _____ até _____
 Data de Início Impedimento: de _____ até _____
 Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 09462146977!

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
 CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - PR.

09/09/2018 22:29



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FRANCIELI SOARES PEREIRA**

CPF: **094.621.469-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FRANCIELI SOARES PEREIRA**, CPF 094.621.469-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h24min26 do dia 24/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: FF5P.6V23.XI74.66QT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV CONTINENTAL, 1347, SL 01, CENTRO
CEP 85948-000 - PATO BRANCO - P. R.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	30167541000170
Nome	F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30167541000170!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI**

CNPJ: **30.167.541/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual F SOARES PEREIRA REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 30.167.541/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h24min50 do dia 24/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6WQ7.T6RT.8795.3DEN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

30.167.541/0001-70

F SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SL.01, CENTRO
CEP: 85948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 179/2018
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 111/2018.
PROCESSO LC Nº 179/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial RP nº 111/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades relacionadas no Termo de Referência anexo ao edital convocatório.

Aos dez dias do mês de setembro de 2018, às 08h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 111/2018, o qual tem como Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.	30.167.541/0001-70
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA.	02.207.760/0001-08
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME.	18.287.339/0001-86
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME.	04.371.393/0001-09

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.	KELI A. E. HOFFMANN
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA.	EMERSON F. DE SOUZA LIMA Ñ APTO P/ LANCES
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA – ME.	MAURICIO ZIMMERMANN
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME.	CAMARIO F. DOS PASSOS

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e constatou-se que a licitante INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA apresentou a procuração sem firma reconhecida, não podendo o credenciado pela empresa dar lances, mas ficando sua proposta válida para o certame. A pregoeira também solicitou que se consultasse o CPF do credenciado pela licitante CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME, estando o mesmo apto para seguir nos lances. As demais licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três)

Marlene

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declaradas habilitadas para o certame. Com as propostas válidas e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, **a PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas aos valores finais constantes na tabela de lances em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 09h30min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

Mardene V. Petry Knopp
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITANTES PRESENTES

B



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 111/2018.

PROCESSO LC Nº 179/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR.

TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 389,50

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	387,55	265,00	263,00			
IND. JOMAX	350,00	S/ LANCES				
PALU	299,00	264,00	DECLINA			
CAMARIO	389,50	270,00	DECLINA			

TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 796,59

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	792,61	715,00	713,00	709,00	707,00	705,00
IND. JOMAX	716,00	S/ LANCES				
PALU	767,00	714,00	710,00	708,00	706,00	704,00
CAMARIO	796,59	DECLINA				

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE
F. SOARES	703,00	699,00 LC	DECLINA
PALU	700,00	698,00	DECLINA

TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 917,79

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	913,20	820,00	DECLINA			
IND. JOMAX	825,00	S/ LANCES				
PALU	910,00	819,00	799,00	DECLINA		
CAMARIO	850,00	800,00	789,00			

TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 389,50

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	387,55	298,00	288,00	284,00 LC	DECLINA	
IND. JOMAX	350,00	S/ LANCES				
PALU	299,00	290,00	285,00	280,00	DECLINA	
CAMARIO	389,50	DECLINA				

Marlene



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 455,29

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	453,01	399,00	DECLINA			
IND. JOMAX	410,00	S/ LANCES				
PALU	455,00	400,00	DECLINA			
CAMARIO	455,29	405,00	398,00			

TETO MÁXIMO ITEM 06 R\$ 594,53

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	591,56	509,00	478,00	DECLINA		
IND. JOMAX	540,00	S/ LANCES				
PALU	520,00	480,00	460,00	DECLINA		
CAMARIO	594,53	510,00	479,00	455,00		

TETO MÁXIMO ITEM 07 R\$ 326,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	325,04	279,00	DECLINA			
IND. JOMAX	295,00	S/ LANCES				
PALU	286,00	260,00	255,00	253,00	DECLINA	
CAMARIO	280,00	259,00	254,00	252,00		

TETO MÁXIMO ITEM 08 R\$ 391,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	389,71	351,00	328,00	DECLINA		
IND. JOMAX	353,00	S/ LANCES				
PALU	364,00	330,00	305,00	DECLINA		
CAMARIO	391,67	352,00	329,00	300,00		

TETO MÁXIMO ITEM 09 R\$ 649,17

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	645,92	493,00	469,00	DECLINA		
IND. JOMAX	600,00	S/ LANCES				
PALU	494,00	470,00	450,00	445,00	437,00	435,00
CAMARIO	600,00	492,00	460,00	449,00	440,00	436,00

LICITANTE	6º LANCE
PALU	DECLINA
CAMARIO	434,00

marlene
B

[Signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 10 R\$ 616,42

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
F. SOARES	613,34	519,00	498,00	479,00	459,00	429,00
IND. JOMAX	555,00	S/ LANCES				
PALU	520,00	499,00	480,00	460,00	430,00	420,00
CAMARIO	600,00	515,00	497,00	470,00	450,00	428,00

LICITANTE	6º LANCE	7º LANCE	8º LANCE	9º LANCE
F. SOARES	414,00	408,00	402,00	DECLINA
PALU	410,00	405,00	DECLINA	
CAMARIO	415,00	409,00	403,00	400,00

Marlene

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 111	Processo: 179/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
1976	CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS	04.371.393/0001-09
6168	F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	30.167.541/0001-70
6211	INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA - ME	02.207.760/0001-08
6025	PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME	18.287.339/0001-86

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	1	1,0000	Peça	Bateria 60 AMP		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		263,0000	1,0000	263,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		299,0000	1,0000	299,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		350,0000	1,0000	350,00		
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		389,5000	1,0000	389,50		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	2	28,0000	Unidade	BATERIA MID 150		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		699,0000	28,0000	19.572,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		716,0000	28,0000	20.048,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		767,0000	28,0000	21.476,00		
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		796,5900	28,0000	22.304,52		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	3	7,0000	Unidade	BATERIA R 170 MD		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		789,0000	7,0000	5.523,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		825,0000	7,0000	5.775,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		910,0000	7,0000	6.370,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		913,2000	7,0000	6.392,40		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	4	33,0000	Unidade	BATERIA 60 AMP D/E FREE		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		284,0000	33,0000	9.372,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		299,0000	33,0000	9.867,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		350,0000	33,0000	11.550,00		
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		389,5000	33,0000	12.853,50		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	5	16,0000	Unidade	BATERIA 70 AMP D/E FREE		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		398,0000	16,0000	6.368,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		410,0000	16,0000	6.560,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		453,0100	16,0000	7.248,16		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		455,0000	16,0000	7.280,00		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	6	24,0000	Unidade	BATERIA MIF 100 FREE		
Fornecedor						
		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		455,0000	24,0000	10.920,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 111	Processo: 179/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME	520,0000	24,0000	12.480,00	
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA	540,0000	24,0000	12.960,00	
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI	591,5600	24,0000	14.197,44	

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	7	21,0000	Unidade	BATERIA 22 D/E FREE 45 AMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		252,0000	21,0000	5.292,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		286,0000	21,0000	6.006,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		295,0000	21,0000	6.195,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		325,0400	21,0000	6.825,84		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	8	6,0000	Unidade	BATERIA 22 D/E FREE 65 AMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		300,0000	6,0000	1.800,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		353,0000	6,0000	2.118,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		364,0000	6,0000	2.184,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		389,7100	6,0000	2.338,26		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	9	8,0000	Unidade	BATERIA 90 AMP		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		434,0000	8,0000	3.472,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		494,0000	8,0000	3.952,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		600,0000	8,0000	4.800,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		645,9200	8,0000	5.167,36		

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição		
0	10	6,0000	Unidade	bateria 95 amp		
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS		400,0000	6,0000	2.400,00		
PALU, NASCIMENTO E CIA LTDA - ME		520,0000	6,0000	3.120,00		
INDÚSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA		555,0000	6,0000	3.330,00		
F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI		613,3400	6,0000	3.680,04		

Sugestão por menor preço unitário

1976 - CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	3	7,0000	789,0000	5.523,00	
0	5	16,0000	398,0000	6.368,00	
0	6	24,0000	455,0000	10.920,00	
0	7	21,0000	252,0000	5.292,00	
0	8	6,0000	300,0000	1.800,00	
0	9	8,0000	434,0000	3.472,00	
0	10	6,0000	400,0000	2.400,00	
Total do Fornecedor: 35.775,00					

6168 - F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
0	1	1,0000	263,0000	263,00	
0	2	28,0000	699,0000	19.572,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES

Pregão	Número: 111	Processo: 179/2018
Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: 12 meses		

0	4	33,0000	284,0000	9.372,00
Total do Fornecedor: 29.207,00				

Valor da compra total com os menores preços unitários:	64.982,00
--	-----------



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 111/2018.

PROCESSO LC Nº 179/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ITENS: 1, 2 e 4.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 29.207,00 (vinte e nove mil duzentos e sete reais).

EMPRESA VENCEDORA: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME.

ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 10 de setembro de 2018.


MARLENE V. P. KNAPP
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 111/2018.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 111/2018.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de baterias veiculares, a base de troca, bem como instalação das mesmas, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4541), no dia 24/08/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1482 de 21/08/2018, no TCE de 21/08/2018, ficando definida a data de 10 de setembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 179/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando três delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de setembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 111/2018.
PROCESSO LC Nº 179/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de baterias para a frota do município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EMPRESA VENCEDORA: F. SOARES PEREIRA REPRESENTAÇÕES EIRELI.
ITENS: 1, 2 e 4.
VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 29.207,00 (vinte e nove mil duzentos e sete reais).

EMPRESA VENCEDORA: CAMARIO FERREIRA DOS PASSOS – ME.
ITENS: 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.
VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 35.775,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 11 de setembro de 2018.


DIRCEU ANDERLE
PREFEITO EM EXERCICIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1498
de 11/09/18 FL. 02
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº 4547
de 14/09/18 FL. Margo
Visto